



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS
URBANOS**

Relatório de gestão do exercício de 2011

Brasília – 2012



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

Relatório de gestão do exercício de 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 63/2010, da DN TCU nº. 108/2010, DN TCU nº. 117/2011, Portaria CGU nº. 2.546/2010 e Norma de Execução nº 3/2010.

Unidade Consolidada: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

Brasília, mar/2012

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGLOG – Coordenação Geral de Logística
CGMI – Coordenação Geral
CGRH – Coordenação Geral de Recursos Humanos
DPU- Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
GND – Grupo Natureza de Despesa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFC – International Finance Corporation
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LILP - Lincoln Institute of Land Policy
LOA – Lei Orçamentária Anual
MUNIC - Pesquisa do Perfil dos Municípios Brasileiros
OODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir
OUC - Operação Urbana Consorciada
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades
PLOA - Projeto da LOA
PDP - Plano Diretor Participativo
PDPI - Plano Diretor Participativo Integrado
PNCC - Plano Nacional de Capacitação das Cidades
SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais
SNAPU – Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
TCU – Tribunal de Contas da União
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UJ – Unidade Jurisdicionada
URBES – Instituto de Políticas Públicas Urbanas
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	14
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	19
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	20
Quadro A.2.3 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	22
Quadro A.2.4 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	23
Quadro A.2.5 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	25
Quadro A.2.6 - Identificação das Unidades Orçamentárias	27
Quadro A.2.7 - Programação de Despesas Correntes	27
Quadro A.2.8 - Programação de Despesas Capital	27
Quadro A.2.9 - Quadro Resumo da Programação de Despesas	28
Quadro A.2.10 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	29
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	30
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	30
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	31
Quadro A.3.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	32
Quadro A.4.1 – Força de Trabalho da UJ	33
Quadro A.4.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	34
Quadro A.4.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ	35
Quadro A.4.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária	36
Quadro A.4.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade	37
Quadro A.4.6 – Composição do Quadro de Estagiários	38
Quadro A.4.7 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	39
Quadro A.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	40
Quadro A.5.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	41
Quadro A.5.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	41
Quadro A.5.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	42
Quadro A.7.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	43
Quadro A.8.1 – Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	44
Quadro A.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	49
Quadro C.1.1 – Demonstrativo de Obras Atrasadas e Paralisadas	82
Quadro B.1.1 - Declaração Plena do Contador	86
Quadro A.6.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	14
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	15
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	15
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	17
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	18
2.3.1. Programa 1136 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA	18
2.3.2. Principais Ações do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana	20
2.3.2.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	20
2.3.2.2. Ação 8874 – Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa	20
2.3.3. Programa 1137 – REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS	22
2.3.4. Principais Ações do Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	23
2.3.4.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	23
2.3.4.2. Ação 8868 – Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	24
2.3.4.3. Ação 10SB – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	25
2.3.5. Programa 1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	25
2.3.6. Principais Ações do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	25
2.3.6.1. Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)	26
2.3.6.2. Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários	26
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	27
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	27
2.4.2. Programação de Despesas Correntes	27
2.4.3. Programação de Despesas de Capital	27
2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas	28
2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	29
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa	31
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa	31
2.4.4.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	31
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	31
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por movimentação	32
2.4.7. Indicadores Institucionais	32
3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33
3.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33
3.2. ANÁLISE CRÍTICA	33
4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	34
4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	34
4.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	34
4.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	35
4.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada	36
4.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	37

4.1.5	Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	38
4.2	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	39
4.3	DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UJ.....	40
4.4	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	41
5.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	41
5.1.	INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	41
5.1.1.	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.....	41
5.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	41
5.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	42
5.2	INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE.....	42
5.2.3	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	43
5.3	ANÁLISE CRÍTICA.....	44
6.	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	45
7.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE ENTREGAR AS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	45
7.1	ANÁLISE CRÍTICA.....	45
8.1	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	47
Quadro A.8.1 – Estrutura de controles internos da UJ.....		47
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....		49
8.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ.....	49
PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....		49
9.	DEMONSTRATIVO DE OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS EM 31/12/2010.....	49
10.	CONCLUSÃO.....	50
ANEXOS.....		52
ANEXO I – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....		52
ANEXO II – QUADRO DO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS EM 31/12/2011.....		85
ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....		89
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E NO SICONV.....		91

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado em 3 partes.

A Parte A – Conteúdo Geral é composta dos itens Identificação da Unidade Jurisdicionada, Objetivos Institucionais e/ou Programáticos, Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada, Transferências Efetuadas no Exercício e Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações do TCU e OCI.

A Parte B – Informações Contábeis da Gestão comporta a Declaração do Contador.

A Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins contém o Demonstrativo de obras atrasadas e paralisadas ao longo do exercício.

Itens da norma (DN TCU nº 107/2010, Anexo II) que não se aplicam à natureza da Unidade

Não se aplicam a natureza da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos os seguintes itens do Anexo II da DN TCU nº. 107/2010, que portanto não constarão do Relatório de Gestão 2011:

- a) Quadro A.1.1 - Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual, Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado e Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
- b) Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ, Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ e Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ - Informações referentes a este item serão informadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério.
- c) Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro e Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 - por ser a CGRH da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela contratação e gestão de mão de obra.
- d) Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada, Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados, Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – por ser a CGLOG da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela contratação e gestão de mão de obra.
- e) Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do item Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis – por não ser a UJ responsável pela realização de licitações.
- f) Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros e Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ do item Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial – por não haver imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ.
- g) Quadro A.12.1 – Gestão de Tecnologia da Informação da UJ do item informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ – por ser a CGMI da Secretaria Executiva do Ministério a área responsável pela gestão de TI do Ministério das Cidades.
- h) Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ, Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida, Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas, Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia –

Pessoas Jurídicas, Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas, Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas, Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ, Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas, Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB, Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas e Quadro A.14.11 - Ações da RFB do item informações sobre Renúncia Tributária – por não ocorrer nas Unidades do Ministério das Cidades.

Apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, os seguintes itens da DN TCU nº 107/2010, não apresentaram ocorrência no exercício de 2011:

- a) Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – por não ter havido esse tipo de ocorrência.
- b) Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 do item Informações sobre Recursos Humanos da Unidade e Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011 – por não apresentar servidores nesta situação.
- c) Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador e Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de cartão de crédito corporativo (série histórica) - por não ter havido ocorrência em 2011.
- d) Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício, Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício do item Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações do Controle, Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI, Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – por não ter havido ocorrência em 2011.
- e) Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da Unidade de Controle Interno ou de auditoria interna atendida no exercício e Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência - por não ter havido ocorrência em 2011.

Principais realizações da gestão no exercício, planos e projetos concretos para o exercício subsequente

- a) Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana – Ação 8874

Com o intuito de fortalecer a capacidade das equipes municipais, dos gestores e da sociedade na implementação de políticas urbanas que produzam cidades mais justas e estruturadas, em 2011 o Ministério continuou a concentrar esforços no apoio à elaboração/revisão dos Planos Diretores, com a revisão do Manual para Apresentação de Propostas do Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão urbana para a realização de convênios. Foi feita a chamada pública para seleção de propostas visando prestar assistência técnica e realizar programas de capacitação para elaboração, revisão e/ou implementação de Planos Diretores Municipais. Foram assinados 16 convênios com as propostas selecionadas. Além disso, foram finalizados dois Cadernos Técnicos e realizado um Curso Nacional sobre regulamentação e implementação de Operações Urbanas e Outorga Onerosa em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy.

Foi ainda iniciada parceria com o Ministério do Meio Ambiente com vistas à compatibilização entre os instrumentos de gestão ambiental e os Planos Diretores Municipais. Tal parceria rendeu um projeto de cooperação técnica entre o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como uma proposta de Edital para seleção de projetos para fortalecimento da gestão urbana e ambiental em municípios do meio norte, no

Estado do Ceará, com recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente. A formalização de ambas as iniciativas está prevista para 2012.

A Pesquisa “Rede de Avaliação e Capacitação para a Implementação de Planos Diretores”, iniciada em 2007 para apuração qualitativa dos planos diretores brasileiros desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro foi concluída. Foi realizado o Seminário Nacional “Estatuto da Cidade + 10 anos: avanços e desafios da política urbana e dos planos diretores participativos” em São Paulo, ocasião na qual foi divulgado o livro que contém os resultados da pesquisa, que avaliou 526 planos diretores em todo o país.

Ainda em conjunto com o IPPUR, o Ministério estabeleceu parceria para desenvolver pesquisa nacional sobre marcos legais da gestão metropolitana.

Outro importante apoio ao ordenamento territorial se deu com a análise de 05 pedidos de transferência de terras da União localizadas em áreas de expansão urbana a Municípios da Amazônia Legal no âmbito da Lei nº 11.952/09, editada em 2009.

A atuação da SNAPU se dá por meio da análise das doações de terra em área de expansão urbana no que se refere à adequação ao Estatuto da Cidade – Lei n. 10257/01 – e às exigências da Lei 11.952/2010 e no apoio aos municípios para efetivar a regularização fundiária e também na instrução dos pedidos de doação. Este apoio é feito no âmbito do programa Terra Legal, desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Ainda no âmbito da Amazônia Legal, o Departamento representou o Ministério das Cidades na Operação Cidadania Xingu, na qual realizou 11 oficinas de capacitação de gestores municipais sobre processo de doação de terras da união em áreas de expansão urbana, capacitando tais gestores nos instrumentos previsto pela Lei 11.952/2010, mais conhecida como Terra Legal.

Soma-se a este ponto a representação junto ao Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), que visa à minimização dos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação da Usina de Belo Monte. O Departamento tem atuado junto à Câmara Técnica de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, na qual a preocupação maior reside na mitigação dos impactos urbanos derivados da implantação da Hidrelétrica e dos fenômenos populacionais e urbanos que surgem em consequência desta.

Outro avanço do programa reside na proposição de minuta de decreto de regulamentação do artigo 41 da Lei nº 10.257/01 que trata do apoio técnico e financeiro para a elaboração de planos diretores em municípios envolvidos em empreendimentos e atividades geradores de impactos urbanos.

Buscando implementar os novos instrumentos trazidos pela MP foi proposto projeto de cooperação internacional com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e para a regulamentação e implementação do instrumento urbanístico projeto de Expansão Urbana. Neste mesmo sentido, como ação de apoio ao controle do crescimento urbano iniciou-se, em parceria com o Banco Mundial, a estruturação do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana como medida de apoio aos entes federados e operadores de direito no controle da ocupação urbana de áreas suscetíveis à ocorrência de desastres naturais. Objetivamente, ao fim de 2011, a metodologia do Sistema de Monitoramento foi concluída, fato que possibilita iniciar 2012 com a implementação do projeto.

No âmbito da elaboração do PPA 2012-2015, a ação 8874 foi revisada e incorporada ao Programa 2054 – Planejamento Urbano. Para 2012 estão previstos, no âmbito da ação 8874, os seguintes projetos: elaboração do Curso à Distância de implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; acompanhamento dos convênios assinados no final de 2011; elaboração do Manual de Apresentação de Propostas para realização de chamada pública de projetos de acordo com as diretrizes do novo PPA; revisão do Guia para elaboração de Planos Diretores; e a elaboração dos Cadernos Técnicos de, Transferência do Direito de Construir e Estudo de Impacto de Vizinhança,

bem como impressão e distribuição dos Cadernos Técnicos de Outorga Onerosa do Direito de Construir, Operações Urbanas Consorciadas.

Para o ano de 2012, no que se refere à política de planejamento e gestão interfederativos, as ações pretendem enfrentar a falta de arcabouço legal e metodológico para implementação desta política. Assim o Ministério das Cidades terá de desenvolver ações que dêem conta da elaboração de uma metodologia nacional para elaboração de planos para Regiões Metropolitanas RM's e da regulação do marco legal sobre gestão e planejamento metropolitano. Diante deste desafio pretende-se:

- i) Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Integração Nacional com vistas ao desenvolvimento de instrumentos e o aprofundamento de mecanismos que articulem a temática urbana e regional, com vistas a propiciar melhorias no processo de planejamento e de aproveitamento das possibilidades da interação urbano-regional para o desenvolvimento nacional. a desenvolverem juntamente trabalhos que tenham como finalidade criar, aperfeiçoar, propiciar e ampliar mecanismos de articulação entre os instrumentos de planejamento urbano e os de planejamento regional, buscando a geração de inovação nos mecanismos de planejamento e intervenção em conjuntos de municípios integrados em arranjos regionais de mesma identidade econômica, cultural, geográfica e social, em especial aqueles inseridos em contextos regionais.
- ii) Construir metodologia de elaboração e implementação de Planos Metropolitanos, bem como elaborar Política Nacional de Planejamento e gestão metropolitanos.

b) Programa 1128 – Ação 8866 – Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Em 2011, o **Papel Passado** atuou em três principais linhas estratégicas: i) apoio direto aos entes federados e entidades civis sem fins lucrativos; ii) capacitação de agentes públicos e sociais; e iii) remoção de obstáculos jurídico-legais à regularização fundiária mediante cooperação e articulação institucional.

Na linha de apoio direto, no exercício de 2011, foram concluídos 12 contratos de repasse, totalizando 62 contratos concluídos em um universo de 200 contratos firmados desde o início do programa, em 2004. Também se concluiu o Convênio nº 18/2007 firmado entre a SNAPU e a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais, cujo objeto foi a elaboração de cinco planos municipais de regularização fundiária em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Ainda, foi realizado processo de seleção de propostas (Sistemática 2011) objetivando a celebração de convênios diretamente firmados com a SNAPU para implementação de ações de regularização fundiária urbana. O processo de seleção resultou na celebração de 17 convênios totalizando o empenho R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) provenientes de emenda parlamentar referente a convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Macapá.

O Papel Passado em parceria com o Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário avaliou 174 pedidos de doação de terras do Incra onde incidem ocupações urbanas localizadas em 80 municípios da Amazônia Legal, contemplando sedes municipais, vilas, distritos e povoados. Dos pedidos analisados pelo DAFUPR até o momento, já foram aprovadas a doação de 140 áreas totalizando 13,4 mil hectares que beneficiará uma população estimada de cerca de 335 mil moradores com a regularização fundiária de seus imóveis

Na linha de atuação de capacitação de agentes públicos e sociais, o Programa Papel Passado promoveu ações de capacitação de agentes públicos e comunitários, por meio de palestras

proferidas em atividades públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano em diversas cidades brasileiras, e estruturou um novo curso à distância sobre regularização fundiária urbana a ser realizado em 2012 em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy (LILP).

Ainda, foi estruturado o escopo geral de um guia sobre registro imobiliário na regularização fundiária urbana, instrumento necessário para ampliar o conhecimento de gestores no tema e assegurar a efetividade das ações de regularização fundiária de assentamentos urbanos, a ser elaborado no ano de 2012, também em parceria com o LILP.

Foi realizada revisão da cartilha sobre regularização fundiária urbana à luz das alterações efetivadas na pela Lei nº 12.424/2011 na Lei nº 11.977/2009, que trata em seu Capítulo III da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos.

No contexto da chamada Operação Cidadania Xingu foram promovidas palestras sobre regularização fundiária urbana junto a agentes públicos e sociais vinculados aos municípios do Estado do Pará diretamente impactados pela construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte ou inseridos no território do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.

Também se prestou serviço de atendimento a consultas provenientes de estados e municípios visando a discussão e resolução de problemas acerca de processos de regularização em execução, promovendo a divulgação dos parâmetros legais vigentes e dos mecanismos de implementação da regularização diante da nova legislação federal (Lei 11.977/ 2009).

Na linha referente a remoção de obstáculos jurídico-legais à regularização fundiária urbana, destaca-se a atuação na conversão da Medida Provisória nº 514/2010 na Lei nº 12.424/2011 que faz alterações nas leis nº 11.977, de 2009, a Lei nº 10.188, de 2001, a Lei nº 6.766, de 1979, a Lei nº 8212, de 1991, e a Lei nº 6.015, de 1973. Ainda, a DAFUPR apoiou o Ministério do Meio Ambiente na formulação de propostas relativas ao meio ambiente urbano no contexto da revisão do Código Florestal.

No que se refere às relações institucionais foi intensificado o diálogo com a Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especificamente voltado para a revisão das normas de serviços extrajudiciais, de modo a atualizar e uniformizar as diretrizes e procedimentos de registro da regularização fundiária de assentamentos urbanos, sob a competência das serventias imobiliárias.

Para o exercício de 2012, estão programados o lançamento do curso de capacitação permanente em regularização fundiária urbana, o desenvolvimento do guia de registro de imóveis e a formatação de pesquisa nacional sobre irregularidade fundiária urbana, consoante o disposto no PPA 2012-2015.

c) Programa 1128 – Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários

Foram contratadas 122 operações do PAC 2 - Contenção de Encostas, envolvendo a execução de obras de contenção de encostas, elaboração de projetos básicos para a estabilização de taludes e de planos municipais de redução de riscos.

Foi realizado o 3º Seminário Nacional de Prevenção de Desastres Naturais em Áreas Urbanas na cidade de Salvador/BA, que teve por objetivo discutir medidas de redução de riscos no cenário Brasil para os movimentos gravitacionais de massa e eventos hidrológicos bruscos, repensar/adequar as metodologias de mapeamento adotadas e revisar parâmetros legais para o controle urbano de áreas de risco.

Em um esforço conjunto que congregou diversos órgãos e entidades do Governo Federal envolvidos com a questão de riscos, foi criado, no âmbito do PPA 2012-2015, o Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. A cargo do Ministério das Cidades, para esta Ação, foram asseguradas a execução de intervenções estruturais voltadas para prevenir a ocorrência dos deslizamentos de encostas e a implementação de instrumentos de planejamento e controle urbanos.

Importante ressaltar a participação, em conjunto com o Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano, na construção da Medida Provisória 547, publicada em 13/10/2011, que dispõe sobre a prevenção de riscos de deslizamentos de grande impacto e processos geológicos correlatos. Esta SNAPU também apoiou, junto com outros Ministérios, a montagem de um plano emergencial para os municípios mais vulneráveis nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste.

d) Programa 1137 – Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

No ano de 2011, foi finalizado convênio celebrado em 2007 com o estado do Rio de Janeiro visando a elaboração do Plano de Reabilitação e Ocupação dos Imóveis do Governo do Estado do Rio de Janeiro que estão vazios e subutilizados localizados na área central da cidade do Rio de Janeiro, (compreendida pelos seguintes bairros: Centro, Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Cruz Vermelha, Estácio e Leopoldina). O encerramento se deu através da realização de um seminário local e a publicação de um livreto contendo os resultados alcançados pelo trabalho.

Um segundo convênio, celebrado com o estado da Bahia também em 2007, não pôde ser finalizado por problemas formais em sua execução que levaram ao seu cancelamento com o cumprimento apenas parcial do objeto, a saber, apoio à elaboração do Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do Centro Antigo de Salvador/BA.

Contudo, em 2011 foi assinado novo convênio com o Governo do Estado da Bahia, no valor de R\$ 1.200.000,00 no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica de 2010 cujo objetivo é auxiliar a implementação do Plano supracitado através da elaboração de 40 projetos executivos para a reforma e adaptação de imóveis no Centro Antigo para uso habitacional.

No âmbito do Acordo de Cooperação com a Junta de Andaluzia da Espanha, foi também assinado aditivo para ampliação do Programa de Cooperação Técnica com a Junta de Andaluzia da Espanha para reabilitação de imóveis no centro histórico de São Luís/MA e foi assinado, também com o Governo do Estado da Bahia, convênio para execução de obra de reabilitação de três imóveis no centro antigo de Salvador, de valor global de R\$3.981.000,00, no qual está previsto repasse da União no valor de R\$816.000,00. O convênio foi motivado pela necessidade de cumprir acordo firmado no Programa de Ação que define os conteúdos do protocolo de colaboração entre o Ministério das Cidades e o Conselho de Obras Públicas e Transportes do Governo de Andaluzia, para a realização de um programa de cooperação em matéria de desenvolvimento urbano, para o período de 2009 -2012.

Com relação ao curso à distância com a Universidade CAIXA para capacitação de técnicos e gestores municipais na elaboração de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais, depois de finalizado o conteúdo estão sendo definidas as turmas teste e piloto, sob responsabilidade da CAIXA.

No final de 2011 foi lançada a versão eletrônica do livro "Implementação de Ações em Áreas Centrais e Históricas: Manual de Orientação" e realizadas duas oficinas regionais de divulgação e discussão da publicação (nas Regiões Nordeste e Sudeste), todos em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

No âmbito da elaboração do PPA 2012-2015, o Programa 1137 foi revisado e transformado na ação 20NR do Programa 2054 – Planejamento Urbano. tendo como projetos para 2012: o acompanhamento dos convênios assinados no final de 2011 com o Estado da Bahia; a elaboração do Manual de Apresentação de Propostas para realização de chamada pública para seleção de planos, projetos e obras de acordo com as diretrizes do novo PPA e a realização de outras duas oficinas regionais (sul e norte) para divulgação e discussão da publicação "Implementação de Ações em Áreas Centrais e Históricas: Manual de Orientação", além de uma Seminário Nacional, para fechamento da ação.

Principais dificuldades para a realização dos objetivos da UJ

Cabe destacar como principais dificuldades para a realização dos objetivos da UJ, a quantidade insuficiente dos recursos para os Programas e o número reduzido de pessoal qualificado para a execução das atividades. Apesar disso, as ações, em sua maioria, mantiveram bom andamento nos trabalhos, através do monitoramento dos contratos e convênios firmados em anos anteriores, a publicação de guias e manuais e o empenho de recursos para a celebração de novos convênios dentro da limitação orçamentária.

Parte A – Conteúdo Geral

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos			
Denominação abreviada: SNAPU			
Código SIORG: 74024	Código LOA: 56101	Código SIAFI: 560008	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: órgão público			
Principal Atividade: urbanismo		Código CNAE: 7111-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2108-1696	(061) 2108-1642	(061) 2108-1449
Endereço eletrônico: snpugabinete@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, QD. 01 LT. 1/6 BL. H, Ed. Telemundi II, 7º. Andar. CEP:70070-010, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos	ativa	560008	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28/05/03; Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades; Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003.			
Decreto nº 7.618, de 17/11/2011, que altera o decreto nº 4665, de 3/04/2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC Exercício 2010/2011 – anexo da Portaria nº. 228 de 11 de maio de 2010.			
Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC – anexo da Portaria nº. 517 de 03 de novembro de 2010. Manual para Apresentação de Propostas da Ação 8866 - Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado); Manual para apresentação de Propostas do Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais 1137. Manual para apresentação de Propostas do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana, Ação de Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa. Manual para Apresentação de Propostas da Ação Governamental 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, para o exercício de 2011.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
17004	CAIXA		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
560008		0001	

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

a) Competência Institucional:

São atribuições da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, conforme disposto no decreto nº. 4665 de 03 de abril de 2003, e alterações:

I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;

II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;

III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada, inclusive quanto aos critérios e às normativas de acessibilidade;

IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;

V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;

VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;

VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;

VIII - promover ações voltadas para:

a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal;

c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal.

IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;

X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos;

XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades;

XII - formular e propor políticas e diretrizes de promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em articulação com as demais Secretarias;

XIII - organizar e difundir informações para o planejamento e a gestão da Política Nacional de Acessibilidade;

XIV - promover a articulação e a integração das políticas setoriais de acessibilidade arquitetônica e urbanística;

XV - implementar mecanismos para assegurar as condições de acessibilidade arquitetônica e urbanística na habitação de interesse social; e

XVI - coordenar as ações transversais de acessibilidade relacionadas às políticas de habitação, saneamento, meio ambiente e demais programas urbanos.

b) Objetivos Estratégicos:

Cabe destacar que o Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011, alterou o decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, promovendo alterações na Estrutura Organizacional da Secretaria e de seus Departamentos, relativas às competências, bem como as suas denominações.

Com a publicação do novo decreto, a Secretaria teve como principais alterações:

- a) A mudança do nome Secretaria Nacional de Programas Urbanos para Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos e incorporação de competências e atribuições relacionadas à acessibilidade;
- b) Mudança no nome do Departamento de Planejamento Urbano para Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano e incorporação de competências e atribuições relacionadas à acessibilidade;
- c) Mudança no nome do Departamento de Assuntos Fundiários para Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos;

A Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) tem como missão estimular, articular e apoiar uma rede de parceiros, por meio de processos participativos e democráticos, contribuindo para a organização humanizada do espaço urbano, ampliando o acesso sustentável à terra urbanizada e transformando a cultura de exclusão territorial das cidades brasileiras.

Para cumprir sua missão, a SNAPU conta com quatro áreas de atuação: apoio ao planejamento territorial e gestão urbana e interfederativa, regularização fundiária urbana, reabilitação de áreas urbanas e prevenção de riscos em encostas urbanas. Com a publicação do Decreto nº 7.618/11, foi introduzida uma quinta área de atuação no âmbito da Secretaria: a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Tal área encontra-se em fase de estruturação e sua atuação deve ser consolidar-se ao longo de 2012.

A Ação de assistência técnica para o planejamento territorial e a gestão urbana participativa do **Programa Fortalecimento da Gestão Urbana** visa reforçar a capacidade de gestão territorial e urbana dos municípios por intermédio do apoio financeiro e da capacitação para a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo e implementação de instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos, com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, de forma a garantir o direito à cidade e à inclusão social. Tal ação foi revisada no âmbito do PPA 2012-2015, passando a tratar, além do planejamento territorial e gestão urbana, da gestão interfederativa com vistas a promoção do desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais, através da implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo.

A **Ação de Prevenção de Riscos** tem por objetivo apoiar estados, municípios e o Distrito Federal a promover um conjunto de ações estruturais e não-estruturais visando à redução dos riscos de deslizamentos em encostas de áreas urbanas.

O **Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais**, por meio das ações de apoio à elaboração de Planos de Reabilitação e apoio a projetos e obras de infraestrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais, tem por objetivo promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas e capitais, propiciando a permanência da população residente e a atração da população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural. O programa foi revisado e transformado em ação no âmbito do PPA 2012-2015 (ação 20NR do Programa 2054) passando a tratar não somente da reabilitação de áreas urbanas centrais, mas da reabilitação urbana de qualquer área da cidade, com o objetivo de promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

A **Ação de Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas – Papel Passado** – está inserida no Programa 1128 - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - tem como objetivo geral apoiar estados,

municípios, o DF, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios, a implementar atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos informais a fim de integrá-los legalmente à cidade. Tem como objetivo específico prover apoio técnico e financeiro para implementação de programas e ações de regularização fundiária sustentável, visando ao acesso da população de baixa renda à terra regularizada e urbanizada. Além do apoio técnico e financeiro, o Programa Papel Passado também atua na capacitação de agentes públicos e sociais e no aperfeiçoamento legal e normativo relacionado à regularização fundiária, mediante cooperação e articulação institucional.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

a) Análise do andamento do plano estratégico da unidade

A SNAPU é uma das quatro secretarias nacionais do Ministério das Cidades e tem como principal objeto de atuação a política urbana. No nível nacional, a secretaria formula políticas e programas de apoio aos municípios e promove a regulamentação da matéria. No nível local, promove o apoio a municípios na implementação da política urbana com base no Estatuto da Cidade.

b) Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício

Para lidar com os objetivos estratégicos do Governo Federal, com as demandas advindas da sociedade e dos municípios, para se avançar no aprimoramento da matéria relativa à política urbana em nível nacional, para fomentar a implementação do Estatuto da Cidade e para promover a organização interna dos trabalhos, a SNAPU estabeleceu as seguintes frentes de trabalho, alocadas por departamentos, envolvendo diversas parcerias e tendo como suporte os respectivos programas e ações:

1. Aprimoramento da legislação nacional e procedimentos sobre regularização fundiária urbana. Tal estratégia foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos e contou com apoio da ação 8866 do programa 1128.
2. Apoio à regularização fundiária e ordenamento territorial na Amazônia Legal, no âmbito do Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A atividade é coordenada pelo Gabinete da Secretaria envolvendo os departamentos de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos e de Acessibilidade e Planejamento Urbano, aos quais se vinculam, respectivamente, a Ação 8874 do Programa 1136 e a Ação 8866 do Programa 1128.
3. Promoção de ações de capacitação e de articulação institucional, com o objetivo de assegurar efetividade aos processos de regularização fundiária de assentamentos urbanos operados pelos agentes locais em todo o país, dentre as quais a estruturação de guia sobre registro imobiliário e de curso à distância sobre regularização fundiária urbana, e o fortalecimento de parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ).
4. Coordenação dos trabalhos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos. Está alocado gabinete da Secretaria e conta com apoio do Programa 1136. Todas as atividades foram desenvolvidas em parceria com o Grupo de Trabalho de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos do Conselho Nacional das Cidades.
5. Seleção das entidades de luta por moradia para escolher a demanda dos imóveis não operacionais comprados em 2009 do INSS. As entidades selecionadas enviaram propostas pós-ocupação para a seleção.
6. Apoio à implementação de ações de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais. Tal ação estratégica foi desenvolvida pelo Departamento de Políticas de Acessibilidade e Programas Urbanos, através das ações 8868 e 10SB do Programa 1137. Envolveu o lançamento do livro

”Implementação de Ações em Áreas Centrais e Históricas: Manual de Orientação” e realizadas duas oficinas regionais de divulgação da publicação (nas Regiões Nordeste e Sudeste), todos em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a definição das turmas teste e piloto do Curso à Distância da Universidade CAIXA para a elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, revisão do Manual de Apresentação de Propostas para o Programa de Reabilitação em Áreas Urbanas Centrais.

7. Assinatura do termo aditivo para ampliação do Programa de Cooperação Técnica com a Junta de Andaluzia da Espanha para reabilitação de imóveis no centro histórico de São Luís/MA
8. Celebração de 2 convênios com o Estado da Bahia visando a implementação do Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do centro Antigo de Salvador/BA.
9. Celebração de 16 convênios visando prestar assistência técnica e realizar programas de capacitação para elaboração, revisão e/ou implementação de Planos Diretores Municipais.
10. Finalização de dois Cadernos Técnicos e realização de um Curso Nacional sobre regulamentação e implementação de Operações Urbanas e Outorga Onerosa em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy.
11. Apoio à implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade. O Departamento de Planejamento Urbano realizou diversas atividades de capacitação com vistas à preparação técnica e mobilização de entes, poderes e sociedade na implementação da política urbana em conformidade com o Estatuto da Cidade. Tais ações envolveram diversas parcerias, em especial com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC), com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Essas atividades foram desenvolvidas por meio da Ação 8874 do Programa 1136.
12. Apoio à gestão municipal e prevenção de riscos. Foi dada continuidade ao processo de seleção do PAC 2 realizado no exercício anterior e os esforços se concentraram em auxiliar os proponentes a assinarem os seus Termos de Compromisso junto à Caixa Econômica Federal. Foi realizado também o 3º Seminário Nacional de Prevenção de Desastres Naturais em Áreas Urbanas que teve por objetivo discutir medidas de redução de riscos no cenário Brasil para os movimentos gravitacionais de massa e eventos hidrológicos bruscos, repensar/adequar as metodologias de mapeamento adotadas e revisar parâmetros legais para o controle urbano de áreas de risco.
13. Gestão administrativa das atividades internas da secretaria. Tal atividade foi realizada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria, alocada no Departamento de Apoio à Gestão Municipal Territorial. Cabe destacar que este departamento assistiu a todos os demais departamentos na execução de suas atividades, provendo apoio logístico e administrativo, além de unificar as informações relativas a convênios e contratos de repasse.

Verifica-se que em grande parte as ações da secretaria estão pautadas na articulação institucional, muito em função da temática relativa à política urbana. Para tanto, as parcerias e a integração interministerial foram fundamentais para viabilizar essa articulação.

Do ponto de vista da missão institucional da secretaria, em promover a ampliação do acesso à terra urbanizada e implementar o Estatuto da Cidade, pode-se dizer que suas ações foram condizentes com tal compromisso institucional. Quanto ao alcance das metas e efeitos de suas ações, é necessário que, de um modo geral, os recursos financeiros de suas ações sejam majorados, juntamente com o número de técnicos qualificados para exercerem as atividades.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.3.1. Programa 1136 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1136		Denominação: FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover a capacitação institucional e democratizar o acesso a informação para o planejamento e gestão urbana, e incentivar a implementação do Estatuto da Cidade						
Objetivos Específicos: Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional						
Gerente: Norman Oliveira				Responsável:		
Público Alvo: Prefeituras Municipais						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
139.271.657	139.159.657	109.689.376	1.590.878		1.586.888	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários	01/11/2001	81,50	ND*	0,00	ND*
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com cadastros imobiliários e o número total de municípios com população acima de 20.000 habitantes						
Análise do Resultado Alcançado						
O Ministério não desenvolve ações de apoio a implementação de cadastro imobiliário, sendo que até o momento as ações se voltaram na construção de legislação federal para estabelecer orientação quanto ao uso do instrumento.						
O indicador é baseado em pesquisa do IBGE que foi realizada no ano de 2009, mas somente foi divulgada em maio de 2010. De acordo com a MUNIC 2009, dos 1644 municípios acima de 20.000 habitantes, 1601 possuem cadastro imobiliário.						
*ND - não definido						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados	31/12/2006	55,00	100,00	100	87,16
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com planos diretores aprovados e elaborados e o total de municípios com população acima de 20.000 habitantes.						
Análise do Resultado Alcançado						
O indicador é apurado pela Pesquisa Munic elaborada pelo IBGE. O índice informado trata de pesquisa realizada em 2009 e divulgada em 2010. Segundo este índice, dos 1644 municípios com mais de 20 mil habitantes, 1433 já possuem Plano Diretor aprovado.						
Os dados relativos à pesquisa realizada em 2011 ainda não foram publicados, de modo que não foi possível informar o índice atualizado do ano de 2011.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Municípios beneficiados por Processo de Fortalecimento Institucional realizado pelo Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos	31/12/2009	5,00	15,00	15,00	13,00

Fórmula de Cálculo do Índice
número de Municípios com processo de fortalecimento institucional pactuados com o MCidades para o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão urbanos em relação ao número de municípios com obrigatoriedade de elaboração do plano diretor - 1) X 100
Análise do Resultado Alcançado
A apuração do indicador da forma como foi concebido contempla apenas municípios pactuados via consórcios, contratos e convênios. Da forma como está estruturado, o índice apurado sempre ficará abaixo da meta prevista. Por isso, foi solicitado no projeto de revisão dos indicadores - PLOA 2011, alteração de: "taxa de municípios pactuados" para "taxa de municípios beneficiados" e, assim, passará a computar estudos técnicos, projetos apoiados e atividades de capacitação destinadas às equipes, gestores e agentes municipais.
Fonte: SIGPLAN

Embora os indicadores tenham dificuldade de medição devido às causas explicitadas na **Análise do Resultado Alcançado** dos quadros, o contingenciamento dos recursos e o limite orçamentário insuficiente também é fator preponderante na insuficiência do alcance das metas do Programa.

2.3.2. Principais Ações do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
15	122	1136	2272	A	3	-	-	-	-
15	121	1136	8874	A	3	Município beneficiado	20	49	22

Fonte: : SIGPLAN

2.3.2.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

A ação 2272 é uma ação padronizada de custeio do programa e apoio às atividades administrativas da Secretaria. A principal fonte de financiamento é o Orçamento Geral da União, com recursos classificados como Outras Despesas Correntes, segundo a natureza da despesa (GND 3). Por ser uma ação de custeio não possui indicadores de desempenho nem metas físicas.

As despesas dessa ação compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União, viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

A Lei Orçamentária Anual destinou à ação recursos no montante de R\$ 500.000,00. Ao longo do ano de 2011 foram empenhados R\$ 220.107,00, sendo que efetivamente foram pagos R\$ 100.491,00, correspondendo à 20,10% de execução.

2.3.2.2. Ação 8874 – Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa

A ação 8874 objetiva apoiar a elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado para aglomerações urbanas e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade, fortalecendo as capacidades locais e regionais para a gestão urbana integrada. A principal fonte de financiamento

atualmente é o Orçamento Geral da União, complementado por recursos dos estados, municípios e Distrito Federal, sob forma de contrapartida, de acordo com a na Lei nº 12.309/2010 – LDO 2011.

Em 2011, foram previstos pela Lei Orçamentária Anual à ação recursos de R\$ 2.750.000,00. No entanto, foram empenhados R\$ 2.434.967,00 e pagos somente R\$ 65.265,00. O restante do recurso refere-se aos convênios empenhados no final do ano e que serão pagos no decorrer dos anos seguintes.

No âmbito da ação 8874, deu-se continuidade às atividades iniciadas em outros anos e que ainda não foram finalizadas como acompanhamento de convênios antigos, atividades relacionadas à regularização fundiária em municípios pertencentes à Amazônia Legal e o monitoramento dos projetos apoiados pelo PROEXT.

O Manual para Apresentação de Propostas do programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana – Ação 8874 - Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa foi revisado, sendo feita a chamada pública para seleção de propostas visando prestar assistência técnica e realizar programas de capacitação para elaboração, revisão e/ou implementação de Planos Diretores Municipais. O resultado foi a celebração de 16 convênios, beneficiando 49 municípios nas cinco regiões do país.

Com relação ao apoio à elaboração, revisão e implementação de instrumentos dos Planos Diretores municipais através de contratos de repasse, deu-se prosseguimento à gestão dos contratos já assinados com o acompanhamento e assistência técnica para 38 contratos em andamento e 1 contrato não iniciado. Dos contratos antigos, 66,20% foram concluídos e 13,24% se inicializaram.

Dos convênios firmados em anos anteriores, um ainda não havia sido finalizado. O convênio, firmado com a Secretaria de Planejamento de Mato Grosso elaborou um sistema de informações, demarcou limites municipais entre Leverger e Cuiabá, capacitou gestores para ações no aglomerado urbano do Vale do Rio Cuiabá e está concluindo o processo licitatório para a elaboração do Plano Diretor Participativo integrado (PDPI) de Várzea Grande e Cuiabá. Devido a alguns atrasos na última meta, foi aditado em 2010 por mais 18 meses.

Ainda, foram finalizados dois Cadernos Técnicos e realizado em um Curso Nacional sobre regulamentação e implementação de Operações Urbanas e Outorga Onerosa em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy. Também foi finalizada a pesquisa de avaliação do conteúdo dos Planos Diretores no âmbito do projeto Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para Implementação de Planos Diretores Participativos, desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e realizado o Seminário Nacional “Estatuto da Cidade + 10 anos: avanços e desafios da política urbana e dos planos diretores participativos”, em São Paulo, ocasião na qual foi divulgado o livro que contém os resultados da pesquisa, que avaliou 526 planos diretores em todo o país.

Por fim, foram analisados 05 pedidos de transferência de terras da União localizadas em áreas de expansão urbana a Municípios da Amazônia Legal no âmbito da Lei nº 11.952/09.

Alguns problemas verificados foram:

- os municípios, de maneira geral, apresentaram insuficiência de recursos humanos, tanto em relação ao número de servidores lotados nas Prefeituras, como também à capacidade técnica destes para executar ou monitorar os projetos contratados;
- dificuldades na gestão dos contratos por parte da Caixa Econômica Federal, instituição financeira operadora dos contratos de repasse do Ministério. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação instituídos pela Caixa, mais voltados à execução de obras de construção civil têm-se mostrado limitados para as atividades deste Programa, cujos produtos são projetos, planos, estudos e demais peças de planejamento urbano, necessitando de aprimoramentos.

2.3.3. Programa 1137 – REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS

QUADRO A.2.3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1137		Denominação: REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Aperfeiçoar a gestão do espaço urbano pela promoção da regularização fundiária de assentamentos informais, requalificação de áreas centrais e prevenção a desastres sócio-ambientais						
Objetivos Específicos: Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica						
Gerente: Norman Oliveira				Responsável:		
Público Alvo: População residente ou usuária das áreas urbanas centrais de capitais e Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.350.000	1.350.000	1.016.804	280.412		280.412	
Informações sobre os resultados alcançados						
Orde m	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção	31/12/2003	11,00	0,00	Não há	Não foi aferido
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de domicílios vagos nas áreas centrais dos municípios que integram o programa e o número total de domicílios vagos nesses municípios.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Tem-se feito um grande esforço em apoiar Estados e Municípios na elaboração de estudos que visem a identificação de imóveis vagos ou subutilizados, sobretudo públicos, por meio dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação. Ainda assim, para que o processo de avaliação dos resultados do programa, com base neste indicador, seja completo, é necessário ampliar a abrangência dos estudos para outras localidades do território nacional, bem como garantir a periodicidade no recolhimento destas informações, que será obtida apenas com a seqüência nos próximos anos de atualizações das pesquisas empreendidas, sobretudo nos municípios. Nesse sentido, é necessário buscar a integração entre os dados existentes nas diversas unidades da federação sobre o assunto. Para tanto, é necessário destinar recursos para elaboração de metodologia de identificação de imóveis vazios, visando a construção de uma plataforma <i>on line</i> a ser alimentada pelos governos locais.</p> <p>Finalmente, cabe destacar que, no que tange ao enfrentamento do problema das altas taxas de domicílios vagos em áreas centrais, o Programa de Reabilitação tem buscado construir, junto com Estados e Municípios, estratégias para utilizar imóveis vazios já identificados, deixando-os aptos a receber os investimentos necessários para recolocá-los no mercado e vinculando-os a políticas habitacionais de interesse social.</p>						
Orde m	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros	31/12/2006	6,26	62,63	62,63	28,50
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados que integram o programa em alguma de suas ações (Plano, Obra ou Capacitação) e o número total de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados. OBS: A previsão para 2011 foi calculada de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes* dentro do universo determinado. A meta estabelecida corresponde a 58 municípios em 2007, 102 em 2008, 145 em 2009, 218 em 2010 e 290 em 2011.						
* Total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004.						

Análise do Resultado Alcançado

Devido ao contingenciamento de recursos ocorrido em 2010, e em outros anos, em que não foi possível a contratação de Planos, projetos e obras de reabilitação e ao montante insuficiente de recursos do programa, o resultado aferido ficou abaixo do esperado. No entanto, dentro do quadro apresentado, ainda foi possível apoiar, até 2011, 135 municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais. Com o novo PPA, os resultados poderão ser melhorados com a liberação de limites maiores para empenho, bem como pela ampliação das ações de capacitação do Programa. A melhora do índice passa, ainda, pela implementação de soluções para algumas disfunções estruturais encontradas na aferição dos indicadores - a falta de critérios para criação de Regiões Metropolitanas e das RIDEs entre os estados, que inclui no público alvo municípios sem o perfil adequados às ações apoiadas pelo Programa, a falta de integração entre os planos de reabilitação e o Plano Diretor existente e o desconhecimento da equipe quanto à implementação dos planos elaborados com recursos do programa de Reabilitação. Para que isso ocorra, a equipe do Programa realizou uma revisão do seu público alvo, dos seus indicadores no novo PPA com o intuito de melhorar os resultados obtidos.

Fonte: : SIGPLAN

Embora os indicadores tenham dificuldade de medição devido às causas explicitadas na **Análise do Resultado Alcançado** de ambos os quadros, o contingenciamento dos recursos e o limite orçamentário insuficiente é fator preponderante na insuficiência do alcance das metas do Programa. A não liberação de recursos impossibilita a contratação de planos, projeto e obras de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, inviabilizando a melhoria na qualidade do ambiente urbano nos municípios brasileiros e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população beneficiada direta e indiretamente.

2.3.4. Principais Ações do Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

QUADRO A.2.4 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
15	122	1137	2272	A	3	-	-	-	-
15	121	1137	8868	A	3	Plano elaborado	3	1	*
15	451	1137	10SB	P	3	Pessoa beneficiada	200.000	1.000	*

Fonte: : SIGPLAN

*OBS: Com o novo PPA, o Programa 1137 e as Ações 8868 e 10SB deixaram de existir, sendo suas atribuições e objetivos incorporados pelo Programa 2056 e a Ação 20NR Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - que contempla 5 modalidades, entre planos, projetos e obras. Assim, os planos que eram apoiados pela Ação 8868 e os projetos e obras pela ação 10SB, no PPA atual constam como modalidades da nova Ação 20NR. Na LOA 2012, está previsto o apoio de 31 projetos na Ação 20NR entre planos, projetos e obras, sem a definição na referida lei de qual seria a meta a ser realizada para cada uma dessas atividades.

Assim, de acordo com o que foi mencionado anteriormente, não existe mais o Programa 1137 nem as ações 8868 e 10SB, específicas para planos, projetos e obras, não sendo definida uma meta específica na LOA 2012 para cada uma dessas atividades.

2.3.4.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

A ação 2272 é uma ação padronizada de custeio do programa e apoio às atividades administrativas da Secretaria. A principal fonte de financiamento é o Orçamento Geral da União, com recursos classificados como Outras Despesas Correntes, segundo a natureza da despesa (GND 3). Por ser uma ação de custeio não possui indicadores de desempenho nem metas físicas. A meta financeira é sempre elevada, pois os recursos autorizados para a ação são empenhados e pagos na sua quase totalidade.

A Lei Orçamentária Anual destinou à ação recursos no montante de R\$ 400.000,00. Ao longo do ano de 2011 foram empenhados R\$ 294.304,00, sendo que efetivamente foram pagos R\$ 280.412,00 relativos às seguintes atividades:

- Pagamentos de diárias e bilhetes aéreos, emitidos pela empresa Aires Turismo LTDA, para técnicos da Secretaria e eventuais colaboradores externos;
- Elaboração dos Cadernos Técnicos e realização do Curso Nacional sobre regulamentação e implementação de Operações Urbanas e Outorga Onerosa em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy; e
- Elaboração do livro "Implementação de Ações em Áreas Centrais e Históricas: Manual de Orientação" e realização de duas oficinas regionais de divulgação da publicação (nas Regiões Nordeste e Sudeste), todos em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

No ano de 2011, não houve questões relevantes que afetassem o desenvolvimento da ação, que apresentou 70,10% de execução da sua meta financeira.

2.3.4.2. Ação 8868 – Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

A ação 8868 objetiva apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios no planejamento, na gestão e na elaboração de planos por meio de instrumentos e projetos de intervenção específicos de reabilitação de maneira participativa. A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União, complementado por recursos dos estados, municípios e Distrito Federal, sob forma de contrapartida, de acordo com a Lei nº 12.309/2010 – LDO 2011.

Em 2011, foram autorizados pela Lei Orçamentária Anual à ação recursos de R\$ 650.000,00. No entanto, foram empenhados R\$ 552.500,00 e nada foi pago. O recurso é referente ao convênio celebrado no final do ano com a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e será pago no ano de 2012 até o fim de sua vigência.

A equipe técnica do Programa deu continuidade às ações relacionadas à articulação federativa referentes à execução dos contratos de repasse dos anos anteriores e convênios celebrados em 2007 com os governos estaduais do Rio de Janeiro e Bahia, visando ações de reabilitação de centros urbanos, de recuperação e ocupação de imóveis vazios e subutilizados e de implementação de modelos de gestão participativa para a área central. O convênio com o Rio de Janeiro foi encerrado em julho de 2011 com um Seminário para a apresentação dos resultados do trabalho. Já o convênio com a Bahia foi encerrado em março de 2011 por problemas em sua execução.

No final de 2011, foi lançado o livro "Implementação de Ações em Áreas Centrais e Históricas: Manual de Orientação" e realizadas duas oficinas regionais de divulgação da publicação nas Regiões Nordeste e Sudeste, todos em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Com relação ao curso à distância com a Universidade CAIXA para capacitação de gestores municipais na implementação de ações de reabilitação de centros, está em fase de definição das turmas teste e piloto.

Ainda aconteceu a seleção das entidades de luta por moradia para escolher a demanda dos imóveis não operacionais comprados em 2009 do INSS. As entidades selecionadas enviaram propostas pós-ocupação para a seleção.

Por fim, foi assinado convênio com o Governo do Estado da Bahia para implementação do Plano de Reabilitação Integrado e Participativo do centro Antigo de Salvador/BA e um aditivo para

ampliação do Programa de Cooperação Técnica com a Junta de Andaluzia da Espanha para reabilitação de imóveis no centro histórico de São Luís/MA

Embora a equipe técnica do Programa procure desenvolver ações que contornem os entraves orçamentários, o problema de contingenciamento dos recursos e a sua insuficiência é grave e prejudica o alcance dos resultados esperados para o Programa. Desde 2007, a ação vem sofrendo constantes contingenciamentos gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. A situação ainda se agrava porque o Programa recebe demandas bem superiores à dotação orçamentária da ação. O ano de 2011 foi atípico, com os recursos sendo liberados já no terceiro trimestre. Com isso, foi possível o empenho do convênio celebrado com a Secretaria de Cultura do estado da Bahia.

2.3.4.3. Ação 10SB – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

A ação 10SB objetiva apoiar estados, Distrito Federal e Municípios na implantação e execução de obras que resultem na construção e requalificação da infra-estrutura dos espaços públicos e de imóveis públicos para uso público, de habitação de interesse social e uso misto.

A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União. Em 2011, foram autorizados, pela Lei Orçamentária Anual, recursos de R\$ 200.000,00 à ação 10SB, classificados como Investimentos, segundo a natureza da despesa (GND 4).

Em 2011, houve empenho do recurso no valor de R\$ 170.000,00 para a celebração do convênio com a Secretaria de Cultura do estado da Bahia, visando a obra de recuperação de três imóveis no centro antigo de Salvador, para instalação de residência estudantil. Nesse ano, contrariando uma prática costumeira à ação, não houve recursos oriundos de emendas parlamentares para municípios específicos.

Ainda, a equipe técnica do Programa deu continuidade às ações relacionadas à articulação federativa referentes à execução dos contratos de repasse dos anos anteriores.

A ação também vem sofrendo contingenciamento dos seus recursos desde 2007, gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. Este, aliado ao baixo limite orçamentário, impossibilita o atendimento à grande demanda existente para a execução de obras de reabilitação em Estados e municípios. O ano de 2011, no entanto, também foi atípico, com os recursos sendo liberados já no terceiro trimestre. Com isso, foi possível o empenho do convênio celebrado com a Secretaria de Cultura do estado da Bahia.

2.3.5. Programa 1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

A gestão deste Programa é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, estando sob coordenação das Secretaria Nacional de Programas Urbanos as ações 8865 e 8866.

2.3.6. Principais Ações do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

QUADRO A.2.5 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
15	451	1128	8865	A	1	Município apoiado	77	76	50
15	452	1128	8866	A	3	Família Beneficiada	32.050	0	6000

Fonte: : SIGPLAN

2.3.6.1. Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Em 2011 a Ação 8866 - Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado) obteve um bom percentual de empenho de recursos em relação aos exercícios de 2008, 2009 e 2010. Apesar dos recursos disponíveis para a Ação terem sofrido redução nesses últimos anos e estarem muito aquém da demanda, no exercício de 2011 o recurso praticamente não sofreu contingenciamento, permitindo a quase totalidade de seu empenho.

A título de ilustração, em 2011 o orçamento disponibilizado para a ação foi o menor desde 2008, porém o total de recursos empenhados foi o maior deste período.

Foi previsto em LOA para a Ação no exercício de 2011, sem considerar as emendas parlamentares, o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo que destes foram empenhados R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), decorrentes de processo de seleção pública de propostas de convênio (Sistemática 2011) para implementação de atividades de regularização fundiária urbana. No processo de seleção foram inscritas 129 propostas totalizando o valor de repasse solicitado de aproximadamente R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). O total empenhado de R\$ 7.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) corresponde a dezesseis convênios.

Por meio de 4 emendas parlamentares (Estado de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, Estado de Rondônia e município de Macapá) foram previstos em LOA para o exercício de 2011 R\$ 22.246.037,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e trinta e sete reais), dos quais foram empenhados R\$ 800.000 (oitocentos mil reais) para o município de Macapá (Convênio nº 763113/2011). A meta física prevista com a execução das atividades dos convênios empenhados é de aproximadamente 13.600 famílias.

Além do apoio técnico e financeiro direto, por intermédio de convênios, o Programa Papel Passado atua na capacitação e orientação de agentes públicos e sociais e no aperfeiçoamento legal e normativo relacionado à regularização fundiária, mediante cooperação e articulação institucional. Para ampliar o alcance do Programa, é necessário aumentar o número de processos de regularização iniciados no país e diminuir o tempo necessário para que os processos cheguem ao final, com o registro do título em cartório. Para tal, é necessário investir em capacitação e na apropriação dos instrumentos legais existentes por parte dos agentes envolvidos no processo de regularização.

2.3.6.2. Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários

Em 2011 foram assinados os Termos de Compromisso pelos proponentes selecionados em novembro de 2010.

No tocante à operação orçamentário-financeira, após a publicação do resultado da seleção, foram realizados empenhos simbólicos para viabilizar a contratação da seleção do PAC 2. A meta alcançada foi de 76 municípios com apenas uma desistência, envolvendo 122 contratos, no valor

aproximado de R\$ 173 milhões de reais, considerando orçamento total do corrente ano e os valores cobrados pelo agente operador-financeiro, Caixa Econômica Federal.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.6 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério das Cidades	56101	560008

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.7 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA						41.300.000	20.450.000
	LOA						59.546.037	21.400.000
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados							6.400.000	
Outras Operações								
Total						59.546.037	15.000.000	

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.8 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA		175.200.000	550.000				
	LOA		148.950.000	18.758.463				
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados			5.883.145					
Outras Operações								
Total		148.950.000	12.875.318					

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.9 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA	41.300.000	20.450.000	175.200.000	550.000		
	LOA	59.546.037	21.400.000	148.950.000	18.758.463		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados			6.400.000		5.883.145		
Outras Operações							
Total		59.546.037	15.000.000	148.950.000	12.875.318		

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.10 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoa l e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	560010	15.451.1128.8865.0001			356.335
		175004	15.451.1128.8865.0001			24.643.664
	Recebidos	560003	15.121.1136.8874.0001			2.435.000
		560003	15.121.1137.8868.0001			552.500
		560003	15.121.1137.2272.0001			173.826,18
		560003	15.451.1128.8865.0001			24.999.999
		560003	15.451.1128.8866.0001			7.800.000
		560003	15.451.1128.8866.0066			250.000
		560003	15.451.1128.8866.0070			800.000
Movimentação Externa	Concedidos	153080	15.121.1136.8874.0001			310.000,00
		153115	15.121.1136.2272.0001			115.000,00
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	175004	15.451.1128.8865.0001	147.220.395		
		560010	15.451.1128.8865.0001	1.529.603		
	Recebidos	560003	15.451.1128.8865.0001	148.749.999		
		560003	15.451.1137.10SB.0001	170.000		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI GERENCIAL

ANÁLISE CRÍTICA

Ação 8865 – Contenção de Encostas – PAC2

A UG recebeu R\$ 24.999.999,00 da SPOA para empenho de 81 termos de compromisso destinados a ações de custeio no valor de R\$ 24.643.664,00 e ao pagamento da tarifa de prestação de serviços da Caixa no valor de R\$ 356.335,00.

A UG também recebeu R\$ 148.749.999,00 da SPOA para empenho de 41 termos de compromisso destinados a execução de obras no valor de R\$ 147.220.395,00 e ao pagamento da tarifa de prestação de serviços da Caixa no valor de R\$ 1.529.603,00.

Ação 8874

Do total de R\$ 2.435.000,00 recebido da SPOA, R\$ 2.125.000,00 foi destinado ao empenho de 14 convênios e o valor de R\$ 310.000,00 utilizado para descentralização de crédito para a Universidade Federal de Pernambuco para Elaboração de documento técnico básico visando à definição de parâmetros para a cartografia geológico-geotécnica de diretrizes de mapeamento de áreas sujeitas a desastres naturais.

Ação 8868

No âmbito da ação 8868 foram empenhados R\$ 552.500,00 para celebração de convênio para a elaboração de Plano de Reabilitação de Áreas Urbanas.

Ação 2272 – Programa 1137

Dos R\$ 173.826,18 empenhados na ação: R\$ 102.912,06 foram utilizados para compra de passagens e R\$ 70.914,12 para diárias com servidores da UG e colaboradores eventuais. Os deslocamentos ocorridos destinaram-se à participação em seminário para divulgação do manual de planos de reabilitação, à capacitação, à substituição do Ministro das Cidades em palestra, à participação no seminário de Gestão de Riscos em Salvador-BA, ao acompanhamento do GT Interministerial do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu em Belo Monte, à assistência técnica de Municípios e Estados para assinatura de 119 Termos de Compromisso referentes a Ação de Prevenção de Riscos e Contenção de Encostas.

Ação 8866

Os recursos recebidos no âmbito da ação 8866 totalizaram R\$ 8.850.000,00 e destinaram-se à realização de 18 empenhos para celebração de convênios.

Ação 2272 – Programa 1136

Foram empenhados R\$ 115.000,00 para realização de convênio firmado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ para pesquisa de levantamento do estado da arte das metrópoles brasileiras.

Ação 10SB

No âmbito da ação foram empenhados R\$ 170.000,00 celebração de convênio para transformação de 3 imóveis para residência estudantil.

Os recursos disponibilizados para empenho foram insuficientes para alcançar os objetivos das políticas propostas pela SNAPU devido a baixa dotação orçamentária conferida às ações da Secretaria e contingenciamentos ocorridos no orçamento da Unidade. Tal fato pode ser constatado na comparação entre as demandas apresentadas pelos governos de estado e prefeituras ao Ministério das Cidades por meio do processo de seleção (Sistemática 2011), e a quantidade de propostas atendidas. Isso demonstra que a demanda existente por recursos federais para execução de ações voltadas à elaboração de Planos Diretores, promoção de ações diretas de regularização fundiária urbana, elaboração de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais e execução de projetos de reabilitação exige uma maior alocação de recursos orçamentários para sua realização e efetividade.

2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	391.397	301.511	323.791	255.536
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	29.415	198.890	19.111	198.890
Inexigibilidade	1.895.938	32.300	0	
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	70.914	129.549	70.914	129.549
Outras	183.894.211	1.701.502		833.802

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
41	35.921.164	1.268.254	35.921.164	1.268.254				833.004
39	589.890	260.155	589.890	260.155		60.724	207.077	245.405
35	250.000		250.000					
Demais elementos do grupo	590.824	385.244	590.824	385.244			239.091	385.244

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
42	147.390.395	432.450	147.390.395	432.450				
39	1.529.603	17.550	1.529.603	17.550		17.550		
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica

O Ministério das Cidades teve contingenciamento de recursos no início do exercício, conforme a publicação do decreto nº 7.445 de 1º de março de 2011 e alterações. Outro evento negativo que prejudicou a execução dos contratos de repasse foi a falta de tempestividade na liberação dos recursos para pagamento de parcelas dos contratos de repasse. Desde de 2006 a Secretaria tem utilizado como critério para liberação de recursos solicitar a SPOA liberação de 20% do valor do repasse dos contratos iniciados e sem medição, e 20% do valor do repasse além do percentual de execução, de forma a garantir que o contrato tenha sempre 20% do valor do repasse creditado na conta vinculada e bloqueado para permitir a continuidade de etapa seguinte do objeto.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Por conta da recomendação da CGU à Secretaria Executiva quanto à ausência de indicadores de desempenho do Ministério foi instituído Grupo de Trabalho – GT - para desenvolvimento de indicadores.

A definição de indicadores com adequação metodológica, confiabilidade e efetiva aplicabilidade para tomada de decisão é um processo complexo e que envolve diversos agentes. Porém, a despeito da complexidade o GT conseguiu importantes avanços.

O Grupo de Trabalho decidiu pela implantação de indicadores de desempenho utilizando a metodologia do Balanced Score Card – BSC adaptado à Administração Pública (BSC.GOV). Esta proposta visa à criação de um sistema de informações gerenciais que permita a avaliação dos programas e do desempenho institucional, utilizando-se de metodologia que permita a definição de indicadores devidamente alinhados aos objetivos estratégicos do Ministério.

Para isto, no segundo quadrimestre de 2011 foram realizados relatório preliminares, reuniões e elaborada a proposta de indicadores alinhada à metodologia Balanced Score Card. No terceiro quadrimestre de 2011, a metodologia do BSC foi validada pela chefia das unidades, tendo sido definidas as perspectivas dos indicadores, os objetivos estratégicos das unidades e seus indicadores de desempenho. Em janeiro e fevereiro/2012, as unidades começaram os trabalhos para apuração dos indicadores definidos. O cronograma para o término desta última etapa (apuração e validação) é julho/2012, conforme Portaria nº 12, de 05 de janeiro de 2012.

A proposta de indicadores de desempenho contribuirá tanto para a revisão dos indicadores do Plano Plurianual quanto para a avaliação de desempenho institucional das unidades do Ministério das Cidades. Os indicadores englobaram diversas perspectivas de atuação, uma vez que foram propostos indicadores tanto na perspectiva da sociedade quanto da administração e de processos internos.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.3.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010				
2009	1.639	1.639		
2008	434	434		
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	945.974	867.700	45.974	32.300
2009	8.607.951	1.488.739	2.225.044	4.894.168
2008	14.305.329	12.307.526	226.115	1.771.688
Observações: Decreto nº. 7.468 de 28/04/2011 – prorrogou a validade dos restos a pagar não processados inseridos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.				

Fonte: Siafi Gerencial

3.2 ANÁLISE CRÍTICA

Um evento negativo que prejudicou a execução dos contratos de repasse em restos a pagar foi a falta de tempestividade na liberação dos recursos para pagamento de parcelas dos contratos de repasse. Desde de 2006 a Secretaria tem utilizado como critério para liberação de recursos solicitar a SPOA liberação de 20% do valor do repasse dos contratos iniciados e sem medição, e 20% do valor do repasse além do percentual de execução, de forma a garantir que o contrato tenha sempre 20% do valor do repasse creditado na conta vinculada e bloqueado para permitir a continuidade de etapa seguinte do objeto.

A UJ não é responsável pela gestão financeira de seus recursos, atividade que está a cargo da SPOA, prejudicando a gestão dos RP.

A Secretaria apresenta contratos de repasse na condição de RP Processados por mais de um exercício financeiro devido a permanência do município, governo do estado ou entidade sem fins lucrativos contratante no CAUC à época da liberação de recursos (pagamento) ou em função da ausência de pagamento por parte do Ministério das Cidades, situação essa que tem ocorrido frequentemente nos últimos 2 anos.

4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

4.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.4.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	385	31	0	3
1.1 Membros de poder e agente políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	385	31	0	3
*1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	385**	20	0	1
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	10	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	2
2. Servidores em Contratos Temporários	0	5	0	2
***3. Sem Vínculo	0	7	3	1
4. Total de servidores (1+2+3)	0	43	5	6

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

Observações:

* Servidores efetivos (efetivos e requisitados, com função e sem função) foram enquadrados na tipologia 1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão

** A quantidade de 385 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

*** Foi incluída a tipologia: 3 - Sem Vínculo

4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.4.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2 Exercício de Função de Confiança	1
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	2
*1.3.1 Cedido para ocupar GSISTE	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.3 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	1
** 4.1 Doença em pessoa da família	1
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço Militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesse particulares	0
5.5 Mandato classista	0

6. Outras situações (§7º do art. 93 da Lei 8112/1990, art. 5º da Orientação Normativa MP nº 4/2008)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	4

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

Observações:

* Foram incluídas as tipologias:

1.3.1 - Cedido para ocupar GSISTE

** A Servidora que se encontrava em licença por motivo doença em pessoa da família foi contabilizada também no item 1.2 Cedita para Exercício de Função de Confiança, pois se encontrava nesta situação.

4.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.4.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	0	18	3	2
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	18	3	2
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	8	0	0
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
1.2.3 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	1
1.2.4 Sem vínculo	0	6	2	1
1.2.5 Aposentados	0	1	1	0
2. Funções gratificadas	0	0	0	0
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
**3. Funções comissionadas técnicas	0	2	0	0
3.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	2	0	0
4. Total de servidores em cargo e em função (1+2+3)	0	20	3	2

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

Observações:

** Foi incluída a tipologia:

3 - Funções comissionadas técnicas

4.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.4.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	9	18	9	3	0
1.1 Membros de poder e agente políticos	0	0	0	0	0
*1.2. Servidores de Carreira	7	16	5	2	0
1.3 Servidores em Contratos Temporários	1	1	3	0	0
**1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	1	0	0
**1.5 Servidores Cedidos e em licença	1	1	0	1	0
2. Provimento de cargo em comissão	2	1	1	1	2
2.1 Cargos de natureza especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	2	1	1	1	2
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais	11	19	10	4	2

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

Observações:

* Servidores efetivos (efetivos, requisitados e exercício descentralizado, com função e sem função) foram enquadrados na tipologia 1.2 - Servidores de carreira

** Foram incluídas as tipologias:

1.4 - Servidores requisitados de outros órgãos e esferas

1.5 - Servidores Cedidos e em licença

4.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.4.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	3	32	2	1	0
1.1 Membros de poder e agente políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
*1.2. Servidores de carreira	0	0	0	0	3	24	2	1	0
1.3 Servidores em Contratos Temporários	0	0	0	0	0	5	0	0	0
**1.4 Servidores Cedidos e em licença	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	3	3	2	0	0
2.1 Cargos de natureza especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0	3	3	2	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais	0	0	0	0	6	35	4	1	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada									

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

Observações:

* Servidores efetivos (efetivos, requisitados e exercício descentralizado, com função e sem função) foram enquadrados na tipologia 1.2 - Servidores de carreira

** Foram incluídas as tipologias:

1.4 Servidores Cedidos e em licença

1.5 Empregados públicos

1.6 Empregados públicos em exercício externo

4.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.4.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	2	3	3	15.440,26
1.1 Área Fim	3	2	3	3	15.440,26
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total	3	2	3	3	15.440,26

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

4.3 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UJ

QUADRO A.4.7 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercício	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercício	2011	982.710,14	70.396,52	80.006,57	32.190,91	52.432,02	22.499,77	70.241,62	0	0	1.310.477,55
	2010	763.483,79	21.421,07	91.477,96	40.896,91	0	9.337,00	74.354,82	0	0	1.000.971,55
	2009	676.828,46	19.773,60	81.626,02	25.634,19	0	910,00	60.456,73	0	0	865.229,00
Servidores com Contratos Temporários											
Exercício	2011	327.660,00	0,00	24.360,00	5.320,99	17.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.750,99
	2010	351.479,99	0,00	29.448,32	10.001,64	0,00	0,00	19.421,76	0,00	0,00	410.351,71
	2009	253.085,99	0,00	18.730,83	1.079,43	0,00	0,00	10.061,06	0,00	0,00	282.957,31
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercício	2011	55.162,92	0	14.902,95	4783,3	0,00	1.847	12.327,16	0	0	89.023,33
	2010	61.074,88	0	7.809,81	3.375,76	0	384	8068,36	0	0	80.712,81
	2009	55.676,81	0	5.287,16	989,88	0	0	5921,89	0	0	67.875,74
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercício	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercício	2011	1.147.620,09	421.721,81	152.435,11	51.255,47	180.062,48	6.121	35.089,15	0	0	1.994.305,11
	2010	991.881,77	474.723,26	148.110,71	40.846,38	83.619,00	5.557,81	126.462,96	0	0	1.871.201,89
	2009	957.501,28	356.976,93	117.540,86	40.110,83	98.855,26	0	61.943,92	0	0	1.632.929,08
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercício	2011	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0	0

s	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - MAR/2012

Observações:

Nos anos de 2009 e 2010, os valores referentes ao auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência pré-escolar e pagamento de diárias foram incluídos no campo "Demais despesas variáveis". Em 2011, os referidos valores estão no campo "Indenizações".

4.4 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

A SNAPU não é responsável pela gestão de recursos humanos, sendo a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Executiva (CGRH) a área responsável por esta função e pelo desenvolvimento de indicadores relacionados à área. A SNAPU não dispõe de indicadores na área de pessoal e todas as demandas por recursos humanos e funções gratificadas são solicitadas à CGRH.

5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

5.1. INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

5.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

A relação foi extraída do Banco de Dados mantido pela Caixa Econômica Federal e está informada no Quadro A.5.1. – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência – Anexo I.

5.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.5.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos						
CNPJ: 05.465.986/0003-50						
UG/GESTÃO: 560008/0001						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Convênio	03	0	35	2.277.481,16	2.975.552,64	1.803.969,90
Contrato de Repasse	18	0	0	4.647.522,60	3.185.812,83	2.472.886,61
Termo de Parceria	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	03	0	0	2.277.481,16	2.975.552,64	0
Termo de Compromisso	0	0	122	0	0	0
Totais						

Fonte: SIAFI GERENCIAL - 2011 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2011

5.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

QUADRO A.5.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	38	20.512.453,20	6.628.701,90	15.665.995,9	32,32%
Contrato de Repasse	154	39.972.094,90	27.859.945,20	12.112.149,70	69,7%
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	122	607.997.211,30	0	607.997.211,30	0
Totais	314	668.481.759,40	34.488.647,10	635.775.356,90	5,46%

Fonte: SIAFI GERENCIAL - 2011 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2011

5.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.5.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	05		0
		Montante Repassado	R\$ 2.147.932,00		0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		0
		Montante Repassado	0,00		0
2010	Contas prestadas	Quantidade	5		0
		Montante Repassado	R\$623.002,00		0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		0
		Montante Repassado	0,00		0
2009	Contas prestadas	Quantidade	03		0
		Montante Repassado	R\$325.403,00		0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		0
		Montante Repassado	0,00		0
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		33
		Montante Repassado	0,00		3.787.249,40

Fonte: Caixa

5.2.3 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.5.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos							
CNPJ: 05.465.986/0003-50			UG/GESTÃO: 560008/0001				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2011	Quantidade de contas prestadas			5	0		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			5	0	
		Montante repassado (R\$)			2.147.932,00	0	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			0	0
			Quantidade Reprovada				0
			Quantidade de TCE				0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	0
	Montante repassado (R\$)				0		
2010	Quantidade de contas prestadas			5	0		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			5	0	
		Quantidade Reprovada			0	0	
		Quantidade de TCE			0	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	0	
		Montante repassado (R\$)			623.002,00	0	
2009	Quantidade de contas prestadas			03	0		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			03	0	
		Quantidade Reprovada			0	0	
		Quantidade de TCE			0	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	7	
		Montante repassado			325.403,00	421.074,13	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			0	11	
		Montante repassado			0	1.348.385,59	

Fonte: SIAFI GERENCIAL - 2011 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2011

5.3 ANÁLISE CRÍTICA

Com relação aos contratos de repasse da SNAPU, cabe esclarecer que o contrato de prestação de serviços vigentes celebrados entre o MCidades e a CAIXA, contrato nº 21/2011, determina à mandatária receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas, relativas aos contratos de repasse. Também cabe à CAIXA instaurar Tomada de Contas Especial nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da prestação de contas ou da documentação necessária à sua análise, ou nos casos de determinação do Órgãos de Fiscalização e de Controle.

No caso de convênios em situação de inadimplência, a SNAPU adota como providência o envio de ofício ao conveniente, solicitando a entrega da prestação de contas e informando que o conveniente já se encontra adimplente no SIAFI. Os Convênios tiveram sua fiscalização de forma satisfatória, porém o baixo efetivo tem prejudicado numa melhor análise da prestação de contas, sendo a demanda existente superior à capacidade do setor.

Como medidas adotadas para gerir as transferências foram solicitados reforços de efetivos, treinamento da equipe, e recursos para acompanhamento técnico e fiscalização em loco, entretanto, estes ficaram prejudicados devido ao contingenciamento das despesas relacionadas a diárias e passagens, impostos pelo Decreto nº 7.446, de 1º/03/2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011. Em razão desse contingenciamento, adotou-se como estratégia de acompanhamento técnico de convênios em andamento, quando necessário, a realização de reuniões com os convenientes em Brasília.

Com relação à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, verifica-se que quanto ao aspecto quantitativo e volume de recursos transferidos, a Secretaria apresentou um acréscimo de recursos no ano de 2011 em função da inserção da ação 8865 de Contenção de Encostas no PAC 2, entretanto as demais ações tem apresentado decréscimo ao longo dos anos.

Em 2010 foi constituído na Secretaria Nacional de Programas Urbanos um Grupo de Trabalho com servidores de todos os Programas e Ações, com o objetivo de acompanhar e monitorar os contratos de repasse vigentes. A formação desse Grupo deu-se após algumas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de resolver as dificuldades encontradas na fiscalização dos contratos, tanto na relação com o município quanto com a Caixa Econômica Federal, mandatária da União. O Grupo montou uma sistemática de monitoramento, contemplando atividades internas e junto aos municípios e à Caixa, que continuou sendo adotada em 2011. Foi feito um levantamento da situação de todos os contratos de repasse existentes na Secretaria as quais foram representadas graficamente. A partir dos diversos quadros apresentados, foi deliberada a maneira de atuação frente aos municípios e à própria Caixa. Foram realizadas reuniões do GT com o intuito de avaliar a evolução no andamento dos contratos e solucionar as pendências identificadas em cada um. O Grupo criou critérios e dividiu os contratos por categoria Para cada categoria de contratos foram definidas providências como o envio de ofícios aos municípios, solicitando informações a respeito da situação de cada contrato, as pendências e providências tomadas. Ressalta-se que a maioria dos proponentes não respondeu os ofícios. Além das comunicações escritas também foram realizados contatos telefônicos com os responsáveis técnicos nas prefeituras com o objetivo de atualizar as informações existentes a respeito dos contratos e auxiliar no que fosse possível para que os problemas encontrados fossem sanados. Entretanto, as iniciativa adotadas ainda apresentam baixa efetividade.

6. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

A declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e no SICONV está informada no anexo IV.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE ENTREGAR AS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Quadro A.7.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	3	3	18
	Entregaram a DBR	3	3	18
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

7.1 ANÁLISE CRÍTICA

Não cabe a SNAPU o acompanhamento das informações sobre o cumprimento das obrigações de entregar as declarações de bens e rendas. A Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH da Secretaria Executiva do Ministério acompanha a entrega da Declaração de Bens e Rendimentos – DBR do MCidades, conforme disposto no art. 13, § 5º da Lei n.º 8112/90 e IN TCU nº 67/2011, ou seja, quando da posse do servidor.

A unidade responsável por gerenciar a entrega da DBR é a Coordenação de Cadastro e Pagamento de Pessoal/CGRH, que faz a anotação de entrega no banco de dados. Os servidores/empregados tem optado em preencher o formulário de autorização de acesso, que após preenchido, são guardados em arquivo específico de guarda de documentos pessoais de servidores, com acesso restrito.

Informa-se que a entrega do anexo I ou II da IN N° 67/2011 que trata da Declaração de Bens e Rendimentos - DBR é formulário obrigatório para tomar posse, seja para cargo efetivo ou em comissão, motivo pelo qual não constam pendências.

Acrescenta-se ainda, que não é realizada análise pela UJ das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

8.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Quadro A.8.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

8. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

A Declaração do Contador responsável pela UJ consta do Anexo III .

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

9. DEMONSTRATIVO DE OBRAS ATRASADAS E PARALISADAS EM 31/12/2010

O **ANEXO II** relaciona o Quadro C.9.1 - Demonstrativo das Obras Atrasadas e Paralisadas em 31/12/2010, contendo as seguintes informações: Número do contrato de repasse; Proponente; Objeto, vigência e valor; com posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão.

Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas:

- Solicitação de atualização do sistema da Caixa para os contratos paralisados ou atrasados;
- Envio de ofícios aos proponentes;
- Cobrança via telefone junto aos proponentes.

Resultados advindos dessas providências:

- Alguns contratos mudaram os seus status;
- A Secretaria está aguardando o posicionamento de alguns municípios que até o momento não se manifestaram.

Também cabe destacar que foi instituído Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 319, de 5 de julho de 2011, com prazo prorrogado pela Portaria nº 600, de 20 de dezembro de 2011, visando ao estabelecimento de rotinas e a implementação de metodologia de controle das obras apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União, que não tivessem sido iniciadas, bem como as que estivessem paralisadas ou atrasadas, sob gestão das respectivas Secretarias desta Pasta.

Conforme estabelecido pela Portaria nº 319/2011, na primeira etapa dos trabalhos, o Grupo de Trabalho por ela instituída priorizou o desenvolvimento dos processos e rotinas de trabalho e da padronização das comunicações externas a serem enviadas aos tomadores de recursos e à Caixa Econômica Federal - CAIXA, no sentido de atuar nos contratos que se encontram em situações adversas (não iniciadas, atrasadas e paralisadas).

A segunda etapa dos procedimentos incluiu a realização de um teste da sistemática proposta pelo Grupo de Trabalho, junto aos tomadores e à CAIXA, além do desenvolvimento concomitante de um sistema informatizado de gestão dos contratos provenientes de transferências.

Ressalta-se que o sistema informatizado de monitoramento de contratos de repasse provenientes de transferências voluntárias encontra-se em teste em ambiente de desenvolvimento, não tendo sido testado e homologado, até o presente momento, pelo usuário final.

10. CONCLUSÃO

Com a incorporação da Ação 8865 no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, as atividades se concentraram na preparação de manuais técnicos e específicos, considerando a criação de uma nova modalidade de investimento (execução de obras de contenção de encostas), na revisão do universo de atuação, na montagem de processo de envio e seleção de propostas, na orientação técnica aos proponentes (encaminhamento correto de propostas, processo de contratação, elaboração de planos de trabalho) e na montagem de um sistema de monitoramento dos empreendimentos do PAC - Contenção de Encostas.

Esta inserção no âmbito do PAC pode ser considerada como um grande avanço na implementação de políticas municipais de prevenção de riscos, dada a sua especificidade.

A escassez de recursos humanos em face a nova demanda, quando do momento da incorporação ao PAC, foi sanada gradativamente durante o processo de seleção, à medida que foram destacados novos analistas de infraestrutura do Ministério do Planejamento para a SNPU.

Para a segunda fase da seleção do PAC, serão revistas todas as fases do trabalho, sobretudo a etapa de recepção de propostas e projetos por meio do mapeamento dos problemas identificados e elaboração de um plano de ação para a resolução de obstáculos e entraves.

Em relação à Ação 8866 (Papel Passado) do Programa 1128, o orçamento previsto na LOA 2011 foi reduzido em relação aos exercícios anteriores. Apesar dos valores empenhados se aproximarem da programação orçamentária disponível, o apoio direto restringiu-se à celebração de 16 convênios para atividades de regularização fundiária urbana (excetuando-se o convênio celebrado por força de emenda parlamentar), frente a uma demanda de 129 (cento e vinte e nove) propostas de governos de estado e prefeituras encaminhadas ao Ministério das Cidades por meio do processo de seleção (Sistemática 2011). Isso demonstra a demanda existente e não atendida por recursos federais para a promoção de ações diretas de regularização fundiária urbana, o que exige a maior alocação de recursos orçamentários.

Também é necessária a previsão de recursos para potencializar as ações de capacitação técnica dos operadores locais, de modo a conferir efetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária de assentamentos urbanos, não apenas no âmbito do Programa Papel Passado, mas também naqueles vinculados a investimentos estratégicos do Governo Federal, como é o caso do Programa Minha Casa Minha Vida e do Programa de Aceleração do Crescimento, em suas ações relacionadas ao desenvolvimento urbano.

Em relação ao Programa 1137, o ano de 2011 foi atípico, com a liberação dos recursos no terceiro trimestre, o que possibilitou a celebração de dois convênios com a Secretaria de Cultura do estado da Bahia. Também foi possível o lançamento do livro "Implementação de Ações em Áreas Centrais e Históricas: Manual de Orientação" e a realização de duas oficinas regionais de divulgação da publicação nas Regiões Nordeste e Sudeste, todos em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que contribuem para a divulgação do trabalho realizado pela equipe técnica do Programa, ampliando o número de municípios a serem beneficiados.

As dificuldades na medição dos resultados do programa ainda é um entrave para o alcance de suas metas, uma vez que eles não são aferidos com a regularidade necessária nem a partir de parâmetros específicos para avaliação de ações de reabilitação. Com a elaboração do novo PPA e a adequação dos indicadores pensados para o Programa, esse quadro tende a ser revertido.

Com relação ao Programa Fortalecimento da Gestão Urbana, o ano de 2011 também foi marcado com a liberação dos recursos no terceiro trimestre, o que possibilitou a celebração de 16 convênios no final do ano. Além disso, o foco na implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade possibilitou um avanço na atuação da ação a partir dos resultados obtidos a partir da pesquisa “Rede de Avaliação e Capacitação para a Implementação de Planos Diretores”, iniciando um trabalho de consolidação do Plano Diretor como o instrumento básico da política urbana, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade.

ANEXOS

ANEXO I – Quadro de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Quadro A.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência							Valores em R\$ 1,00		
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos									
CNPJ:05.465.986/0003-50					UG/GESTÃO:560008/0001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade de	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	605686	03831971000171	1.535.999,00	177.177,00	0,00	1.535.999,00	31/12/2007	24/05/2012	Adimplente
1	597749	05054861000176	1.000.000,00	115.000,00	0,00	1.000.000,00	13/12/2007	19/02/2014	Adimplente
1	611035	03507415000659	1.193.605,20	132.622,80	0,00	911.242,80	28/12/2007	16/05/2012	Adimplente
1	717851	03831971000171	1.627.509,60	180.834,40	927.760,00	1.841.640,00	21/12/2009	14/05/2012	Adimplente
1	704738	84012012000126	2.799.900,00	311.100,00	0,00	0,00	16/09/2009	16/09/2012	Adimplente
1	717699	03831971000171	3.517.439,40	390.926,60	876.209,90	1.340.120,10	21/12/2009	26/04/2012	Adimplente
1	761727	88349238000178	98.000,00	2.000,00	0,00	0,00	31/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	761854	13796016000102	98.000,00	2.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	761961	14160378000167	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	761994	13845896000151	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	762303	18557595000146	98.000,00	2.000,00	0,00	0,00	27/12/2011	27/12/2012	Adimplente
1	762203	13111903000191	321.000,00	36.601,00	0,00	0,00	31/12/2011	31/12/2013	Adimplente
1	762500	07683956000184	98.000,00	2.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	762543	13670021000166	100.000,00	2.500,00	0,00	0,00	01/01/2012	01/12/2012	Adimplente
1	762555	88202437000159	98.000,00	2.000,00	0,00	0,00	31/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	762531	11040912000103	97.500,00	2.500,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	762964	13128798001256	900.000,00	98.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	762965	01612327000187	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	764804	08349094000110	97.000,00	3.500,00	0,00	0,00	31/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	766154	00401376000108	816.000,00	3.165.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/03/2013	Adimplente
1	766004	11049806000190	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	766003	11097391000120	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	Adimplente
1	766336	05744181000184	360.000,00	40.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	762976	00401376000108	960.000,00	240.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	764513	38515573000120	400.000,00	34.782,61	0,00	0,00	24/11/2011	31/12/2012	Adimplente
1	764554	14195333000128	333.200,00	6.800,00	0,00	0,00	24/11/2011	24/11/2012	Adimplente
1	764579	13104740000110	666.400,00	13.600,00	0,00	0,00	31/12/2011	30/12/2013	Adimplente

1	764359	03214145000183	400.000,00	20.440,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	764175	07982036000167	140.500,00	14.050,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/12/2013	Adimplente
1	764212	13110408000168	350.000,00	7.142,86	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	764774	13119300000136	400.000,00	8.163,27	0,00	0,00	01/12/2011	31/12/2012	Adimplente
1	763916	13094446000174	400.000,00	8.163,27	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	763948	08087561000181	278.000,00	6.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	763833	73357469000156	400.000,00	34.783,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/12/2013	Adimplente
1	763113	05995766000177	800.000,00	33.500,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	764646	13113626000156	509.600,00	10.400,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	Adimplente
1	764788	13128814000158	522.300,00	27.489,47	0,00	0,00	14/12/2011	14/12/2012	Adimplente
1	765976	01795483000120	500.000,00	11.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/12/2013	Adimplente
1	769209	01738780000134	666.400,00	13.600,00	0,00	0,00	31/12/2011	31/12/2012	Adimplente
2	492052	PM JUINA/MT	19.850,00	17.650,00	-	50.000,00	04-dez-03	31-jul-12	Adimplente
2	500872	ESTADO PI/PI	100.000,00	10.000,00	-	200.000,00	31-mai-04	30-ago-12	Adimplente
2	501820	PM JUQUITIBA/SP	52.918,00	2.116,72	-	194.032,00	14-jun-04	30-jun-12	Adimplente
2	502021	PM NITEROI/RJ	100.000,00	137.998,37	-	-	08-jun-04	29-abr-11	Adimplente
2	505807	PM PORTO ALEGRE/RS	150.000,00	30.000,00	-	300.000,00	17-jun-04	30-dez-12	Adimplente
2	506130	ASIPAT/MG	60.000,00	15.000,00	-	104.904,00	30-jun-04	30-mai-12	Adimplente
2	506130	ASIPAT/MG	60.000,00	15.000,00	-	104.904,00	30-jun-04	30-mai-12	Adimplente
2	507921	PM BELEM/PA	9.000.000,00	450.000,00	-	10.719.881,09	02-jul-04	30-jun-11	Adimplente
2	507959	PM GOIANORTE/TO	100.000,00	8.967,70	-	117.362,49	30-jun-04	30-jun-11	Adimplente
2	508386	PM BELEM/PA	2.490.000,00	124.500,02	-	2.490.000,00	02-jul-04	30-jun-11	Adimplente
2	508404	PM SANTOS/SP	100.000,00	37.500,00	-	100.000,00	18-jun-04	30-dez-12	Adimplente
2	508477	PM B HORIZONTE/MG	280.000,00	202.604,49	-	68.792,00	08-jun-04	31-ago-11	Adimplente
2	511392	PM RECIFE - PE/PE	120.000,00	6.000,00	-	600.000,00	21-jun-04	30-jun-12	Adimplente
2	511392	PM RECIFE - PE/PE	120.000,00	6.000,00	-	600.000,00	21-jun-04	30-jun-12	Adimplente
2	511466	PM CAMARAGIBE/PE	100.000,00	12.137,55	-	190.000,00	18-jun-04	30-jun-12	Adimplente
2	511466	PM CAMARAGIBE/PE	100.000,00	12.137,55	-	190.000,00	18-jun-04	30-jun-12	Adimplente
2	516709	ESTADO RJ/RJ	200.000,00	40.000,00	-	200.000,00	23-dez-04	20-mar-12	Adimplente
2	525030	PM C. NOVOS /RN/RN	99.206,25	8.250,00	-	198.412,50	12-ago-05	20-jun-12	Adimplente
2	525037	PM PROPRIA/SE	66.750,45	17.476,04	-	66.750,45	12-ago-05	30-mar-11	Concluído
2	525103	COHRE/RS	81.705,00	817,05	-	81.705,00	04-ago-05	30-dez-12	Adimplente
2	525277	PM SINOP/MT	165.750,00	16.575,00	-	165.750,00	11-ago-05	30-out-12	Adimplente
2	525282	PM PACAJUS/CE	97.500,00	7.312,50	-	97.500,00	11-ago-05	30-ago-12	Adimplente
2	525283	PM HORIZONTE/CE	68.250,00	27.816,13	-	-	11-ago-05	30-mai-11	Adimplente
2	525284	PM MARACANAU/CE	175.500,00	17.550,00	-	175.500,00	09-ago-05	30-jul-12	Adimplente
2	525289	PM DOM. MARTINS/ES	39.000,00	4.000,00	-	39.000,00	12-ago-05	01-jun-12	Adimplente

2	525361	PM MURIAE - MG/MG	97.500,00	30.225,00	-	97.500,00	19-ago-05	30-jun-12	Adimplente
2	525362	PM ARACAJU/SE	195.000,00	25.000,00	-	195.000,00	18-ago-05	30-jun-12	Adimplente
2	525395	PM CURURUPU/MA	82.257,82	6.169,33	-	105.657,82	15-ago-05	31-jul-12	Adimplente
2	525617	PM VITORIA/ES	570.199,50	63.355,50	-	570.199,50	30-ago-05	01-abr-13	Adimplente
2	525620	PM S.B.CAMPO/SP	97.500,00	105.052,22	-	114.697,78	26-ago-05	18-mar-11	Concluído
2	525622	PM TABOAO SERRA/SP	171.697,50	57.902,50	-	343.395,00	26-ago-05	30-dez-12	Adimplente
2	525623	PM SAO PAULO/SP	487.500,00	214.285,71	-	487.500,00	26-ago-05	31-mar-12	Adimplente
2	525624	PM SAO JOSE/SC	111.150,00	50.834,83	-	-	29-ago-05	30-set-11	Adimplente
2	525815	PM FORTALEZA/CE	97.500,00	7.312,50	-	117.000,00	29-ago-05	30-nov-12	Adimplente
2	525816	HABITAFOR/CE	487.500,00	36.562,50	-	536.500,00	26-ago-05	30-out-12	Adimplente
2	525819	PM RECIFE - PE/PE	682.500,00	51.187,50	-	682.500,00	26-ago-05	28-fev-12	Adimplente
2	525821	MACEIO/AL	273.000,00	20.475,00	-	273.000,00	15-ago-05	01-mai-12	Adimplente
2	525825	PM VITORIA/ES	97.500,00	20.000,00	-	97.500,00	30-ago-05	01-set-12	Adimplente
2	525833	PM SAO LEOPOLDO/RS	162.435,00	55.065,00	-	162.435,00	26-ago-05	30-dez-12	Adimplente
2	525836	PM FORTALEZA/CE	487.500,00	39.527,03	-	568.750,00	26-ago-05	30-dez-12	Adimplente
2	525837	PM SUZANO/SP	273.000,00	125.000,00	-	273.000,00	26-ago-05	31-mar-11	Adimplente
2	525842	PM RECIFE - PE/PE	435.348,83	63.270,05	-	435.348,83	26-ago-05	25-jul-12	Adimplente
2	525845	PM OSASCO/SP	390.000,00	117.000,00	-	780.000,00	29-ago-05	30-dez-11	Adimplente
2	525847	ESTADO PI/PI	156.682,50	72.085,53	-	-	01-set-05	31-mar-11	Adimplente
2	525848	PM RECIFE - PE/PE	192.257,33	14.419,30	-	384.514,66	26-ago-05	31-ago-12	Adimplente
2	525849	HABITAFOR/CE	146.250,00	10.968,75	-	146.250,00	26-ago-05	28-fev-12	Adimplente
2	525885	CEARAH PERIFERI/CE	117.000,00	1.170,00	-	117.000,00	26-ago-05	30-nov-12	Adimplente
2	525888	IAGUA/PA	58.500,00	2.925,00	-	58.500,00	26-ago-05	31-mar-12	Adimplente
2	526024	PM NOVA LIMA - MG/MG	97.500,00	29.250,00	-	97.500,00	30-ago-05	30-ago-11	Adimplente
2	526025	PM PIRACICABA/SP	144.885,00	43.465,50	-	360.963,00	02-set-05	30-jun-12	Adimplente
2	526033	PM CUIABA/MT	430.332,22	43.033,52	-	645.498,33	05-set-05	18-abr-12	Adimplente
2	526034	PM TERESINA/PI	97.500,00	47.157,55	-	97.500,00	29-ago-05	24-fev-11	Concluído
2	526037	PM ROSARIO/MA	82.057,95	6.154,35	-	164.115,90	09-set-05	31-jul-12	Adimplente
2	526039	PM B HORIZONTE/MG	466.147,50	321.383,77	-	472.727,06	30-ago-05	31-ago-11	Adimplente
2	526232	PM OBIDOS/PA	113.319,38	16.680,62	-	113.319,38	09-set-05	28-set-12	Adimplente
2	526641	F BENTO RUBIAO/RJ	468.000,00	4.680,00	-	468.000,00	26-ago-05	31-mar-12	Adimplente
2	527070	PM EST. ATIBAIA/SP	195.000,00	93.633,58	-	195.000,00	10-ago-05	30-mai-12	Adimplente
2	527441	PM SAO GONCALO/RJ	97.500,00	47.042,16	-	97.500,00	31-ago-05	31-mai-11	Concluído
2	528320	PM B. V. GOIAS/GO	48.750,00	15.250,00	-	65.750,00	12-ago-05	31-jul-12	Adimplente
2	528331	PM NILOPOLIS - RJ/RJ	195.000,00	97.566,01	-	193.125,00	26-ago-05	27-mai-11	Concluído
2	530675	PM NOVA IGUACU/RJ	117.000,00	29.250,00	-	117.000,00	17-nov-05	29-abr-12	Adimplente
2	533379	MACEIO/AL	292.500,00	156.289,71	-	-	14-nov-05	30-ago-11	Adimplente
2	534191	PM SAPE/PB	117.000,00	8.775,00	-	234.000,00	09-dez-05	30-jun-12	Adimplente

2	534198	PM CASSILANDIA/MS	97.500,00	30.513,06	-	95.226,57	09-dez-05	31-jan-11	Concluído
2	536130	PM ITIUBA/BA	85.800,00	6.435,00	-	171.600,00	18-ago-05	05-jul-11	Adimplente
2	536170	PM OSASCO/SP	255.450,00	77.500,00	-	255.450,00	29-ago-05	29-ago-11	Adimplente
2	536171	PM BLUMENAU/SC	97.500,00	50.031,03	-	292.500,00	23-ago-05	30-jun-11	Concluído
2	536176	PM OLINDA/PE	390.000,00	29.250,00	-	1.232.473,30	21-set-05	28-jan-11	Adimplente
2	536177	PM MACAPA/AP	135.281,25	10.146,09	-	135.281,25	21-set-05	30-set-12	Adimplente
2	536633	PM LANDRI SALES/PI	78.000,00	9.542,95	-	78.000,00	23-dez-05	30-mar-11	Adimplente
2	536658	PM MONTENEGRO/R S	43.095,00	14.365,00	-	66.219,60	23-dez-05	30-jun-12	Adimplente
2	537840	PM DE PALMAS/TO	438.750,00	95.000,11	-	798.966,63	23-dez-05	30-nov-11	Concluído
2	538955	PM VICOSA/MG	78.000,00	23.400,00	-	78.000,00	22-dez-05	30-jul-12	Adimplente
2	538998	PM MURITIBA/BA	146.250,00	34.750,00	-	146.250,00	27-dez-05	05-mar-13	Adimplente
2	540315	PM MARICA/RJ	97.500,00	43.713,64	-	292.500,00	28-dez-05	29-ago-11	Adimplente
2	541594	PM ARACUAÍ/MG	86.775,00	14.764,30	-	260.325,00	29-dez-05	31-mar-12	Adimplente
2	546036	E M C A S A/MG	136.500,00	44.244,85	-	136.500,00	28-dez-05	31-dez-12	Adimplente
2	546070	PM ESPERANTINA/PI	146.250,00	10.968,75	-	146.250,00	29-dez-05	30-ago-12	Adimplente
2	549269	PM MEDICILANDIA/P A	195.000,00	18.564,27	-	585.000,00	30-dez-05	30-abr-12	Adimplente
2	549423	PM MANTENA/MG	97.500,00	24.375,00	-	97.500,00	30-dez-05	28-fev-12	Adimplente
2	549434	PM JARAGUA SUL/SC	92.625,00	22.636,16	-	131.625,00	28-dez-05	30-jun-12	Adimplente
2	549645	PM OURO PRETO/MG	1.950.000,00	523.500,00	-	3.900.000,00	31-dez-05	30-jun-12	Adimplente
2	549712	PM GUARULHOS-SP/SP	4.875.000,00	1.625.000,00	-	4.875.000,00	29-dez-05	30-jun-12	Adimplente
2	551135	PM ARIQUEMES/RO	78.000,00	5.850,00	-	78.000,00	27-dez-05	28-abr-12	Inadimplente
2	551167	PM GUARULHOS-SP/SP	175.500,00	43.250,00	-	421.159,06	29-dez-05	30-jun-12	Adimplente
2	553093	PM PINDOBACU/BA	243.750,00	35.762,00	-	243.750,00	30-dez-05	30-jun-11	Adimplente
2	557598	PM CARIACICA/ES	175.500,00	13.162,50	-	175.500,00	25-nov-05	30-mar-12	Adimplente
2	559434	PM CONTAGEM/MG	195.000,00	125.300,00	-	390.000,00	05-jun-06	30-abr-12	Adimplente
2	562115	PM PORTO VELHO/RO	243.750,00	128.882,00	-	487.500,00	26-mai-06	30-out-12	Adimplente
2	562116	COHRE/RS	165.750,00	1.657,50	-	165.750,00	26-jun-06	30-dez-12	Adimplente
2	562139	PM B HORIZONTE/MG	273.000,00	54.600,00	-	273.000,00	20-jun-06	31-dez-11	Adimplente
2	562621	PM ESPERANTINA/PI	63.570,00	20.000,00	-	63.570,00	30-jun-06	30-ago-12	Adimplente
2	562625	PM SAO LUIS/MA	649.997,40	79.002,60	-	649.997,40	28-jun-06	31-mai-12	Adimplente
2	562627	PM S.QUITERIA/MA	63.375,00	3.168,75	-	63.375,00	30-jun-06	31-mai-12	Adimplente
2	562644	PM ANANINDEUA/PA	243.750,00	79.341,47	-	243.750,00	30-jun-06	30-jun-11	Adimplente
2	562709	PM TABOAO SERRA/SP	157.862,25	69.390,00	-	157.862,25	29-jun-06	02-jun-12	Adimplente
2	562710	PM GUARULHOS-SP/SP	292.500,00	73.125,00	-	292.500,00	29-jun-06	30-jun-13	Adimplente
2	562711	PM SR BONFIM-BA/BA	85.107,75	6.383,08	-	85.107,75	20-jun-06	05-set-12	Adimplente
2	562723	PM			-		30-mai-06	05-set-12	Inadimplente

2		ITAPICURU/BA	66.787,50	30.054,37		66.787,50	06	12	nte
2	562725	PM INHAMBUPE/BA	72.150,00	5.411,25		72.150,00	20-jun-06	05-fev-11	Inadimplente
2	562983	MACEIO/AL	162.499,35	12.187,45		162.499,35	28-jun-06	30-mai-12	Adimplente
2	563022	PM SALVADOR-BA/BA	243.750,00	12.187,50		243.750,00	22-jun-06	30-dez-12	Adimplente
2	563024	PM DIADEMA/SP	487.500,00	121.720,00		487.500,00	30-jun-06	30-jul-12	Adimplente
2	563043	CONDER/BA	438.750,00	65.812,50		438.750,00	27-jun-06	14-jun-12	Adimplente
2	563044	PM TABOAO SERRA/SP	97.500,00	52.500,00		97.500,00	26-jun-06	02-jun-12	Adimplente
2	563045	MACEIO/AL	282.750,00	14.137,50		282.750,00	28-jun-06	29-jun-12	Adimplente
2	563062	PM DIADEMA/SP	292.500,00	79.863,00		292.500,00	30-jun-06	30-jul-12	Adimplente
2	563063	PM OSASCO/SP	97.500,00	70.756,92		163.108,56	30-jun-06	28-dez-11	Concluído
2	563099	PM OSASCO/SP	292.500,00	87.750,00		585.000,00	30-jun-06	30-jun-12	Adimplente
2	563100	PM GUARULHOS-SP/SP	234.000,00	47.865,53		234.000,00	22-jun-06	30-mai-12	Adimplente
2	563102	PM SANTO ANDRE/SP	146.250,00	30.000,00		292.500,00	30-jun-06	05-ago-12	Adimplente
2	563157	PROHABITACAO/SP	243.750,00	48.750,00		243.750,00	30-jun-06	30-jun-12	Adimplente
2	563833	PM PAROBE/RS	146.250,00	30.727,68		146.250,00	29-jun-06	30-dez-12	Adimplente
2	563889	PM SANTA MARIA/RS	185.250,00	37.050,00		185.250,00	14-jul-06	29-mar-12	Adimplente
2	564033	PM COR MARIA/BA	87.750,00	19.572,88		87.750,00	27-jun-06	05-mai-12	Adimplente
2	564205	TERRA DIREITOS/PR	59.302,28	5.331,38		350.188,80	23-jun-06	31-jan-11	Adimplente
2	564225	PM BELFORDROXO/RJ	97.500,00	19.500,00		195.000,00	21-jul-06	14-mar-12	Adimplente
2	564500	PM B. V. GOIAS/GO	243.750,00	12.187,50		243.750,00	28-jul-06	31-jul-12	Adimplente
2	564503	PM RECIFE - PE/PE	243.750,00	31.042,49		243.750,00	27-jul-06	31-mar-12	Adimplente
2	564543	ESTADO GO/GO	177.255,00	35.451,00		354.510,00	28-jul-06	31-mai-13	Adimplente
2	564640	PM MESQUITA/RJ	97.500,00	30.000,00		195.000,00	27-jul-06	13-jul-12	Adimplente
2	565048	PM JEREMOABO/BA	85.107,75	5.823,35		58.724,35	13-jul-06	05-mar-11	Adimplente
2	565066	PM SUZANO/SP	195.000,00	50.000,00		390.000,00	23-jun-06	30-jun-12	Adimplente
2	565079	PM MONTE MOR/SP	975.000,00	562.534,41		1.950.000,00	30-jun-06	30-jun-12	Adimplente
2	565741	PM PORTO ALEGRE/RS	195.000,00	195.000,00		195.000,00	01-ago-06	30-dez-12	Adimplente
2	565742	PM GRAVATAI/RS	195.000,00	39.000,00		195.000,00	08-ago-06	30-dez-12	Adimplente
2	566592	PM TAQUARA - RS/RS	97.500,00	22.500,00		97.500,00	11-ago-06	30-dez-11	Adimplente
2	566594	PM CACHOEIRINHA/RS	54.600,00	10.920,00		54.600,00	11-ago-06	30-jun-12	Adimplente
2	566595	PM CANOAS - RS/RS	185.250,00	37.050,00		185.250,00	11-ago-06	30-dez-12	Adimplente
2	566639	HABITAFOR/CE	242.531,25	94.778,75		242.531,25	19-jul-06	30-nov-12	Adimplente
2	567147	PM JUAZ. NORTE/CE	87.750,00	6.581,25		87.750,00	01-ago-06	30-ago-12	Adimplente
2	567150	F BENTO RUBIAO/RJ	165.360,00	1.653,60		330.720,00	15-ago-06	30-abr-11	Adimplente
2	567205	PM C. GRANDE/PB	97.500,00	4.875,00		97.500,00	18-ago-06	17-dez-12	Adimplente
2	567535	PM VIANA/ES	97.500,00	4.875,00		97.500,00	31-ago-06	30-mar-12	Adimplente
2	567536	PM VITORIA/ES	195.000,00	10.263,15		195.000,00	18-ago-06	01-nov-12	Adimplente

2	567537	PM VIANA/ES	97.500,00	4.875,00		97.500,00	31-ago-06	01-abr-12	Adimplente
2	568516	PM LAURO FREITA/BA	292.500,00	125.517,60		292.500,00	07-ago-06	24-mar-12	Adimplente
2	568520	PM PEDRA PRETA/MT	195.000,00	29.699,97		195.000,00	14-ago-06	31-ago-12	Adimplente
2	568521	PM TEOFILO OTON/MG	195.000,00	7.787,62		195.000,00	01-ago-06	31-mar-12	Adimplente
2	568531	PM CAMARAGIBE/PE	243.750,00	12.500,00		243.750,00	11-jul-06	01-mar-12	Adimplente
2	568679	PM CANDEIAS/BA	58.500,00	2.925,00		117.000,00	11-ago-06	04-fev-11	Adimplente
2	568680	PM JOAO PESSOA/PB	243.750,00	12.195,00		487.200,00	28-ago-06	28-dez-12	Adimplente
2	568682	PM SAO VICENTE/SP	234.000,00	70.200,07		234.000,00	29-jun-06	30-jun-11	Concluído
2	568685	PM DIAMANTINO/MT	58.500,00	20.000,00		128.700,00	29-ago-06	31-jul-12	Adimplente
2	569040	PM IPTENC/SP	141.375,00	28.275,00		141.375,00	23-ago-06	23-mar-12	Adimplente
2	569051	PM MESQUITA/RJ	97.500,00	20.000,00		97.500,00	12-set-06	28-jul-12	Adimplente
2	569973	PM NOVA LIMA-MG/MG	165.750,00	193.321,80		165.750,00	14-ago-06	31-dez-12	Adimplente
2	570235	PM IPATINGA/MG	78.000,00	25.254,99		78.000,00	27-set-06	30-nov-11	Adimplente
2	570583	PM CAMARAGIBE/PE	78.000,00	6.000,00		78.000,00	01-ago-06	31-jul-12	Adimplente
2	571276	PM JUIZ DE FORA/MG	243.750,00	72.540,10		243.750,00	05-set-06	31-mar-12	Adimplente
2	572471	PM S.VIC. SUL/RS	146.250,00	23.280,00		146.250,00	07-nov-06	30-jun-12	Adimplente
2	572493	PM SERRA/ES	185.250,00	71.531,36		185.250,00	03-out-06	30-mar-12	Adimplente
2	575084	PM SANTO ANDRE/SP	341.250,00	102.375,00		1.365.000,00	16-nov-06	16-nov-12	Adimplente
2	576033	PM DE PALMAS/TO	292.500,00	14.625,00		292.500,00	28-nov-06	30-nov-12	Adimplente
2	576038	PM CONTAGEM/MG	487.500,00	134.135,36		487.500,00	28-nov-06	30-out-11	Adimplente
2	583473	PM NANUQUE/MG	63.000,00	3.150,00		63.000,00	27-dez-06	25-out-11	Adimplente
2	583496	PM MURIAE - MG/MG	195.000,00	63.115,83		351.000,00	29-dez-06	30-nov-11	Adimplente
2	583496	PM MURIAE - MG/MG	195.000,00	63.115,83		351.000,00	29-dez-06	30-nov-11	Adimplente
2	583556	PM PADRE PARAIS/MG	48.750,00	5.712,42		48.750,00	29-dez-06	30-nov-12	Adimplente
2	583743	PM D D'AVILA-BA/BA	97.500,00	125.012,41		97.500,00	26-dez-06	01-jun-12	Adimplente
2	587493	PM ANANINDEUA/PA	877.500,00	274.558,95		877.500,00	19-dez-06	24-fev-12	Adimplente
2	587866	PM CONDE - PB/PB	195.000,00	5.900,00		195.000,00	29-dez-06	29-dez-12	Adimplente
2	588943	PM GUARULHOS-SP/SP	3.900.000,00	780.000,00		3.900.000,00	28-dez-06	23-jun-12	Adimplente
2	588944	PM GUARULHOS-SP/SP	5.850.000,00	1.170.000,00		5.850.000,00	28-dez-06	23-jun-12	Adimplente
2	589418	PM STO.ANTONIO/SP	195.000,00	68.622,80		184.306,27	29-dez-06	29-dez-11	Adimplente
2	589766	PM SAO PAULO/SP	29.250.000,00	8.775.000,00		30.416.021,15	29-dez-06	28-dez-11	Adimplente
2	595325	PM SALVADOR-BA/BA	7.312.500,00	365.625,00		14.625.000,00	30-out-07	30-out-11	Excluído
2	595828	PM B HORIZONTE/MG	292.500,00	192.160,56		292.500,00	10-out-07	30-out-11	Excluído
2	604561	ESTADO RJ/RJ	195.000,00	894.660,74		195.000,00	20-dez-07	15-abr-12	Adimplente
2	604708	PM FLORIANOPOLI/SC	156.840,00	31.368,00		156.840,00	28-dez-07	31-dez-11	Adimplente

2	604709	PM JOAO PESSOA/PB	227.059,00	11.352,95		227.059,00	28-dez-07	28-dez-12	Adimplente
2	604710	PM G. CARNEIRO/PR	48.750,00	1.500,00		48.750,00	29-dez-07	25-set-12	Adimplente
2	604711	PM PIRAQUARA/PR	98.200,00	19.640,00		98.200,00	29-dez-07	29-fev-12	Adimplente
2	604712	PM SANTA TERIT/PR	53.200,50	2.660,02		53.200,50	29-dez-07	30-jul-12	Adimplente
2	607105	PM SALVADOR-BA/BA	7.312.500,00	365.625,00		7.312.500,00	19-dez-07	30-abr-11	Excluído
2	607106	PM TRES LAGOAS/MS	195.000,00	47.547,02	110.893,43	195.000,00	20-dez-07	29-dez-13	Adimplente
2	607107	PM CAMPINAS/SP	975.000,00	168.782,71		975.000,00	23-nov-07	30-dez-12	Adimplente
2	607586	PM RIO BRANCO/AC	423.870,00	21.193,50	53.280,46	423.870,00	26-dez-07	30-out-12	Adimplente
2	607587	PM CARIACICA/ES	98.200,00	19.640,00		196.400,00	31-dez-07	30-nov-11	Excluído
2	607589	PM JUIZ DE FORA/MG	156.840,00	31.368,00	38.551,27	156.840,00	28-dez-07	31-mai-12	Adimplente
2	607590	PM NOVA LIMA-MG/MG	68.530,00	13.706,00		68.530,00	31-dez-07	31-dez-12	Adimplente
2	607591	PM SUMARE/SP	30.948,00	7.076,49	23.158,39	30.948,00	28-dez-07	20-dez-11	Adimplente
2	607592	PM GUARAI/TO	98.200,00	2.946,00		98.200,00	27-dez-07	23-jan-13	Adimplente
2	607593	PM R.CORRENTE/SP	98.200,00	9.800,00		98.200,00	28-dez-07	28-ago-12	Adimplente
2	607594	PM B.PINHAL/RS	98.200,00	3.800,00	39.280,00	98.200,00	28-dez-07	30-jun-12	Adimplente
2	607595	PM GUARUJA/SP	98.200,00	19.640,00		98.200,00	18-dez-07	02-dez-11	Adimplente
2	607597	PM PARANAVAI-PR/PR	98.200,00	19.563,92	68.190,08	96.569,79	31-dez-07	30-ago-11	Adimplente
2	607598	PM SAPIRANGA/RS	98.200,00	16.500,00	40.242,76	98.200,00	28-dez-07	30-dez-12	Adimplente
2	607599	PM ITAPISSUMA/PE	58.640,00	2.932,00		117.280,00	28-dez-07	31-dez-11	Excluído
2	607600	PM PORTO VELHO/RO	449.339,24	44.933,92		449.339,24	28-dez-07	30-out-12	Adimplente
2	607605	PM BAGE/RS	97.500,00	19.500,00		97.500,00	20-dez-07	30-dez-11	Adimplente
2	607763	ESTADO RJ/RJ	14.833.600,00	10.105.974,22		29.667.200,00	26-dez-07	30-jun-11	Excluído
2	607764	PM CAMPINAS/SP	394.200,00	78.051,28	292.772,33	394.200,00	27-dez-07	31-dez-12	Adimplente
2	607884	PM SALTO - SP/SP	928.260,00	185.652,00	217.776,60	928.260,00	27-dez-07	30-jun-12	Adimplente
2	608960	INST.SABARENSE /MG	98.200,00	982,00		131.185,38	28-dez-07	31-mai-12	Adimplente
2	608961	POLIS/SP	235.960,00	47.192,00		235.960,00	26-dez-07	31-dez-12	Adimplente
2	608963	CENDHEC/PE	219.302,06	2.193,02		219.302,06	28-dez-07	30-abr-12	Adimplente
2	608964	ESTADO RJ/RJ	7.910.600,00	5.232.464,84	3.108.865,87	7.910.600,00	26-dez-07	21-jul-12	Adimplente
2	608974	ESTADO PE/PE	19.778.600,00	1.977.860,00	2.142.022,38	39.557.200,00	31-dez-07	30-mai-12	Adimplente
2	612023	MACEIO/AL	9.888.600,00	494.430,00	1.480.323,49	9.888.600,00	28-dez-07	31-dez-12	Adimplente
2	612476	PM MOSSORO - RN/RN	98.200,00	11.800,00		98.200,00	31-dez-07	20-ago-12	Adimplente
2	612477	PM DE PALMAS/TO	98.200,00	17.800,00		98.200,00	31-dez-07	30-nov-12	Adimplente
2	612478	PM OSASCO/SP	196.400,00	40.000,00		196.400,00	27-dez-07	28-nov-11	Adimplente
2	612479	PM OSASCO/SP	156.840,00	31.368,00		156.840,00	28-dez-07	26-mar-11	Excluído

2	612481	PM TORRES/RS	98.200,00	19.800,00		98.200,00	28-dez-07	30-dez-12	Adimplente
2	612482	PM CANTAGALO/RJ	98.200,00	5.845,88	54.697,40	97.886,32	26-dez-07	26-dez-11	Adimplente
2	612697	PM TABOAO SERRA/SP	493.100,00	98.620,00	394.480,00	493.100,00	31-dez-07	31-mar-12	Adimplente
2	612797	PM SALVADOR-BA/BA	8.999.600,00	494.430,00		8.999.600,00	28-dez-07	30-abr-12	Adimplente
2	615214	CEARAH PERIFERI/CE	98.200,00	982,00		98.200,00	26-dez-07	30-abr-12	Adimplente
2	615216	PESQUISA/SP	98.200,00	982,00		98.200,00	28-dez-07	30-dez-12	Adimplente
2	615217	MARGARIDA/PB	98.200,00	982,00		98.200,00	31-dez-07	31-dez-12	Adimplente
2	615218	F BENTO RUBIAO/RJ	186.608,90	20.000,00		186.608,90	31-dez-07	26-mar-12	Adimplente
2	615534	HABITAFOR/CE	266.124,50	19.959,34		266.124,50	27-dez-07	30-dez-12	Adimplente
2	620864	ESTADO RJ/RJ	196.400,00	39.280,00		196.400,00	31-dez-07	26-fev-12	Adimplente
2	620865	PM SABARA/MG	95.233,00	19.046,60	12.913,59	95.233,00	31-dez-07	30-jun-12	Adimplente
2	620866	ITERAIMA/RR	200.000,00	29.530,00	15.060,00	200.000,00	28-dez-07	10-jun-12	Adimplente
2	628850	PM SERTAOZINHO/SP	98.200,00	64.145,59	42.628,62	98.200,00	11-jul-08	11-mar-12	Adimplente
2	628851	PM TAUBATE/SP	493.100,00	51.810,68		986.200,00	02-jul-08	27-jun-11	Excluído
2	630188	PM F.MORATO/SP	196.400,00	31.303,42		196.400,00	03-jul-08	03-ago-12	Adimplente
2	636099	PM CARIACICA/ES	542.550,00	634.744,87		434.040,00	25-nov-08	30-mar-12	Adimplente
2	641520	PM TIMOTEO/MG	98.200,00	10.911,11	4.330,62	98.200,00	31-dez-08	30-jun-12	Adimplente
2	646039	D. FEDERAL/DF	146.950,00	16.328,00		146.950,00	31-dez-08	31-mar-11	Excluído
2	646040	PM RIO BRANCO/AC	148.433,50	7.850,00		148.433,50	31-dez-08	31-mar-12	Adimplente
2	646107	PM F.DA ROCHA/SP	295.300,00	56.554,04		590.600,00	26-dez-08	21-dez-11	Excluído
2	646109	ESTADO PI/PI	4.449.100,00	494.344,44	130.358,63	4.449.100,00	31-dez-08	30-mai-12	Adimplente
2	646511	ESTADO DA BAHIA/BA	987.600,00	246.900,00		1.975.200,00	31-dez-08	12-set-11	Excluído
2	648002	ESTADO DA BAHIA/BA	14.418.579,01	2.324.681,83	2.948.456,11	14.418.579,01	31-dez-08	12-mar-12	Adimplente
2	648003	ESTADO DA BAHIA/BA	987.600,00	109.733,33		1.975.200,00	31-dez-08	12-set-11	Excluído
2	648241	PM F SANTANA-BA/BA	493.100,00	99.900,00	30.374,96	493.100,00	30-dez-08	05-mar-12	Adimplente
2	648287	PM QUATRO BARRA/PR	117.280,00	4.619,19		93.824,00	31-dez-08	30-jul-11	Adimplente
2	650170	PM IPOJUCA/PE	98.200,00	41.800,00		196.400,00	31-dez-08	31-dez-11	Excluído
2	650750	PM GOIANIRA/GO	98.200,00	4.910,00	4.910,00	98.200,00	31-dez-08	31-jan-13	Adimplente
2	650751	PM MATA S JOAO/BA	98.200,00	5.169,00	1.571,20	98.200,00	31-dez-08	13-mai-12	Adimplente
2	651637	PM CAMPINAS/SP	16.811.600,00	1.867.955,61		16.811.600,00	31-dez-08	30-abr-12	Adimplente
2	653065	MACEIO/AL	3.954.600,00	208.136,84		3.954.600,00	28-nov-08	30-jun-12	Adimplente
2	659291	PM ESTEIO/RS	98.200,00	20.716,11	26.749,68	98.200,00	30-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	707341	PM B. GONCALVES/RS	196.400,00	126.658,31	3.947,64	196.400,00	29-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	707342	PM B.					30-dez-	30-mai-	Adimplente

2		GONCALVES/RS	789.800,00	68.678,26	14.927,22	789.800,00	09	12	e
	709801	PM CAMPINAS/SP	987.600,00	221.962,02	15.900,36	987.600,00	31-dez-09	31-jan-13	Adimplente
2	710147	PM LAGES/SC	98.200,00	36.194,07	98.200,00	97.803,30	21-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	710382	PM CURVELO/MG	394.200,00	44.000,00	8.475,30	394.200,00	23-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	710564	PM RIO FLORES/RJ	293.651,90	5.992,90		293.651,90	31-dez-09	26-mar-12	Adimplente
2	711476	PM RIO FLORES/RJ	196.400,00	6.010,00		196.400,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	711721	PM PIRAI/RJ	98.200,00	10.231,19	34.616,00	98.200,00	31-dez-09	29-fev-12	Adimplente
2	711731	PM PATY ALFERES/RJ	690.900,00	148.677,50		690.900,00	31-dez-09	31-dez-11	Adimplente
2	711739	PM MENDES/RJ	196.400,00	6.074,23	167.568,48	196.400,00	31-dez-09	27-ago-12	Adimplente
2	711748	PM VASSOURAS/RJ	194.600,00	17.112,58	14.710,36	194.600,00	31-dez-09	27-jun-12	Adimplente
2	711750	PM VALENCA/RJ	196.400,00	21.822,22	7.522,12	196.400,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	711751	PM PIRAI/RJ	265.630,00	18.217,77	112.361,49	265.630,00	31-dez-09	29-fev-12	Adimplente
2	711764	PM RIO FLORES/RJ	98.200,00	4.480,00		98.200,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	711813	PM PATY ALFERES/RJ	196.400,00	57.050,00	3.849,44	196.400,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	717813	PM GUARULHOS-SP/SP	19.778.600,00	5.876.381,14	500.000,00	19.778.600,00	31-dez-09	19-jun-12	Adimplente
2	719560	JACARE HOMENS/AL	250.000,00	5.050,00	7.975,00	250.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719567	PM VICOSA/AL	500.000,00	12.000,00	42.900,00	500.000,00	31-dez-09	10-jan-13	Adimplente
2	719568	PM AMERICANA/SP	300.000,00	60.228,39	8.370,00	300.000,00	30-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719569	PM ARUJA/SP	100.000,00	17.199,56		100.000,00	31-dez-09	29-out-11	Adimplente
2	719576	PM ITAJOBI/SP	150.000,00	6.395,81		150.000,00	31-dez-09	20-mar-12	Adimplente
2	719578	PM LORENA/SP	300.000,00	113.847,89		300.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719579	PM OLIMPIA/SP	97.500,00	35.448,60		97.500,00	31-dez-09	20-mar-12	Adimplente
2	719581	PM PORTO FELIZ/SP	100.000,00	22.497,79	100.000,00	100.000,00	28-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	719582	PM QUEIROZ/SP	100.000,00	2.035,91		100.000,00	31-dez-09	05-mai-12	Adimplente
2	719583	PM QUINTANA/SP	100.000,00	64.048,96	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	719584	PM REGISTRO - SP/SP	200.000,00	16.000,00	94.600,00	200.000,00	30-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	719585	PM ELESBAO VELO/PI	600.000,00	18.557,00	579.000,00	600.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719587	PM CAMPO MAIOR/PI	1.000.000,00	30.928,00		1.000.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	719588	PM DE PORTO/PI	480.000,00	20.000,00	14.256,00	480.000,00	30-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	719589	PM S.F.PIAUI/PI	384.000,00	21.700,64	384.000,00	384.000,00	31-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	719590	PM GUARIBA/SP	320.565,94	6.637,06		323.000,00	31-dez-09	25-mai-12	Adimplente
2	719592	PM BARRINHA/SP	150.000,00	11.600,00		150.000,00	31-dez-09	21-mai-12	Adimplente
2	719593	PM IACANGA/SP	150.000,00	5.439,28		150.000,00	31-dez-09	20-jun-12	Adimplente
2	719594	PM INUBIA PAULI/SP	200.000,00	5.616,25	2.260,00	200.000,00	31-dez-09	05-abr-12	Adimplente

2	719596	PM F.ROGERIO/SC	110.000,00	20.839,06	6.798,00	110.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	719597	PM RIO ANTAS/SC	110.000,00	38.782,88	89.056,00	110.000,00	31-dez-09	31-jul-11	Adimplente
2	719598	PM TREZE MAIO/SC	140.000,00	89.957,08	112.000,00	140.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719600	PM COCAL DO SUL/SC	170.000,00	103.622,87	136.000,00	170.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719601	PM SAO JOAQUIM/SC	170.000,00	21.826,63	1.105,00	170.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719602	PM P.GETULIO/SC	180.000,00	36.226,05	37.926,00	180.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	719603	PM BENEDITO NOV/SC	200.000,00	6.029,39	85.180,00	200.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719604	PM FRAIBURGO-SC/SC	200.000,00	149.993,04	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719605	PM POMERODE/SC	960.000,00	145.302,93	1.056,00	960.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	719606	PM CAMOCIM/CE	300.000,00	12.502,16	268.830,00	300.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719607	PM SOBRAL/CE	1.000.000,00	77.036,17	59.800,00	1.000.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719608	FORQUILHA/CE	350.000,00	10.000,00		350.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	719611	PM TIANGUA/CE	241.000,00	18.244,79	17.858,10	241.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	719614	PM ANDRELANDIA/MG	294.600,00	62.810,76	55.591,02	294.600,00	31-dez-09	30-set-12	Adimplente
2	719615	PM BARROSO/MG	294.600,00	7.877,58	53.646,66	294.600,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719616	PM BOM SUCESSO/MG	600.000,00	31.616,64	78.840,00	600.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	719617	PM RAUL SOARES/MG	294.600,00	30.646,71	235.621,09	294.600,00	31-dez-09	28-mar-12	Adimplente
2	719618	PM MONTE AZUL/MG	500.000,00	10.250,04	52.700,00	500.000,00	30-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719619	PM PIRAPORA - MG/MG	750.000,00	156.121,56	202.125,01	750.000,00	30-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719620	PM SETE LAGOAS/MG	1.200.000,00	127.420,00	259.200,00	1.200.000,00	30-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719621	PM RIO PIRES/BA	487.500,00	9.948,98	176.475,00	487.500,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719622	PM M.DO MORRO/BA	487.500,00	26.659,92	147.700,00	487.500,00	31-dez-09	05-mai-12	Adimplente
2	719623	PM GLORIA/BA	975.000,00	20.000,00	975.000,00	975.000,00	31-dez-09	05-set-14	Adimplente
2	719624	PM UNA/BA	487.500,00	12.500,00	42.168,75	487.500,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719626	PM C.PARAGUACU/BA	487.500,00	9.948,98		487.500,00	31-dez-09	05-nov-11	Adimplente
2	719628	PM BOTUPORA/BA	487.500,00	9.948,98	143.812,50	487.500,00	30-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719629	PM TAPIRAMUTA/BA	500.000,00	12.200,00	289.687,51	500.000,00	31-dez-09	05-nov-12	Adimplente
2	719630	PM CANUDOS/BA	487.500,00	10.500,00	300.641,24	487.500,00	31-dez-09	05-mar-12	Adimplente
2	719631	PM TURVO/PR	300.000,00	99.202,24	18.930,00	300.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719633	PM PRUDENTOPOLI/	300.000,00	34.376,24	15.000,00	300.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente

2		PR							
2	719634	PM SANTO ANT SU/PR	300.000,00	18.004,62	70.530,00	300.000,00	31-dez- 09	31-mai- 12	Adimplent e
2	719636	PM QUEDAS IGUAC/PR	300.000,00	21.088,00	45.420,00	300.000,00	31-dez- 09	30-abr- 12	Adimplent e
2	719637	PM C.G.DO SUL/PR	300.000,00	90.000,00	4.830,00	300.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719638	PM RIO NEGRO- PR/PR	300.000,00	17.890,31	4.530,00	300.000,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719639	PM AMPERE/PR	300.000,00	50.415,99	134.850,0 0	300.000,00	31-dez- 09	31-mai- 12	Adimplent e
2	719640	PM MARMELEIRO/PR	300.000,00	9.000,00	166.620,0 0	300.000,00	30-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719641	PM BOTUCATU/SP	500.000,00	51.577,47	59.450,00	500.000,00	31-dez- 09	20-fev- 13	Adimplent e
2	719643	PM CHAVANTES/SP	100.000,00	1.944,00	9.350,00	100.000,00	31-dez- 09	20-ago- 12	Adimplent e
2	719646	PM S SEBASTIAO/SP	500.000,00	96.906,28	1.250,00	500.000,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719647	PM CAMPOS JULIO/MT	300.000,00	6.000,00	3.150,00	300.000,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719648	PM COMODORO/MT	300.000,00	73.924,55	300.000,0 0	300.000,00	31-dez- 09	31-ago- 12	Adimplent e
2	719649	PM CURVELANDIA/M T	300.000,00	9.053,30		300.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719650	PM FIGUEIROPOLI/M T	300.000,00	9.999,00	14.160,00	300.000,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719657	LAMBARI DOESTEE/MT	300.000,00	6.600,00		300.000,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719658	PM N.LACERDA/MT	300.000,00	6.123,00	58.320,00	300.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719659	PM APUCARANA/PR	200.000,00	81.998,00	85.020,00	200.000,00	31-dez- 09	08-set- 12	Adimplent e
2	719660	PM BOM SUCE SUL/PR	100.000,00	3.000,00	20.000,00	100.000,00	31-dez- 09	30-out- 12	Adimplent e
2	719661	PM CARLOPOLIS/PR	100.000,00	5.330,70		100.000,00	31-dez- 09	21-dez- 11	Adimplent e
2	719662	PM CDE. GAUCHA/PR	144.000,00	56.822,64	144.000,0 0	144.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719663	PM CORBELIA/PR	200.000,00	6.000,00	53.640,00	200.000,00	30-dez- 09	30-mai- 12	Adimplent e
2	719665	PM IRATI/PR	200.000,00	94.075,53	19.500,00	200.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719666	PM PAICANDU/PR	450.000,00	9.183,67	235.305,0 0	450.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719669	PM PITANGA/PR	200.000,00	92.114,64		200.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719670	PM PITANGUEIRAS/P R	100.000,00	9.454,37	100.000,0 0	100.000,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719671	PM TEL BORBA/PR	195.000,00	16.956,52		195.000,00	31-dez- 09	30-out- 12	Adimplent e
2	719672	PM VIRMOND/PR	125.000,00	2.600,00	7.787,50	125.000,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719674	PM ARAGOIANIA/GO	100.000,00	3.899,71	97.500,00	100.000,00	31-dez- 09	30-abr- 12	Adimplent e
2	719676	PM BONOPOLIS/GO	98.200,00	13.666,16	82.605,84	98.200,00	31-dez- 09	30-jun- 12	Adimplent e
2	719677	PM BURITI ALEGR/GO	100.000,00	2.200,00	14.820,00	100.000,00	31-dez- 09	31-mar- 12	Adimplent e
2	719678	PM CAMPO ALEGRE/GO	98.200,00	4.000,00		98.200,00	31-dez- 09	31-jan- 13	Adimplent e
2	719680	PM CATURAI/GO	100.000,00	2.500,00		100.000,00	31-dez- 09	18-dez- 12	Adimplent e
2	719683	PM CORUMBA/GO	98.200,00	10.177,05		98.200,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e
2	719684	PM GOIANAPOLIS/GO	98.200,00	5.800,00	10.000,00	98.200,00	31-dez- 09	31-dez- 12	Adimplent e

2	719685	PM GOIANIRA/GO	100.000,00	3.000,00		200.000,00	31-dez-09	28-mar-12	Adimplente
2	719687	PM GOIATUBA/GO	300.000,00	12.000,00		300.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719689	PM INHUMAS/GO	292.500,00	15.706,50	6.172,00	292.500,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719690	PM ITAGUARI/GO	100.000,00	3.834,50		100.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719691	PM ITAUCU/GO	100.000,00	3.791,43	7.160,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719692	PM MAMBAI/GO	97.500,00	2.500,00	85.156,50	97.500,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	719693	PM S L M BELOS/GO	294.600,00	6.000,00	248.465,64	294.600,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719694	PM NEROPOLIS/GO	1.000.000,00	30.000,00	361.300,00	1.000.000,00	30-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719695	PM GOIANESIA/GO	1.000.000,00	62.651,37	72.500,00	1.000.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719696	PM PIRACANJUBA/GO	500.000,00	11.000,00	1.300,00	500.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719697	ESTRELA D OESTE/SP	500.000,00	25.859,08	11.150,00	500.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	719699	PM ILHA SOLTEIR/SP	499.995,81	15.280,15		499.995,81	31-dez-09	20-dez-11	Adimplente
2	719700	PM ITAPEVI/SP	400.000,00	287.698,86	100.720,00	400.000,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719701	PM TUPA/SP	1.000.000,00	242.502,32	15.100,00	1.000.000,00	31-dez-09	05-abr-12	Adimplente
2	719702	PM MIRANDA NORT/MA	1.000.000,00	20.408,16	20.400,00	1.000.000,00	31-dez-09	31-out-12	Adimplente
2	719704	PM RAPOSA/MA	400.000,00	14.610,00	149.840,00	400.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	719707	PM BOM JARDIM/RJ	300.000,00	6.144,91	11.100,00	300.000,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719709	PM C MACACU - RJ/RJ	246.379,84	24.635,27	13.140,00	300.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719712	PM CANTAGALO/RJ	300.000,00	410.892,74	263.040,00	300.000,00	31-dez-09	30-jan-13	Adimplente
2	719713	PM CARD MOREIRA/RJ	300.000,00	6.500,00	89.760,00	300.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	719714	PM CARMO/RJ	293.800,00	10.439,50		293.800,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	719715	PM CORDEIRO/RJ	300.000,00	18.150,00	56.250,00	300.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719716	PM DUAS BARRAS/RJ	300.000,00	13.635,00	61.920,00	300.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719718	PM ITAOCARA/RJ	300.000,00	6.125,00	136.680,00	300.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	719720	PM MACUCO/RJ	300.000,00	6.125,00	211.980,00	300.000,00	31-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	719722	PM MENDES/RJ	300.000,00	20.323,71	4.050,00	300.000,00	31-dez-09	25-ago-12	Adimplente
2	719724	PM PORCIUNCULA/RJ	300.000,00	6.200,00	34.590,00	300.000,00	31-dez-09	24-jul-12	Adimplente
2	719725	PM SENA MADUREI/AC	1.000.000,00	30.000,00	877.300,00	1.000.000,00	30-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719726	PM RIO JANEIRO/RJ	1.782.397,08	154.991,05	56.069,05	2.115.813,09	31-dez-09	30-nov-12	Adimplente
2	719728	PM CASCA/RS	100.000,00	43.484,00	100.000,00	100.000,00	30-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	719729	PM D IRMAOS					30-dez-	31-jul-11	Adimplente

		MIS/RS	300.000,00	14.500,00	300.000,00	300.000,00	09		e
2	719730	PM GEN CAMARA/RS	75.656,99	23.982,54	20.920,00	75.656,99	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	719731	PM DE GRAMADO/RS	500.000,00	26.238,10	362.350,01	500.000,00	31-dez-09	30-nov-12	Adimplente
2	719733	PM VITORIA DAS/RS	100.000,00	2.655,60	59.680,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719734	PM BOA VISTA DO/RS	500.000,00	70.037,57	336.600,00	500.000,00	31-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	719736	PM DE ARROIO DO/RS	100.000,00	7.303,26	5.130,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719737	PM BOM PROGRESS/RS	67.000,00	10.096,04		67.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719738	PM N. CABRAIS/RS	100.000,00	12.411,95	1.850,00	100.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719739	PM S.DOM.DO SUL/RS	100.000,00	6.112,97	100.000,00	100.000,00	30-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	719740	PM S.VALERIO SU/RS	97.500,00	15.418,53	70.644,60	97.500,00	31-dez-09	28-fev-12	Adimplente
2	719741	PM DE TEUTONIA/RS	487.500,00	364.882,08	487.500,00	487.500,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719742	PM DE GRAMADO/RS	300.000,00	15.380,42	68.100,00	300.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719743	PM IVOTI/RS	682.500,00	86.763,40	7.507,50	682.500,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719744	PM HARMONIA/RS	292.500,00	203.514,81	8.892,00	292.500,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719745	PM MORRINHOS DO/RS	600.000,00	48.132,85	34.140,00	600.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719747	PM ALIANCA/PE	500.000,00	26.576,99	25.400,00	500.000,00	31-dez-09	02-nov-12	Adimplente
2	719748	PM CUIPIRA/PE	500.000,00	20.000,00	15.750,00	500.000,00	31-dez-09	30-jun-13	Adimplente
2	719749	PM MARABA/PA	2.000.000,00	100.000,00		2.000.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	719750	PM DE JACUNDA/PA	500.000,00	67.474,52		500.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719753	PM NILOPOLIS-RJ/RJ	1.500.000,00	130.440,00		1.500.000,00	31-dez-09	25-mai-12	Adimplente
2	719754	PM CASCAVEL/CE	1.000.000,00	99.400,00	258.500,00	1.000.000,00	29-dez-09	28-fev-13	Adimplente
2	719755	PM UBAJARA/CE	1.000.000,00	65.670,91	691.199,99	1.000.000,00	31-dez-09	31-out-12	Adimplente
2	719756	PM MARILIA/SP	2.000.000,00	534.813,13		2.000.000,00	31-dez-09	20-mar-13	Adimplente
2	719757	PM GUARULHOS-SP/SP	2.208.000,00	216.000,00		2.208.000,00	31-dez-09	20-fev-13	Adimplente
2	719758	PM H. D OESTE/SC	200.000,00	55.685,36	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	14-nov-11	Adimplente
2	719759	PM CACADOR - SC/SC	299.520,00	38.594,95	21.475,58	299.520,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719760	PM CANGUCU/RS	500.000,00	241.075,93	63.400,00	500.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719761	PM CAMP. SUL-RS/RS	200.000,00	7.293,23	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	719762	PM CARAZINHO-RS/RS	200.000,00	16.623,56	26.400,00	196.400,00	30-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	719763	PM DOM PEDRITO/RS	300.000,00	87.678,36	10.110,00	300.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719764	PM FLORES CUNHA/RS	292.500,00	51.974,86	234.000,00	292.469,00	30-dez-09	30-set-11	Adimplente
2	719766	PM DE					31-dez-	30-set-	Adimplente

		GRAMADO/RS	500.000,00	31.133,72	115.150,00	500.000,00	09	12	e
2	719767	PM COQUEIROS SU/RS	300.000,00	12.308,98	300.000,00	300.000,00	30-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	719768	PM VIADUTOS/RS	100.000,00	41.131,41	63.180,00	100.000,00	31-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	719769	PM M.ALMEIDA/RS	300.000,00	126.044,81	300.000,00	300.000,00	31-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	719770	PM AUREA/RS	300.000,00	89.270,70	300.000,00	300.000,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	719771	PM SARANDI RS/RS	800.000,00	265.337,56	164.720,00	800.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719772	PM BAGE/RS	300.000,00	108.340,63	24.060,00	300.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719773	PM DR. MAURICIO/RS	200.000,00	4.176,36	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719774	PM C.DO OESTE/PR	686.000,00	96.232,30	456.533,02	686.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719776	PM C.DO OESTE/PR	117.600,00	2.400,00	50.920,56	117.600,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719777	PM JOACABA/SC	200.000,00	33.386,25	172.100,01	200.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719778	PM XANXERE/SC	300.000,00	6.122,44	144.690,00	300.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719779	PM IPUMIRIM/SC	300.000,00	7.987,65	237.480,00	300.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	719780	PM S.BENTO SUL/SC	300.000,00	264.821,58	40.980,00	300.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719781	PM PAPANDUVA/SC	300.000,00	19.810,86	44.250,00	300.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719783	PM GARUVA/SC	100.000,00	39.317,16	32.730,00	100.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719785	PM PARAISO SUL/RS	98.296,77	4.497,35		98.296,77	31-dez-09	02-mai-12	Adimplente
2	719788	PM TAMBAU/SP	97.500,00	6.976,00	6.327,75	97.500,00	29-dez-09	29-jun-12	Adimplente
2	719789	PM BEBEDOURO/SP	100.000,00	6.049,08		100.000,00	31-dez-09	20-fev-13	Adimplente
2	719790	PM SAO ROQUE/SP	100.000,00	14.495,19		100.000,00	31-dez-09	20-nov-12	Adimplente
2	719791	PM RIB. GRANDE/SP	100.000,00	2.040,82	36.470,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719793	PM PERUIBE/SP	100.000,00	8.701,50		100.000,00	30-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719794	PM MERIDIANO/SP	100.000,00	3.918,70		100.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	719796	PM ITARIRI/SP	98.000,00	2.000,00		98.000,00	31-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	719797	PM H. D OESTE/SC	100.000,00	19.486,96	84.060,00	100.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719798	PM INDAIAL/SC	147.000,00	47.166,66	32.384,10	147.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	719799	PM ITANHAEM/SP	151.489,12	13.316,28		151.489,12	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719800	PM BIGUACU-SC/SC	100.000,00	9.298,42	5.670,00	100.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719801	PM BOM JARDIM/SC	100.000,00	25.200,00	4.410,00	100.000,00	31-dez-09	02-mar-12	Adimplente
2	719802	PM BOM RETIRO/SC	97.500,00	16.179,49	91.601,25	97.500,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	719803	PM BOMBINHAS/SC	98.000,00	89.198,52	13.671,00	98.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719805	PM GUARACIABA/SC	98.000,00	8.697,77		98.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	719809	PM ITAJAI/SC	150.000,00	29.838,86	75.000,00	150.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719810	PM AGUA DOCE-		9.152,44			31-dez-	30-mar-	Adimplente

		SC/SC	97.500,00		46.829,25	97.500,00	09	12	e
2	719811	PM LAGES/SC	295.300,00	33.130,30		295.300,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719813	PM PAINEL/SC	100.000,00	39.545,59	8.340,00	100.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719814	PM PALMEIRA/SC	100.000,00	16.609,14	8.400,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719816	PM PONTE ALTA D/SC	100.000,00	5.782,50	35.740,00	100.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719817	PM RIO CEDROS/SC	100.000,00	2.040,82		100.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	719818	PM RIO FORTUNA/SC	150.000,00	172.403,75	30.000,00	150.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719819	PM AQUIDAUANA/MS	2.400.000,00	49.000,00		2.400.000,00	31-dez-09	30-abr-13	Adimplente
2	719820	PM AGUAS MORNAS/SC	100.000,00	25.256,40	14.030,00	100.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	719823	PM COTIA/SP	200.000,00	31.159,56		200.000,00	31-dez-09	30-nov-12	Adimplente
2	719824	PM CAMPO JORDAO/SP	100.000,00	2.354,56		100.000,00	30-dez-09	30-mar-13	Adimplente
2	719827	PM S.J.D.PONTES/SP	196.400,00	4.652,00	196.400,00	196.400,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	719828	PM JAGUARI/RS	100.000,00	3.860,00	25.360,00	100.000,00	31-dez-09	06-out-12	Adimplente
2	719829	PM S L GONZAGA/RS	100.000,00	2.040,82	59.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719834	PM PATO BRAGADO/PR	150.000,00	20.980,41	2.265,00	150.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719835	PM OURO VER OES/PR	100.000,00	7.250,58	36.080,00	100.000,00	29-dez-09	29-set-12	Adimplente
2	719836	PM BOA ESP IGUA/PR	100.000,00	4.310,00	58.650,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719837	PM BRASILAN SUL/PR	100.000,00	4.030,00	3.040,00	100.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719839	PM DIAMANTE OES/PR	100.000,00	37.712,41	12.430,00	100.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719840	PM ESP. NOVA/PR	100.000,00	16.306,59	61.170,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719841	PM FOZ IGUACU/PR	100.000,00	50.233,23	32.850,00	100.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719842	PM GUAIRA/PR	100.000,00	119.588,56		100.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719843	PM MAR CANDRON/PR	300.000,00	12.699,35	46.380,00	300.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719844	PM MEDIANEIRA/PR	100.000,00	8.188,40	80.870,00	100.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719845	PM MERCEDES/PR	97.500,00	9.256,40	56.247,75	97.500,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719846	PM NOVA ST ROSA/PR	100.000,00	5.476,39	48.170,00	100.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719847	PM IBIRUBA/RS	200.000,00	27.203,16	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	30-set-11	Adimplente
2	719848	PM PALOTINA/PR	300.000,00	36.743,29	300.000,00	300.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719849	PM ANAHY/PR	100.000,00	13.328,72	80.000,00	100.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719850	PM PEROLA/PR	200.000,00	32.440,93	25.000,00	200.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719851	PM QUATRO PONTE/PR	100.000,00	2.177,43	80.000,00	98.009,21	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	719852	PM SANTA TEROE/PR	100.000,00	15.499,26	17.490,00	100.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719853	PM GARRUCHOS/RS	100.000,00	27.830,86	5.530,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719856	PM CANDELARIA/RS	100.000,00	24.978,11	83.910,00	100.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	719857	PM CARAZINHORS/RS	100.000,00	49.268,44	8.700,00	97.500,00	30-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	719858	PM CONDOR/RS	200.000,00	4.291,93	53.500,00	200.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente

2	719860	PM ESPUMOSO/RS	100.000,00	5.585,00	5.180,00	100.000,00	31-dez-09	28-fev-12	Adimplente
2	719861	PM ALTONIA/PR	150.000,00	17.064,17	11.700,00	150.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719864	PM N. CABRAIS/RS	100.000,00	12.418,84	770,00	100.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719866	PM GIRUA/RS	100.000,00	2.039,65	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	719867	PM ALEGRETE/RS	200.000,00	133.516,31	20.900,00	200.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	719868	PM ITACURUBI/RS	97.500,00	5.000,00	39.350,00	100.000,00	31-dez-09	07-abr-12	Adimplente
2	719869	PM JAGUARAO/RS	100.000,00	2.500,00	15.450,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719870	PM SAO JOAQUIM/SC	500.000,00	43.158,56		500.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	719871	PM J.CASTILHOS/RS	100.000,00	23.839,36	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	05-abr-12	Adimplente
2	719872	PM MANOEL VIANA/RS	100.000,00	5.147,81		100.000,00	31-dez-09	03-dez-12	Adimplente
2	719873	PM NAO-ME-TOQUE/RS	98.200,00	35.507,85		98.200,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	719874	PM NOVA ESPERAN/RS	97.229,50	3.007,12	90.705,40	97.229,50	31-dez-09	04-out-12	Adimplente
2	719876	PM BOSSOROCA/RS	100.000,00	4.401,57	100.000,00	100.000,00	30-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	719877	PM STOS. DUMONT/MG	700.000,00	38.685,71	121.099,99	1.400.000,00	31-dez-09	30-set-12	Adimplente
2	719878	PM S.REMEDIOS/MG	200.000,00	8.307,16	79.180,00	200.000,00	31-dez-09	30-set-12	Adimplente
2	719879	PM PALMEIRANTE/TO	300.000,00	9.046,39	17.010,00	300.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719900	PM SAO MIGUEL/TO	300.000,00	12.288,48	8.160,00	300.000,00	30-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719901	PM XAMBIOA/TO	1.000.000,00	30.154,64	370.999,98	1.000.000,00	30-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	719902	PM MURIAE - MG/MG	2.100.000,00	182.608,70	198.030,00	2.100.000,00	31-dez-09	30-set-12	Adimplente
2	719903	PM CAPAO CANOAS/RS	1.699.829,88	567.361,70	363.253,61	1.699.829,88	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	719908	PM IPIAU - BA/BA	1.274.241,49	26.004,93	347.485,65	1.274.241,49	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	719909	PM ITABUNA-BA/BA	1.152.000,00	48.000,00	157.478,40	1.152.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	721267	ESTADO MT/MT	2.376.000,00	264.000,00		2.376.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	721308	PM DIVINOPOLIS/MG	493.100,00	100.000,00	29.438,07	493.100,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	722521	PM MANAUS - AM/AM	14.833.600,00	1.334.281,61	5.891.905,92	14.833.600,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	723111	PM NOVO HORIZON/SP	150.000,00	4.949,97	150.000,00	150.000,00	31-dez-09	20-fev-13	Adimplente
2	723112	PM S.J. BOA VISTA/SP	300.000,00	81.493,88	184.860,00	300.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	723776	PM MARACANAU/CE	2.000.000,00	1.148.491,43	1.054.200,00	2.000.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	724058	PM CARMO/RJ	196.400,00	4.010,00	17.676,00	196.400,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	724207	PM GUARULHOS-SP/SP	1.012.000,00	99.000,00	32.080,40	1.012.000,00	31-dez-09	20-fev-13	Adimplente

2	724208	PM RIO RUFINO/SC	98.200,00	9.663,65		98.200,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	724211	PM S.C.DO SUL/SC	100.000,00	4.905,07	14.920,00	100.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	724212	PM AQUIDAUANA/MS	1.100.000,00	22.500,00		1.100.000,00	31-dez-09	30-abr-13	Adimplente
2	724216	OLHO D GRANDE/AL	200.000,00	4.100,00	8.800,00	200.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	724218	PM SUMARE/SP	100.000,00	27.052,21	38.870,00	100.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	724221	PM SANTO ANT SU/PR	200.000,00	16.121,12	5.720,00	200.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	724222	PM S J PATROCIN/PR	150.000,00	3.061,22	2.355,00	150.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	724223	PM SAO PEDRO IG/PR	200.000,00	16.230,72	41.920,00	200.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	724225	PM TUPASSI/PR	150.000,00	30.068,33	32.580,00	150.000,00	30-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	724226	PM GALIA/SP	300.000,00	6.050,00	109.290,00	300.000,00	31-dez-09	20-out-12	Adimplente
2	724227	PM ALVINLANDIA/SP	146.250,00	3.286,28		146.250,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	724229	PM IBIRAREMA/SP	146.250,00	3.563,65		146.250,00	31-dez-09	05-abr-12	Adimplente
2	724230	PM LUPERCIO/SP	140.000,00	5.000,00	99.246,00	140.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	724233	PM QUATA/SP	100.000,00	3.451,50	97.590,00	100.000,00	31-dez-09	05-abr-12	Adimplente
2	724234	PM PASSIRA/PE	200.000,00	19.187,33	21.460,00	200.000,00	31-dez-09	28-fev-13	Adimplente
2	724235	PM PASSIRA/PE	300.000,00	36.559,95	17.820,00	300.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	724237	PM PACAJUS/CE	1.000.000,00	45.000,00	503.000,00	1.000.000,00	31-dez-09	26-ago-12	Adimplente
2	724239	PM CON COITE/BA	1.025.000,00	42.710,00	84.870,00	1.025.000,00	31-dez-09	05-set-12	Adimplente
2	724240	PM CANELINHA/SC	250.000,00	11.200,00	133.650,00	250.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	724241	PM RIO CEDROS/SC	250.000,00	26.746,61	2.050,00	250.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	724242	PM SAO L.OESTE/SC	300.000,00	122.635,00	9.180,00	300.000,00	31-dez-09	31-mar-13	Adimplente
2	724244	PM CRUZ/CE	450.000,00	9.183,67	450.000,00	440.865,33	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	724245	PM CRISTAL SUL/RS	98.200,00	11.000,00	98.200,00	98.200,00	31-dez-09	28-fev-12	Adimplente
2	724246	PM COQUEIROS SU/RS	97.500,00	195.865,94	78.000,00	97.500,00	30-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	724248	PM MOSTARDAS RS/RS	100.000,00	11.162,02	13.260,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	724249	PM NOVA ST RITA/RS	98.200,00	5.432,56		98.200,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	724250	PM N.CANDELARIA/RS	100.000,00	15.980,74	100.000,00	100.000,00	30-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	724251	PM ANGICO/TO	200.000,00	6.030,93	195.000,00	200.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	724253	PM REST SECA/RS	100.000,00	94.668,00		100.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	724254	PM ROQ GONZALES/RS	100.000,00	4.004,13	14.510,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	724255	PM ROSARIO SUL/RS	100.000,00	3.999,44	100.000,00	100.000,00	30-dez-09	06-jun-12	Adimplente
2	724307	PM FORMIGA/MG	98.200,00	36.929,00	2.877,26	98.200,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	724308	PM PARA MINAS/MG	415.558,04	41.083,84	219.774,67	415.558,04	31-dez-09	20-set-12	Adimplente

2	724321	PM V. REDONDA/RJ	394.200,00	84.177,00	14.151,78	394.200,00	31-dez-09	27-fev-12	Adimplente
2	724323	PM BARRA MANSA/RJ	493.100,00	209.135,46	52.909,63	493.100,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	724662	PM VASSOURAS/RJ	261.552,80	40.747,20	9.951,61	261.552,80	31-dez-09	25-ago-12	Adimplente
2	725349	PM SIMOLANDIA/GO	98.200,00	4.000,00	98.200,00	98.200,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	725350	PM MURIAE - MG/MG	785.000,00	68.260,87	95.927,00	785.000,00	31-dez-09	30-set-12	Adimplente
2	725351	PM ITATINGA/SP	150.000,00	17.464,84	120.000,00	150.000,00	31-dez-09	20-mar-12	Adimplente
2	725352	PM INDAIATUBA/SP	350.000,00	101.352,12	18.760,00	350.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725353	PM FERNANDOPOLI/SP	200.000,00	124.737,28		200.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	725354	PM BOA VISTA/RR	3.600.000,00	210.000,00		3.600.000,00	31-dez-09	31-dez-11	Adimplente
2	725355	PM MARIOPOLIS/PR	300.000,00	48.248,06	237.210,00	300.000,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	725356	PM ITAPEJARA OE/PR	300.000,00	10.495,42	55.470,01	300.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	725357	PM DOIS VIZINHO/PR	300.000,00	8.521,56	19.530,00	300.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	725358	PM ITANHÉM/BA	494.000,00	23.000,00	103.591,80	494.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	725359	PM CATU/BA	1.100.000,00	751.707,79	6.930,00	1.100.000,00	31-dez-09	05-nov-12	Adimplente
2	725362	PM PORTO ESPERI/MT	300.000,00	6.200,00	32.940,00	300.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	725363	PM S. PEDRO SUL/RS	100.000,00	93.519,10	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	14-abr-12	Adimplente
2	725365	PM S.F. ASSIS/RS	100.000,00	7.910,00	10.710,00	100.000,00	31-dez-09	06-fev-13	Adimplente
2	725369	PM S. FRANCISCO/MG	487.500,00	42.229,28	45.825,00	487.500,00	30-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	725373	PM GUARATINGUET/SP	400.000,00	25.409,15		400.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	725375	PM TIMBO/SC	200.000,00	61.477,14	170.120,00	200.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	725376	PM SJ ITAPERIU/SC	100.000,00	19.219,05	100.000,00	100.000,00	30-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725378	PM AGUDO/RS	100.000,00	18.058,48	2.180,00	100.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	725381	PM MACEDONIA/SP	98.000,00	3.472,29	98.000,00	196.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	725382	PM NOVA GLORIA/GO	98.200,00	4.000,00		98.200,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	725383	PM JAURU/MT	400.000,00	28.600,00	197.320,01	400.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725386	PM MONTES CLARO/GO	97.500,00	9.163,77	9.350,25	97.500,00	31-dez-09	30-nov-12	Adimplente
2	725387	PM UBIRATA/PR	100.000,00	11.630,96	55.320,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725388	PM QUERENCIA N./PR	100.000,00	60.340,59		100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725390	PM LUIZIANA/PR	100.000,00	10.746,99	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725391	PM ITAMBE/PR	100.000,00	17.016,35	60.640,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725392	PM C. MAGRO/PR	196.000,00	60.106,94		196.000,00	31-dez-09	18-ago-12	Adimplente
2	725394	PM CAMPO					31-dez-09	04-dez-12	Adimplente

		LARGO/PR	195.000,00	31.806,00	121.582,50	195.000,00	09	12	e
2	725397	PM OUVIDOR/GO	100.000,00	10.000,00	93.160,00	100.000,00	31-dez-09	26-jun-12	Adimplente
2	725400	PM VITORIA DAS/RS	100.000,00	2.928,10	20.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	725404	PM ITAPACI/GO	500.000,00	10.204,08	7.500,00	500.000,00	30-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	725405	PM NILOPOLIS-RJ/RJ	2.340.000,00	260.000,00	97.905,60	2.340.000,00	31-dez-09	25-mai-12	Adimplente
2	725407	PM NILOPOLIS-RJ/RJ	1.072.500,00	92.850,87	440.154,01	1.072.500,00	31-dez-09	25-mai-12	Adimplente
2	725408	PM ARAMINA/SP	120.000,00	6.413,19		120.000,00	31-dez-09	23-abr-12	Adimplente
2	725409	PM BURITAMA/SP	135.800,00	7.119,75	54.659,50	135.800,00	31-dez-09	05-abr-12	Adimplente
2	725410	PM CHAVANTES/SP	110.000,00	2.250,00		110.000,00	31-dez-09	20-ago-12	Adimplente
2	725412	PM COTIA/SP	250.000,00	36.849,94		250.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	725413	PM MACEDONIA/SP	136.000,00	5.888,25	136.000,00	136.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	725414	PM PALMARES PAU/SP	127.400,00	4.600,00	127.400,00	127.400,00	31-dez-09	20-mar-12	Adimplente
2	725415	PM MORRINHOS DO/RS	100.000,00	4.001,23	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	725418	PM ANICUNS/GO	500.000,00	16.000,00	51.000,00	500.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	725419	PM EREBANGO/RS	313.840,71	41.305,12	313.840,71	313.840,71	31-dez-09	30-out-11	Adimplente
2	725424	PM XAXIM - SC/SC	195.000,00	42.364,32	42.256,50	195.000,00	31-dez-09	30-mar-13	Adimplente
2	725425	PM PALMITOS/SC	200.000,00	18.718,48	136.040,00	200.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	725426	PM QUILOMBO/SC	196.000,00	22.150,13	44.158,80	196.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	725428	PM S M D'OESTE/SC	196.400,00	4.009,00	39.280,00	196.400,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	725431	PM RIO BONITO/RJ	487.500,00	76.987,19		487.500,00	31-dez-09	28-out-11	Adimplente
2	725432	PM RIO FLORES/RJ	209.611,54	98.188,46		209.611,54	31-dez-09	27-jan-12	Adimplente
2	725434	PM URUANA/GO	100.000,00	3.000,00	13.720,00	100.000,00	30-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	725435	PM CASCA/RS	293.000,00	10.922,64	293.000,00	293.000,00	23-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	725436	PM CAPAO CANOA/RS	800.170,12	443.108,05	404.405,97	800.170,12	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	725469	PM HORIZONTALINA/RS	100.000,00	66.460,00	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	725472	PM S.BENTO SUL/SC	300.000,00	374.378,70	23.190,00	300.000,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	725477	PM SAO VICENTE/SP	195.000,00	16.956,52	155.259,01	195.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725481	PM IPORA - PR/PR	200.000,00	4.081,63	50.600,00	200.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725482	PM MATELANDIA/PR	100.000,00	25.881,48	27.360,00	100.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	725485	PM ABREU E LIMA/PE	500.000,00	91.113,37	7.500,00	500.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	725487	PM HORIZONTE/CE	500.000,00	20.409,00	17.500,00	500.000,00	31-dez-09	30-jan-13	Adimplente
2	725489	PM CRUZ. DO SUL/AC	2.500.000,00	120.000,00	61.000,00	2.500.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente

2	725490	PM RIO JANEIRO/RJ	1.384.186,91	798.830,37	13.150,00	1.384.186,91	31-dez-09	30-nov-12	Adimplente
2	725492	PM S.J.BATISTA/SC	240.000,00	5.002,30	160.488,00	240.000,00	30-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725493	PM CARIRE/CE	150.000,00	48.257,64		150.000,00	30-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	725494	PM DE NOVA BRES/RS	300.000,00	59.086,07	300.000,00	298.368,04	30-dez-09	30-jan-12	Adimplente
2	725496	PM AUGUSTINOPOL/TO	300.000,00	9.029,97	60.000,00	300.000,00	31-dez-09	31-mar-13	Adimplente
2	725498	PM SAO SEPE/RS	100.000,00	106.958,20	2.280,00	100.000,00	31-dez-09	18-abr-12	Adimplente
2	725499	PM SEGREDO/RS	100.000,00	19.247,50	80.000,00	100.000,00	30-dez-09	09-jun-12	Adimplente
2	725500	PM TAPERA - RS/RS	100.000,00	14.555,01	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	725503	PM PORTEIRINHA/MG	250.000,00	15.375,00		250.000,00	30-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	725504	PM S.DOMINGOS/BA	500.000,00	26.315,79	61.150,00	500.000,00	31-dez-09	05-jul-12	Adimplente
2	725505	PM ALCOBACA/BA	500.000,00	10.205,00	273.499,99	500.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	725508	PM ESPLANADA/BA	500.000,00	50.000,00	7.300,00	500.000,00	31-dez-09	05-mar-13	Adimplente
2	725509	PM EL MEDRADO/BA	485.000,00	15.000,00	1.309,50	485.000,00	31-dez-09	05-nov-12	Adimplente
2	725510	PM SAO JORGE OE/PR	200.000,00	20.636,06	142.460,01	200.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	725513	PM PLANALTO/SP	100.000,00	5.402,59		100.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	725514	PM RES. CABACAL/MT	300.000,00	9.553,40	41.400,00	300.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725515	PM VALE S DOMIN/MT	100.000,00	6.122,45	1.650,00	100.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	725517	PM CIANORTE/PR	200.000,00	28.947,38	158.120,00	200.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725519	PM P. VITORIA/PR	100.000,00	37.950,00	64.920,00	100.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	725524	PM RIANAPOLIS/GO	98.200,00	9.140,40		98.200,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	725526	PM POPULINA/SP	100.000,00	3.781,55	80.380,00	100.000,00	31-dez-09	20-mar-12	Adimplente
2	725527	PM QUINTANA/SP	110.000,00	28.056,77	110.000,00	110.000,00	31-dez-09	20-jun-12	Adimplente
2	725529	PM ROSARIO/MA	250.000,00	7.500,00		750.000,00	31-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	725531	PM PAIAL/SC	100.000,00	11.792,56	9.340,00	100.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	725533	PM PONTE ALTA D/SC	100.000,00	6.732,41	29.330,00	200.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	725536	PM S SEB ALTO/RJ	290.000,00	16.250,00	36.192,00	290.000,00	31-dez-09	31-jan-13	Adimplente
2	725537	PM SUMIDOURO/RJ	300.000,00	9.300,00	35.760,00	300.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	725538	PM TANGUA/RJ	283.157,35	5.778,72	2.743,50	283.157,35	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725540	PM VALENCA/RJ	292.500,00	28.720,00	21.996,00	292.500,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	725542	PM JOAO ALFREDO/PE	2.925.000,00	152.282,76	40.365,00	2.925.000,00	31-dez-09	31-ago-13	Adimplente
2	725543	PM FRECHEIRINHA/CE	300.000,00	6.123,00	20.190,00	300.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	725545	PM RONDON/PR	100.000,00	2.040,82	4.620,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente

2	725546	PM MARILUZ/PR	100.000,00	1.744,63	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725547	PM MOR. SALES/PR	97.500,00	18.276,14		97.500,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725548	PM VASSOURAS/RJ	294.000,00	10.852,55	29.547,00	294.000,00	31-dez-09	27-jun-12	Adimplente
2	725549	PM S.VALERIO SU/RS	109.000,00	30.491,58	87.200,00	109.000,00	31-dez-09	30-nov-11	Adimplente
2	725551	PM LIBERATO SAL/RS	100.000,00	8.747,39	47.930,00	100.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	725553	PM M CASTELHANO/RS	156.160,00	5.648,60	31.606,78	156.160,00	30-dez-09	28-fev-12	Adimplente
2	725554	PM P.XAVIER/RS	100.000,00	4.881,47	20.210,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725555	PM S J PATROCIN/PR	100.000,00	2.040,82	20.180,00	100.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725556	PM ALTONIA/PR	150.000,00	3.061,22	1.170,00	150.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725557	PM CDE. GAUCHA/PR	117.600,00	2.400,00	29.129,52	117.600,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725559	PM ALTO PARAISO/PR	200.000,00	23.488,40	6.060,00	200.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	725560	PM S.DOMINGOS/BA	1.000.000,00	97.007,02	157.100,00	1.000.000,00	31-dez-09	05-set-12	Adimplente
2	725561	PM E VELHA - RS/RS	200.000,00	9.924,30	140.560,00	200.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	725563	PM PAVERAMA/RS	92.640,00	27.330,65	3.511,06	92.640,00	30-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	726058	SEINF/AM	3.200.000,00	444.444,45		3.200.000,00	31-dez-09	30-dez-11	Adimplente
2	726059	ESTADO MT/MT	1.000.000,00	130.000,00		1.000.000,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	726349	PM BIGUACU-SC/SC	196.400,00	17.078,26	50.867,60	196.400,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	726350	PM BRUSQUE/SC	98.200,00	18.506,75	78.285,04	98.200,00	29-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	726352	PM S.BENTO SUL/SC	147.300,00	69.180,13	99.633,72	196.400,00	31-dez-09	31-jul-12	Adimplente
2	726353	PM ARARANGUA/SC	98.200,00	35.799,53		98.200,00	30-dez-09	31-dez-11	Adimplente
2	726360	PM ABELARDO LUZ/SC	100.000,00	6.000,00	20.000,00	100.000,00	31-dez-09	31-mar-12	Adimplente
2	726361	PM A.ARAGUAIA/MT	100.000,00	3.093,00		100.000,00	31-dez-09	05-dez-11	Adimplente
2	726362	PM A. RODRIGUES/RN	100.000,00	3.500,00		100.000,00	31-dez-09	20-jun-12	Adimplente
2	726363	PM BOA SAUDE-RN/RN	100.000,00	3.500,00		100.000,00	31-dez-09	10-jul-12	Adimplente
2	726364	PM GLORIA/BA	200.000,00	7.000,00	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	05-set-13	Adimplente
2	726367	PM RIO PIRES/BA	100.000,00	3.500,00	50.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-abr-12	Adimplente
2	726368	PM SANTANA/AP	200.000,00	10.526,32		200.000,00	30-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	726369	PM S BENTO NORT/RN	100.000,00	3.500,00	15.000,00	200.000,00	31-dez-09	20-jun-12	Adimplente
2	726392	PM IPAPORANGA/CE	350.000,00	14.000,00	119.770,00	350.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	726409	PM ALVORADA/RO	450.000,00	9.183,67	33.030,00	450.000,00	31-dez-09	30-out-12	Adimplente
2	726410	PM Uмбаuba/SE	438.000,00	12.000,00		438.000,00	31-dez-09	30-mai-12	Adimplente
2	726413	PM NATIVIDADE/RJ	400.000,00	8.200,00	85.680,00	400.000,00	31-dez-09	31-jan-12	Adimplente
2	726533	PM FLOR SERTA0/SC	245.000,00	7.104,74	57.869,00	243.787,99	31-dez-09	05-ago-11	Adimplente
2	726558	PM RIQUEZA/SC	219.382,80	4.959,30	219.382,80	222.276,93	31-dez-09	09-dez-11	Adimplente

2	726690	PM TIO HUGO/RS	140.000,00	16.507,58	29.834,00	140.000,00	31-dez-09	30-jun-11	Adimplente
2	726692	FORQUILHA/CE	140.000,00	4.200,00		140.000,00	31-dez-09	28-fev-13	Adimplente
2	726693	FORQUILHA/CE	140.000,00	4.200,00		140.000,00	31-dez-09	28-fev-13	Adimplente
2	726695	PM CARNAUBA DAN/RN	100.000,00	4.000,00	8.590,00	100.000,00	31-dez-09	10-jun-12	Adimplente
2	726697	PM SERRA NEGRA/RN	100.000,00	13.353,21	100.000,00	100.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	726698	PM PATU/RN	100.000,00	9.750,00		100.000,00	31-dez-09	20-jun-12	Adimplente
2	726700	PM BARAUNA/RN	100.000,00	2.925,00	31.230,00	100.000,00	30-dez-09	17-jun-12	Adimplente
2	726702	PM ENCR. DO SUL/RS	200.000,00	8.000,00	51.760,00	200.000,00	31-dez-09	12-jun-12	Adimplente
2	726704	PM CASTELO/ES	290.000,00	5.929,60	12.528,00	300.000,00	31-dez-09	30-mar-12	Adimplente
2	726705	PM ANHEMBI/SP	146.400,00	2.033,18	49.336,80	146.400,00	31-dez-09	20-mar-12	Adimplente
2	726707	PM CASCAVEL - PR/PR	585.000,00	380.069,41		585.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	726836	PM CANUDOS/BA	300.000,00	9.000,00	200.000,00	300.000,00	31-dez-09	05-jul-11	Adimplente
2	727496	PM FORTALEZA/CE	493.100,00	24.655,00	129.931,85	493.100,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	727497	PM FORTALEZA/CE	196.400,00	59.931,21	69.289,92	196.400,00	31-dez-09	31-dez-12	Adimplente
2	728736	PM MARCO/CE	500.000,00	10.204,08	10.500,00	500.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	728738	FORQUILHA/CE	500.000,00	15.000,00	179.400,00	500.000,00	31-dez-09	31-ago-12	Adimplente
2	729436	PM GUARULHOS-SP/SP	6.921.600,00	3.184.978,14	1.004.755,82	6.921.600,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	729671	PM WITMARSUM/SC	200.000,00	13.852,76		200.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	729673	PM LAURENTINO/SC	200.000,00	95.366,63	5.220,00	200.000,00	31-dez-09	30-jul-12	Adimplente
2	729708	PM SAO BORJA/RS	295.300,00	24.954,00	12.875,08	295.300,00	31-dez-09	17-nov-12	Adimplente
2	729726	PM BRASILAN SUL/PR	200.000,00	6.500,00		200.000,00	31-dez-09	31-mai-12	Adimplente
2	730206	PM MARILUZ/PR	200.000,00	6.500,00	200.000,00	200.000,00	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	731640	PM CACAPAVA/SP	250.000,00	26.243,75	172.275,00	250.000,00	31-dez-09	30-ago-12	Adimplente
2	731644	PM STA ADELIA/SP	250.000,00	13.549,10	1.275,00	250.000,00	31-dez-09	20-dez-12	Adimplente
2	731646	PM PR.PRUDENTE/SP	250.000,00	22.063,02		250.000,00	31-dez-09	05-mai-12	Adimplente
2	731648	PM COLINA/SP	300.000,00	10.040,75	3.600,00	300.000,00	31-dez-09	20-abr-12	Adimplente
2	731650	PM CAMPO NOVO/RS	310.000,00	20.848,41	36.363,00	310.000,00	31-dez-09	30-nov-12	Adimplente
2	731653	PM LAG VERMELHA/RS	500.000,00	9.900,00		485.099,79	31-dez-09	30-jun-12	Adimplente
2	731657	PM SAO JERONIMO/RS	200.000,00	4.345,36		200.000,00	31-dez-09	30-dez-12	Adimplente
2	738888	FORQUILHA/CE	300.000,00	7.000,00		300.000,00	25-nov-10	30-jan-13	Adimplente
2	738923	PM IRINEOPOLIS/SC	137.060,00	157.906,93		137.060,00	10-nov-10	30-mar-12	Adimplente
2	738933	PM PANORAMA/SP	196.400,00	7.700,71		196.400,00	14-dez-10	05-mar-13	Adimplente
2	738949	PM PINHALZINHO/SC	146.950,00	5.810,68	22.277,62	146.950,00	30-ago-10	30-mar-12	Adimplente
2	738955	PM GARUVA/SC	255.740,00	37.942,70		255.740,00	06-dez-10	30-mai-12	Adimplente

2	738961	PM TRES BARRAS/SC	196.400,00	158.605,23		196.400,00	21-jul-10	30-set-12	Adimplente
2	739026	PM NONOAI/RS	700.000,00	34.503,19	400.000,00	700.000,00	16-set-10	31-jul-12	Adimplente
2	739044	PM EST. ATIBAIA/SP	400.000,00	34.782,61		400.000,00	17-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	739054	PM A.PESTANA/RS	195.000,00	87.503,24		195.000,00	15-jul-10	30-jun-12	Adimplente
2	739089	PM SAO L.OESTE/SC	196.400,00	4.008,16		196.400,00	03-set-10	31-mar-13	Adimplente
2	739093	PM TREZE MAIO/SC	196.400,00	50.026,43		196.400,00	13-ago-10	31-mai-12	Adimplente
2	739102	PM WITMARSUM/SC	117.280,00	9.030,20		117.280,00	06-set-10	30-nov-12	Adimplente
2	739106	PM PALMA SOLA/SC	146.950,00	8.997,00		146.950,00	10-dez-10	10-mar-12	Adimplente
2	739109	PM SERAF.CORREA/RS	784.000,00	50.846,00		784.000,00	03-ago-10	30-mar-12	Adimplente
2	739126	PM AMERICANA/SP	500.000,00	50.790,44		500.000,00	23-ago-10	23-ago-12	Adimplente
2	739129	PM SCHROEDER/SC	196.400,00	136.912,42	20.916,60	196.400,00	20-jul-10	27-mar-12	Adimplente
2	739130	PM CIDELANDIA/MA	500.000,00	10.204,08		500.000,00	29-dez-10	30-jun-12	Adimplente
2	739148	PM ARAGUAINA/TO	1.976.600,00	82.350,00		1.976.600,00	31-dez-10	30-abr-12	Adimplente
2	739163	PM BRUSQUE/SC	98.200,00	9.528,27		98.200,00	08-out-10	30-nov-12	Adimplente
2	739406	PM RAMILANDIA/PR	100.000,00	4.406,77		100.000,00	23-jul-10	23-abr-12	Adimplente
2	739408	PM MAR CANDRON/PR	195.000,00	113.946,69		195.000,00	14-jul-10	14-nov-12	Adimplente
2	739433	PM N.IPIXUNA/PA	487.500,00	12.599,64		487.500,00	17-ago-10	30-set-12	Adimplente
2	739462	PM SAL MARGARID/BA	300.000,00	214.383,69		600.000,00	31-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	739474	PM T.FRONTEIRAS/SP	100.000,00	10.244,22		100.000,00	03-dez-10	01-mai-12	Adimplente
2	739490	PM N LUZITANIA/SP	100.000,00	2.096,61		100.000,00	15-dez-10	20-mar-12	Adimplente
2	739499	PM NOVA ODESSA/SP	195.000,00	82.087,31		195.000,00	21-jul-10	31-dez-12	Adimplente
2	739581	PM PORCIUNCULA/RJ	295.300,00	6.700,00		295.300,00	24-dez-10	28-jul-12	Adimplente
2	739584	PM CERRO GRANDE/RS	100.000,00	30.328,44	100.000,00	100.000,00	15-set-10	31-dez-11	Adimplente
2	739588	PM DR. MAURICIO/RS	100.000,00	36.654,03		100.000,00	09-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	739601	PM TREZE MAIO/SC	98.200,00	30.343,74	71.450,32	98.200,00	16-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	739615	PM NOVA EUROPA/SP	98.200,00	2.003,10		98.200,00	02-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	739619	PM D. NORTE - PR/PR	100.000,00	3.248,78		100.000,00	15-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739625	PM NOVA INDEPEN/SP	146.250,00	3.750,00	108.400,50	146.250,00	06-dez-10	05-set-12	Adimplente
2	739628	PM FLOR SUL/PR	146.250,00	3.187,20	27.992,25	146.250,00	28-jul-10	28-jul-12	Adimplente
2	739633	PM MIRAIMA/CE	195.000,00	3.980,00		195.000,00	15-jul-10	15-jan-13	Adimplente
2	739636	PM PALOTINA/PR	200.000,00	26.469,66	173.420,00	200.000,00	09-set-10	09-set-12	Adimplente
2	739639	PM ANGATUBA/SP	97.500,00	44.173,07		97.500,00	16-jul-10	20-nov-12	Adimplente
2	739642	PM SCM. CASTELO/PR	100.000,00	2.040,82		100.000,00	11-nov-10	30-mai-13	Adimplente
2	739646	PM C. LANGE/SP	100.000,00	12.868,17	28.880,00	100.000,00	01-jul-10	20-nov-12	Adimplente

2	739652	PM DE CASTILHO/SP	100.000,00	25.325,60		100.000,00	10-set-10	05-set-12	Adimplente
2	739654	PM SALTO - SP/SP	500.000,00	43.478,26		500.000,00	02-jul-10	20-out-12	Adimplente
2	739656	IGACI/AL	286.500,00	6.000,00		573.000,00	30-dez-10	30-out-12	Adimplente
2	739661	PM JUCURUCU/BA	493.100,00	36.900,00		493.100,00	23-nov-10	31-mar-12	Adimplente
2	739666	PM DE GUATAPARA/SP	98.200,00	7.986,48		98.200,00	21-dez-10	21-ago-12	Adimplente
2	739667	PM BRASILAN SUL/PR	98.200,00	17.170,62		98.200,00	24-ago-10	24-out-13	Adimplente
2	739674	PM SAO TOME - PR/PR	100.000,00	8.737,80		100.000,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739680	PM SENTINELA DO/RS	97.500,00	3.860,00		97.500,00	24-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	739691	PM PALMEIRA D'O/SP	100.000,00	11.301,35		100.000,00	25-nov-10	20-mai-12	Adimplente
2	739692	PM PLANALTO/BA	493.100,00	7.000,00		493.100,00	17-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	739698	PM E.T.DE EMBU/SP	200.000,00	18.000,00		200.000,00	02-ago-10	30-dez-12	Adimplente
2	739699	PM CLEVELANDIA/PR	195.000,00	9.750,00		195.000,00	22-set-10	22-jun-13	Adimplente
2	739714	PM QUATA/SP	150.000,00	11.734,12		150.000,00	26-nov-10	05-set-12	Adimplente
2	739721	PM ITAPETININGA/SP	196.400,00	17.542,87		196.400,00	24-dez-10	20-jun-12	Adimplente
2	739722	PM MIRANDA NORT/MA	487.500,00	15.077,32		487.500,00	27-dez-10	28-jun-12	Adimplente
2	739728	PM MERIDIANO/SP	100.000,00	3.894,00		100.000,00	02-dez-10	20-mai-12	Adimplente
2	739731	PM HUMAITA/RS	100.000,00	32.602,42		100.000,00	15-set-10	30-dez-12	Adimplente
2	739736	PM SAO PEDRO IG/PR	98.200,00	9.990,11		98.200,00	25-out-10	25-abr-13	Adimplente
2	739737	PM SANTA FE DO/SP	147.650,00	3.911,00		147.650,00	10-nov-10	20-mai-12	Adimplente
2	739742	PM CAMP. SUL-RS/RS	100.000,00	6.756,64	58.810,00	100.000,00	27-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	739743	PM JALES/SP	195.000,00	4.602,80		195.000,00	29-nov-10	20-mai-12	Adimplente
2	739753	PM TERRA BOA/PR	243.750,00	4.974,49		243.750,00	10-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739759	PM QUEDAS IGUAC/PR	196.400,00	10.472,02	137.637,12	196.400,00	23-jul-10	23-abr-13	Adimplente
2	739762	PM GARCA/SP	150.000,00	4.086,13		150.000,00	12-nov-10	20-set-12	Adimplente
2	739763	PM TUPASSI/PR	98.200,00	44.654,81		98.200,00	16-dez-10	30-set-12	Adimplente
2	739777	PM MORMACO/RS	100.000,00	18.479,38		100.000,00	28-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	739792	PM MARANHAOZINH/MA	500.000,00	15.000,00		500.000,00	06-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	739811	PM FLORESTA - PR/PR	97.500,00	12.340,19		97.500,00	16-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739812	PM GUARIBA/SP	194.763,73	3.974,77		200.000,00	13-jul-10	12-jul-12	Adimplente
2	739817	PM PINHAL GRAND/RS	97.500,00	78.097,37		195.000,00	05-out-10	19-fev-12	Adimplente
2	739833	PM SANTO ANT SU/PR	243.750,00	7.538,67	176.621,25	243.750,00	11-ago-10	12-ago-12	Adimplente
2	739839	PM MARIOPOLIS/PR	245.850,00	11.345,01	245.850,00	245.850,00	30-jul-10	30-out-12	Adimplente
2	739847	PM SANTA TER OE/PR	196.400,00	3.971,71		196.400,00	26-jul-10	26-abr-12	Adimplente
2	739855	PM SALTO - SP/SP	1.300.000,00	113.043,48		1.300.000,00	02-jul-10	20-out-12	Adimplente
2	739856	PM TURVO/PR	196.400,00	41.734,39	16.222,64	196.400,00	28-jul-10	28-mai-12	Adimplente
2	739857	PM PALMA					09-dez-10	09-mar-12	Adimplente

2		SOLA/SC	600.000,00	21.477,60		600.000,00	10	12	e
2	739860	PM GUARANIACU/PR	200.000,00	48.656,22		200.000,00	14-jul-10	14-abr-12	Adimplente
2	739861	PM LARANJEIRAS/PR	394.200,00	30.708,34		394.200,00	15-jul-10	15-out-12	Adimplente
2	739863	PM ST ANT CAIUA/PR	98.200,00	3.135,12		98.200,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739870	PM ARACOIABA/CE	1.500.000,00	33.752,26		3.000.000,00	18-out-10	28-fev-13	Adimplente
2	739874	PM PLANALTO/RS	98.200,00	48.912,43	92.366,92	98.200,00	27-set-10	31-jul-12	Adimplente
2	739876	PM PAICANDU/PR	100.000,00	183.027,51		100.000,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739877	PM S PIRAPORA/SP	300.000,00	6.125,00		300.000,00	15-dez-10	20-mar-13	Adimplente
2	739879	PM GET. VARGAS/RS	100.000,00	19.250,13		100.000,00	01-dez-10	30-mai-12	Adimplente
2	739886	PM RENASCENCA/PR	245.850,00	59.204,75	245.850,00	245.850,00	12-ago-10	12-ago-12	Adimplente
2	739888	PM NOVA LARANJE/PR	100.000,00	2.246,16		100.000,00	15-jul-10	15-mai-12	Adimplente
2	739890	PM ASSIS BRASIL/AC	414.375,00	8.465,00		414.375,00	04-nov-10	04-nov-12	Adimplente
2	739892	PM DOIS VIZINHO/PR	98.200,00	28.696,89		98.200,00	17-set-10	17-out-13	Adimplente
2	739898	PM GUAIRACA - PR/PR	97.500,00	7.160,86	18.447,00	97.500,00	10-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739901	PM FAXINAL/PR	196.400,00	6.600,00		196.400,00	19-ago-10	31-ago-12	Adimplente
2	739902	PM S.J.POLESINE/RS	97.500,00	38.401,20	32.896,50	97.500,00	14-dez-10	30-out-13	Adimplente
2	739903	PM TUNAPOLIS/SC	98.200,00	74.308,75		98.200,00	01-dez-10	30-mar-12	Adimplente
2	739906	PM QUEDAS IGUAC/PR	146.950,00	8.308,76		146.950,00	23-jul-10	23-ago-13	Adimplente
2	739910	PM JACUTINGA-RS/RS	196.400,00	29.680,20	20.386,32	196.400,00	09-jul-10	31-ago-12	Adimplente
2	739913	PM ARATIBA/RS	100.000,00	2.040,81		100.000,00	14-set-10	30-jun-12	Adimplente
2	739917	PM GIRUA/RS	100.000,00	40.670,10		100.000,00	05-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	739922	PM CRUCILANDIA/MG	196.400,00	4.100,00		196.400,00	20-dez-10	20-set-12	Adimplente
2	739925	PM S.R. MANGABE/MA	1.000.000,00	22.000,00		1.000.000,00	28-set-10	30-set-12	Adimplente
2	739926	PM TIO HUGO/RS	100.000,00	21.084,00	17.300,00	100.000,00	23-jul-10	30-abr-12	Adimplente
2	739933	PM S. MARTINHO/RS	98.200,00	22.333,57		98.200,00	14-jul-10	30-jun-12	Adimplente
2	739937	PM H. D OESTE/SC	100.000,00	8.800,00		100.000,00	31-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	739951	PM S.R. MANGABE/MA	500.000,00	11.000,00		500.000,00	28-set-10	30-set-12	Adimplente
2	739953	PM TUPARENDI/RS	98.200,00	40.698,58		98.200,00	09-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	739957	PM STA MA. D'OE/PR	97.500,00	1.989,80		97.500,00	16-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	739960	PM CAMPO BONITO/PR	97.500,00	50.102,19		97.500,00	16-jul-10	16-abr-12	Adimplente
2	739961	PM M.LIMA/AC	414.375,00	8.465,00		414.375,00	18-out-10	18-out-12	Adimplente
2	739966	PM DUMONT/SP	250.000,00	5.275,00		250.000,00	09-ago-10	06-ago-12	Adimplente
2	739967	PM IGUATU/PR	150.000,00	30.126,44		150.000,00	08-jul-10	08-abr-12	Adimplente
2	739971	PM TEOFILANDIA/BA	295.300,00	6.500,00		590.600,00	29-dez-10	29-mar-12	Adimplente
2	739972	PM RANCHARIA/SP	500.000,00	208.252,05		500.000,00	13-dez-10	05-mar-13	Adimplente
2	739973	PM PRES. ALVES/SP	146.250,00	5.448,18		146.250,00	16-dez-10	20-out-12	Adimplente
2	739975	PM QUARAI/RS	318.909,47	9.863,17		318.909,47	15-dez-10	30-set-13	Adimplente

2	739981	PM SANTIAGO/RS	100.000,00	58.963,40		100.000,00	14-out-10	07-out-12	Adimplente
2	739982	PM S.C.DO SUL/SC	100.000,00	100.528,13		100.000,00	16-ago-10	15-dez-12	Adimplente
2	739987	PM JUIZ DE FORA/MG	700.000,00	141.961,86		700.000,00	15-set-10	30-jun-12	Adimplente
2	739989	PM JESUITAS/PR	100.000,00	22.569,00		100.000,00	09-set-10	09-ago-13	Adimplente
2	739998	PM DE GRAMADO/RS	690.900,00	71.685,89	345.104,56	690.900,00	13-ago-10	30-out-12	Adimplente
2	740003	PM SELBACH/RS	97.500,00	5.133,53		97.500,00	09-ago-10	28-fev-12	Adimplente
2	740004	PM DE CASEIROS/RS	200.000,00	78.645,75		200.000,00	23-ago-10	31-ago-12	Adimplente
2	740012	PM IBIRUBA/RS	100.000,00	10.151,20		100.000,00	28-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	740014	PM TUPARENDI/RS	98.200,00	22.651,89		98.200,00	08-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	740018	PM FLORIANO/PI	1.250.000,00	52.083,33		1.250.000,00	22-jul-10	30-ago-12	Adimplente
2	740021	PM RIO FORTUNA/SC	98.200,00	20.687,98		98.200,00	28-jul-10	31-dez-12	Adimplente
2	740025	PM S.MARTINHO/SC	98.000,00	3.179,32		98.000,00	12-ago-10	31-mai-12	Adimplente
2	740031	PM SERRANOPO IG/PR	98.200,00	90.309,75		98.200,00	16-jul-10	16-abr-12	Adimplente
2	740032	PM QUINTA DO SO/PR	100.000,00	72.376,81		100.000,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	740035	PM SERTAO/RS	97.500,00	68.039,15		97.500,00	17-nov-10	30-ago-12	Adimplente
2	740036	PM PIRIPIRI/PI	1.250.000,00	53.000,00		1.250.000,00	03-dez-10	03-dez-12	Adimplente
2	740037	PM PLAN.ALEGRE/SC	97.500,00	24.500,00		97.500,00	03-dez-10	30-mar-12	Adimplente
2	740039	PM ROSARIO SUL/RS	98.200,00	18.699,16		98.200,00	18-nov-10	18-nov-12	Adimplente
2	740057	PM EPITACIOLAND/AC	414.375,00	8.465,00		414.375,00	15-set-10	30-set-12	Adimplente
2	740059	PM COLORADO/RS	100.000,00	2.040,82		100.000,00	28-jul-10	30-mai-12	Adimplente
2	740064	PM ARAPONGAS/PR	200.000,00	83.900,00		200.000,00	22-out-10	22-abr-12	Adimplente
2	740068	PM NOVO TIRADEN/RS	97.500,00	7.068,58	7.848,75	97.500,00	16-ago-10	30-set-12	Adimplente
2	740069	PM RONDINHA/RS	98.550,00	13.800,38		98.550,00	26-ago-10	31-ago-12	Adimplente
2	740074	PM CUNHATAI/SC	97.500,00	62.157,58	35.051,25	97.500,00	19-nov-10	30-mar-12	Adimplente
2	740075	PM ALTO PIQUIRI/PR	97.500,00	23.360,84		97.500,00	10-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	740076	PM S L GONZAGA/RS	100.000,00	14.848,56		100.000,00	23-jul-10	30-dez-12	Adimplente
2	740078	PM NAO-ME-TOQUE/RS	97.500,00	8.210,25		97.500,00	23-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	740081	PM MISSAL/PR	97.500,00	42.624,91		97.500,00	06-ago-10	06-mai-12	Adimplente
2	740094	PM MACUCO/RJ	300.000,00	6.900,00		300.000,00	29-out-10	27-ago-12	Adimplente
2	740095	PM T.PORTELA/RS	100.000,00	3.266,79		100.000,00	15-set-10	30-dez-12	Adimplente
2	740096	PM SANTO AUGUST/RS	97.500,00	20.529,30		97.500,00	15-set-10	30-mai-12	Adimplente
2	740097	PM HORIZONTINA/RS	100.000,00	6.801,05		100.000,00	19-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	740099	PM ANGULO/PR	100.000,00	2.747,41		100.000,00	15-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	740102	PM FONTOURA XAV/RS	100.000,00	16.767,99	19.500,00	100.000,00	28-jul-10	30-jun-12	Adimplente
2	740103	PM IGUARACU/PR	100.000,00	12.296,41		100.000,00	15-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	740104	PM CORBELIA/PR	99.473,45	2.030,07		198.946,90	04-ago-10	04-mai-12	Adimplente

2	740105	PM CAETANOPOLIS/MG	283.500,00	9.000,00		283.500,00	27-dez-10	30-dez-13	Adimplente
2	740110	PM P.GETULIO/SC	100.000,00	31.249,37		100.000,00	08-out-10	30-out-13	Adimplente
2	740113	PM QUATRO PONTE/PR	100.000,00	77.355,93		100.000,00	01-set-10	01-set-12	Adimplente
2	740115	PM RONDA ALTA/RS	100.000,00	5.974,18		100.000,00	28-out-10	31-ago-12	Adimplente
2	740116	PM IACANGA/SP	200.000,00	4.536,09		200.000,00	21-dez-10	20-mar-13	Adimplente
2	740121	PM GET. VARGAS/RS	100.000,00	13.240,76		100.000,00	01-dez-10	30-mai-12	Adimplente
2	740122	PM CANDELARIA/RS	196.400,00	15.600,00		196.400,00	07-out-10	03-ago-12	Adimplente
2	740123	PM S.F.ASSIS/RS	100.000,00	18.709,00		100.000,00	08-out-10	30-nov-12	Adimplente
2	740132	PM D.PEDRINHO/SC	97.500,00	81.191,23		97.500,00	07-out-10	30-nov-12	Adimplente
2	740136	PM CATANDUVAS/SC	100.000,00	3.398,00		100.000,00	17-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	740140	PM P. ALVES/RS	100.000,00	18.097,44		100.000,00	07-out-10	30-nov-12	Adimplente
2	740147	PM CAMPO ERESC/SC	97.500,00	9.854,34		97.500,00	27-out-10	30-mar-13	Adimplente
2	740152	PM URUGUAIANA/RS	97.500,00	20.849,95		97.500,00	01-dez-10	30-ago-12	Adimplente
2	740153	PM BARRA - BA/BA	987.600,00	60.579,19	81.378,24	987.600,00	18-ago-10	05-set-13	Adimplente
2	740155	PM ARROI.GRANDE/RS	100.000,00	32.906,08		200.000,00	27-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	740156	PM ESPUMOSO/RS	100.000,00	34.963,28		100.000,00	07-dez-10	30-jun-12	Adimplente
2	740163	PM ITAPIRANGA/SC	127.170,00	177.485,52		127.170,00	09-nov-10	09-mar-12	Adimplente
2	740164	PM MORRO FUMACA/SC	127.170,00	11.118,41		127.170,00	01-set-10	31-dez-12	Adimplente
2	740165	PM RIO CEDROS/SC	196.400,00	13.000,38	1.119,48	196.400,00	17-ago-10	30-out-12	Adimplente
2	740172	PM NAVEGANTES/SC	394.200,00	60.945,75		394.200,00	22-jul-10	30-nov-12	Adimplente
2	740184	PM P.GETULIO/SC	196.400,00	82.829,45		196.400,00	08-out-10	30-out-13	Adimplente
2	740193	PM SALETE/SC	196.400,00	31.477,59		392.800,00	20-dez-10	30-nov-13	Adimplente
2	740195	PM F SANTANA-BA/BA	2.500.000,00	250.000,00		2.500.000,00	10-ago-10	05-set-13	Adimplente
2	740198	PM S.J.BATISTA/SC	245.850,00	5.017,35		245.850,00	10-ago-10	10-dez-12	Adimplente
2	740206	PM NOVA VENEZA/SC	196.400,00	29.947,27		196.400,00	28-set-10	31-dez-12	Adimplente
2	740209	PM BENEDITO NOV/SC	196.400,00	60.513,42		196.400,00	12-ago-10	30-out-12	Adimplente
2	740214	PM FRAIBURGO-SC/SC	196.400,00	4.008,16		196.400,00	31-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	740219	PM LAGUNA/SC	196.400,00	61.916,68		196.400,00	23-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	740238	PM CANDOI/PR	300.000,00	98.313,59	75.180,00	300.000,00	06-ago-10	06-mai-12	Adimplente
2	740241	PM CHOPINZINHO/PR	400.000,00	81.140,52		400.000,00	30-jul-10	30-mar-13	Adimplente
2	742907	PM INDEPENDENCIA/RS	100.000,00	9.091,30		200.000,00	23-dez-10	30-set-12	Adimplente
2	742918	PM INHUMAS/GO	1.900.000,00	74.258,09		3.800.000,00	18-nov-10	30-nov-12	Adimplente
2	742920	PM GET. VARGAS/RS	100.000,00	15.225,50		100.000,00	01-dez-10	30-mai-12	Adimplente
2	742924	PM DR. MAURICIO/RS	100.000,00	12.128,25		100.000,00	05-ago-10	30-out-12	Adimplente
2	742934	PM STA. ROSA/GO	97.500,00	2.500,00		97.500,00	02-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	742962	PM CORONEL					19-nov-	30-jun-	Adimplente

2		BARR/RS	98.200,00	15.763,65		98.200,00	10	12	e
2	742967	PM EUGENIO CAST/RS	98.200,00	4.383,10		98.200,00	18-nov-10	30-nov-12	Adimplente
2	742972	PM CATUIPE/RS	100.000,00	95.351,67		100.000,00	13-jul-10	30-abr-12	Adimplente
2	742977	PM C.BORGES/RS	97.500,00	30.524,29		97.500,00	28-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	742981	PM PALMITOS/SC	300.000,00	6.122,45		300.000,00	02-dez-10	30-mar-12	Adimplente
2	742985	PM SAO MIGUEL D/RS	100.000,00	38.564,31		100.000,00	08-set-10	30-set-12	Adimplente
2	742986	PM HORIZONTALINA/RS	100.000,00	45.134,56		100.000,00	30-dez-10	30-mar-12	Adimplente
2	742992	PM VITORIA DAS/RS	98.000,00	3.507,93		98.000,00	28-set-10	30-ago-12	Adimplente
2	742996	PM CHIAPETTA/RS	100.000,00	19.456,99		100.000,00	15-set-10	30-abr-12	Adimplente
2	742997	PM REBOUCAS/PR	100.000,00	34.916,28		100.000,00	30-nov-10	30-jun-12	Adimplente
2	743003	PM MORRINHOS DO/RS	100.000,00	10.359,82		200.000,00	29-nov-10	30-dez-12	Adimplente
2	743008	PM GARRUCHOS/RS	100.000,00	26.151,30		100.000,00	27-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	743015	PM S.SETEMBRO/RS	100.000,00	38.017,56		100.000,00	09-jul-10	30-mai-12	Adimplente
2	743016	PM AUREA/RS	130.000,00	53.931,25		130.000,00	17-nov-10	30-mai-12	Adimplente
2	743022	PM MATA/RS	98.200,00	57.034,75		98.200,00	17-nov-10	20-dez-12	Adimplente
2	743023	PM IVOTI/RS	500.000,00	10.646,77		500.000,00	23-ago-10	30-dez-12	Adimplente
2	743028	PM GUAR MISSOES/RS	100.000,00	2.500,00		100.000,00	09-set-10	30-nov-12	Adimplente
2	743033	PM MARIANO MORO/RS	97.500,00	6.367,98	97.500,00	97.500,00	15-set-10	30-jan-12	Adimplente
2	743036	PM MATO QUEIMAD/RS	98.200,00	114.044,72		98.200,00	14-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	743038	PM CARAZINHOS/RS	100.000,00	9.670,95		100.000,00	15-jul-10	31-mar-12	Adimplente
2	743040	PM S.J.OURO/RS	100.000,00	17.948,57		100.000,00	01-out-10	30-mar-12	Adimplente
2	743044	PM QUEVEDOS/RS	100.000,00	15.146,17	90.000,00	100.000,00	23-set-10	09-out-12	Adimplente
2	743046	PM CAMAQUA - RS/RS	100.000,00	36.970,06		100.000,00	27-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	743051	PM ROQ GONZALES/RS	100.000,00	9.398,06		200.000,00	15-set-10	30-jun-12	Adimplente
2	743052	PM MIRAGUAI/RS	100.000,00	12.540,22		100.000,00	15-set-10	30-ago-12	Adimplente
2	743063	PM BOZANO/RS	97.500,00	71.685,63		97.500,00	30-set-10	30-mar-12	Adimplente
2	743065	PM IRAUCUBA/CE	300.000,00	6.120,00		300.000,00	16-jul-10	31-dez-12	Adimplente
2	743072	PM J.CASTILHOS/RS	97.500,00	22.654,97		97.500,00	23-dez-10	30-jul-13	Adimplente
2	743078	PM PANAMBI - RS/RS	97.000,00	16.905,40		97.000,00	08-jul-10	30-jul-12	Adimplente
2	743082	PM ITACURUBI/RS	97.500,00	13.765,04		97.500,00	15-dez-10	30-nov-12	Adimplente
2	743085	PM S.VALERIO SU/RS	100.000,00	29.108,35		100.000,00	14-dez-10	30-jun-12	Adimplente
2	743086	PM FORMOSA SUL/SC	196.400,00	35.620,69		196.400,00	16-set-10	31-dez-12	Adimplente
2	743092	PM CAIBATE/RS	100.000,00	17.125,69		100.000,00	16-nov-10	30-mai-12	Adimplente
2	743096	PM SOLEDADE RS/RS	98.200,00	7.928,86		98.200,00	13-ago-10	30-ago-12	Adimplente
2	743099	PM SANTIAGO/RS	100.000,00	74.219,19		100.000,00	14-out-10	07-out-12	Adimplente
2	743103	PM MACAMBARA/RS	100.000,00	198.584,10		100.000,00	29-out-10	30-jun-12	Adimplente
2	743106	PM CONDOR/RS	100.000,00	6.639,73		100.000,00	20-jul-10	30-mar-12	Adimplente
2	743108	PM UBAJARA/CE	1.050.000,00	55.736,83		1.050.000,00	03-nov-10	03-abr-12	Adimplente

2	743109	PM BARRA FUNDA/RS	100.000,00	8.531,35		100.000,00	23-ago-10	30-jun-12	Adimplente
2	743112	PM PEJUCARA RS/RS	98.200,00	28.705,16		98.200,00	23-nov-10	30-out-12	Adimplente
2	743116	PM LIBERATO SAL/RS	115.000,00	4.857,51	115.000,00	115.000,00	15-set-10	31-dez-11	Adimplente
2	743119	PM S.LUIZ DO NO/GO	98.200,00	2.852,00		98.200,00	20-out-10	31-out-12	Adimplente
2	743137	PM PEJUCARA RS/RS	120.000,00	97.906,98		120.000,00	01-set-10	30-ago-12	Adimplente
2	743142	PM IRAUCUBA/CE	140.000,00	2.800,00		140.000,00	23-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	743161	PM MARTINOPOLE/CE	300.000,00	6.123,00		300.000,00	27-jul-10	31-dez-12	Adimplente
2	743167	PM S.DOM.DO SUL/RS	400.000,00	55.066,46		400.000,00	14-out-10	30-abr-12	Adimplente
2	743180	PM SEBERI/RS	100.000,00	2.200,00	97.580,00	200.000,00	17-ago-10	30-abr-12	Adimplente
2	743188	PM S.J.MISSOES/RS	300.000,00	27.423,14		300.000,00	29-set-10	30-abr-12	Adimplente
2	743198	PM PAIAL/SC	100.000,00	21.140,28		100.000,00	17-set-10	17-mar-12	Adimplente
2	743204	PM CAPAO DO CIP/RS	100.000,00	93.351,34		100.000,00	08-out-10	30-nov-12	Adimplente
2	743208	PM CEL FREITAS/SC	195.000,00	5.000,00		195.000,00	28-set-10	28-mar-12	Adimplente
2	743209	PM A.PESTANA/RS	97.500,00	22.288,87		97.500,00	13-ago-10	28-fev-12	Adimplente
2	743213	PM AMETISTA DO/RS	98.550,00	11.014,76		197.100,00	19-ago-10	31-ago-12	Adimplente
2	743214	PM QUILOMBO/SC	293.000,00	22.703,00		293.000,00	05-out-10	05-mar-12	Adimplente
2	743220	PM SAO PEDRO DO/RS	100.000,00	75.070,29		100.000,00	27-ago-10	30-ago-12	Adimplente
2	743221	PM MARAVILHA-SC/SC	200.000,00	17.500,00		200.000,00	31-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	743226	PM CUNHATAI/SC	97.500,00	67.174,38		97.500,00	29-nov-10	30-mar-12	Adimplente
2	743235	PM IRATI/SC	97.500,00	58.200,00		97.500,00	11-out-10	11-mar-12	Adimplente
2	743239	PM RIQUEZA/SC	100.000,00	50.137,31		100.000,00	07-dez-10	30-mar-12	Adimplente
2	743643	PM ITAREMA/CE	1.000.000,00	63.290,86		1.000.000,00	22-nov-10	28-fev-13	Adimplente
2	743653	PM S. PAULO MIS/RS	100.000,00	64.124,48		100.000,00	02-set-10	30-set-12	Adimplente
2	743661	PM D.FRANCISCA/RS	2.075.769,85	227.488,03	477.583,39	2.075.769,85	25-out-10	05-out-12	Adimplente
2	743671	ESTADO MT/MT	430.000,00	47.778,00		860.000,00	02-set-10	08-set-12	Adimplente
2	743678	PM XAXIM - SC/SC	333.246,00	46.349,86		333.246,00	17-set-10	30-mar-13	Adimplente
2	743680	ESTADO MT/MT	430.000,00	47.777,78		430.000,00	03-set-10	08-set-12	Adimplente
2	743722	ESTADO MT/MT	135.000,00	15.000,00		135.000,00	01-nov-10	08-nov-12	Adimplente
2	743726	ESTADO MT/MT	350.000,00	38.889,00		350.000,00	02-set-10	08-set-12	Adimplente
2	743740	PM MARILUZ/PR	384.467,22	7.846,27		384.467,22	25-nov-10	30-mai-13	Adimplente
2	743742	PM ALTO PARAISO/PR	394.200,00	45.209,28		394.200,00	25-nov-10	30-mai-13	Adimplente
2	743743	PM CDE. GAUCHA/PR	394.200,00	17.098,16		394.200,00	25-nov-10	30-mai-13	Adimplente
2	743760	PM S.DOM.DO SUL/RS	120.000,00	11.011,29		120.000,00	25-out-10	30-abr-12	Adimplente
2	743773	PM PALMA SOLA/SC	400.000,00	31.115,75	267.120,00	400.000,00	08-dez-10	08-mar-12	Adimplente
2	743800	PM M CASTELHANO/RS	110.000,00	10.000,00		110.000,00	23-jul-10	28-fev-12	Adimplente
2	743802	PM					03-set-10	30-set-12	Adimplente

2		S.MISSOES/RS	100.000,00	68.798,50		100.000,00	10	12	e
	743804	PM CHAPADA/RS	97.500,00	17.006,42		97.500,00	27-set-10	30-mar-12	Adimplente
2	743807	PM ENCR. DO SUL/RS	300.000,00	17.819,60		300.000,00	08-out-10	13-out-12	Adimplente
2	743809	PM BOFETE/SP	200.000,00	28.233,41		200.000,00	23-dez-10	20-mar-13	Adimplente
2	743843	PM TOLEDO/PR	344.750,00	149.549,91	344.750,00	344.750,00	13-ago-10	13-mar-12	Adimplente
2	743845	PM DE NAZARENO/MG	98.200,00	2.000,03		196.400,00	23-dez-10	30-out-12	Adimplente
2	743847	PM LIM DE AJURU/PA	487.500,00	12.500,00		487.500,00	17-dez-10	30-nov-12	Adimplente
2	743848	PM ASSIS CHATEA/PR	146.950,00	2.998,98		146.950,00	29-out-10	29-out-12	Adimplente
2	743850	PM RESSAQUINHA/MG	196.400,00	4.600,00		392.800,00	24-dez-10	30-set-12	Adimplente
2	743894	PM QUATRO IRMAO/RS	100.000,00	38.466,31		100.000,00	26-out-10	30-jun-12	Adimplente
2	743896	PM ESPUMOSO/RS	100.000,00	11.730,38		100.000,00	07-dez-10	30-jun-12	Adimplente
2	743902	PM JACUTINGA-RS/RS	98.200,00	9.016,00		98.200,00	12-ago-10	30-set-12	Adimplente
2	743904	PM JOIA/RS	100.000,00	5.000,00		100.000,00	30-set-10	28-fev-12	Adimplente
2	743920	PM ANHEMBI/SP	605.000,00	12.336,50		605.000,00	17-dez-10	20-fev-13	Adimplente
2	743923	PM CDE. GAUCHA/PR	98.200,00	13.865,92		98.200,00	25-nov-10	30-mai-13	Adimplente
2	744885	PM PORTO FERREI/SP	350.000,00	30.434,78		350.000,00	20-out-10	30-dez-12	Adimplente
2	744913	PM VACARIA/RS	196.392,00	23.286,10		196.392,00	01-nov-10	30-mai-13	Adimplente
2	744934	PM LEOPOLIS/PR	1.234.850,00	25.304,61		1.234.850,00	19-nov-10	19-mai-12	Adimplente
2	744965	PM CACOAL/RO	1.950.000,00	81.500,00		1.950.000,00	03-ago-10	30-out-12	Adimplente
2	745349	PM C. DA LAGOA/PR	146.950,00	2.998,98		146.950,00	02-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	745686	PM PRUDENTOPOLI/PR	394.200,00	16.902,71		394.200,00	03-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	745690	PM FE. PINHEIRO/PR	196.400,00	42.456,79		196.400,00	16-dez-10	31-mar-12	Adimplente
2	745809	PM PAPANDUVA/SC	290.000,00	9.000,00		290.000,00	20-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	745811	PM FRAIBURGO-SC/SC	196.400,00	4.008,16		196.400,00	31-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	745812	PM PALOTINA/PR	160.000,00	6.000,00		160.000,00	29-set-10	29-set-12	Adimplente
2	745813	PM COQUEIROS SU/RS	300.000,00	62.600,16		300.000,00	13-set-10	30-mar-12	Adimplente
2	745826	PM CAMPO JORDAO/SP	243.250,00	14.850,00		243.250,00	28-jul-10	30-mar-12	Adimplente
2	745828	PM DE TANABI/SP	343.000,00	6.009,03		343.000,00	16-dez-10	20-mar-12	Adimplente
2	745830	PM MERUOCA/CE	200.000,00	4.081,63		400.000,00	28-dez-10	28-dez-12	Adimplente
2	745831	PM CAMOCIM/CE	300.000,00	16.283,80		300.000,00	01-nov-10	30-dez-12	Adimplente
2	745834	PM OURIZONA/PR	178.000,00	30.071,06		178.000,00	24-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	745837	PM LAG VERMELHA/RS	490.000,00	14.832,69		490.000,00	10-set-10	31-mar-12	Adimplente
2	745842	PM BARROCAS/BA	140.000,00	3.000,00		140.000,00	24-set-10	05-set-12	Adimplente
2	745844	PM S.J.BATISTA/SC	294.000,00	16.278,80		294.000,00	10-ago-10	10-dez-12	Adimplente
2	745845	PM PAICANDU/PR	250.000,00	139.498,95		250.000,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	745848	PM MATOS COSTA/SC	105.653,31	2.156,20		105.653,31	17-set-10	30-mar-12	Adimplente

2	745854	PM J.MARQUES/PI	292.500,00	7.500,00		292.500,00	18-out-10	08-out-12	Adimplente
2	745855	PM B.ESPERANCA/PI	150.000,00	3.061,23		150.000,00	15-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	745856	PM JAGUARUANA/CE	140.000,00	5.000,00		140.000,00	21-dez-10	21-jun-12	Adimplente
2	745859	PM BANZAE/BA	140.000,00	3.000,00	109.858,00	140.000,00	18-ago-10	05-set-12	Adimplente
2	745860	FORQUILHA/CE	140.000,00	4.000,00		140.000,00	06-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	745861	FORQUILHA/CE	140.000,00	4.200,00		140.000,00	06-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	745862	PM TIMBO/SC	394.200,00	161.219,39		394.200,00	17-ago-10	30-out-12	Adimplente
2	745866	PM RIO PIRES/BA	492.750,00	9.855,00		492.750,00	23-dez-10	30-nov-12	Adimplente
2	745875	PM XAXIM - SC/SC	398.592,00	15.829,67		398.592,00	28-set-10	30-mar-13	Adimplente
2	745877	PM CARAZINHOS/RS	100.000,00	43.742,36		100.000,00	13-dez-10	30-jul-12	Adimplente
2	745891	PM D.FRANCISCA/RS	196.000,00	11.602,11		196.000,00	08-nov-10	30-jun-12	Adimplente
2	745936	PM MONS. GIL/PI	98.200,00	3.000,00	63.427,38	98.200,00	28-set-10	17-set-12	Adimplente
2	745937	PM MADEIRO/PI	98.200,00	2.004,08		98.200,00	06-ago-10	17-ago-12	Adimplente
2	745941	PM N.MARILANDIA/MT	1.000.000,00	20.408,16		2.000.000,00	01-set-10	04-set-12	Adimplente
2	745945	PM SAO GONCALO/PI	98.200,00	3.000,00		98.200,00	20-ago-10	11-ago-12	Adimplente
2	745950	PM AGUA BRANCA/PI	295.300,00	7.500,00	290.870,50	295.300,00	22-dez-10	10-dez-12	Adimplente
2	745952	PM L.DO SITIO/PI	95.000,00	5.000,00		95.000,00	06-dez-10	06-dez-12	Adimplente
2	745956	PM CANAPOLIS/BA	394.200,00	8.044,90		394.200,00	30-dez-10	30-nov-12	Adimplente
2	745974	PM B.V.TOLDO/SC	117.280,00	3.315,57		117.280,00	21-jul-10	30-set-12	Adimplente
2	745976	PM SOMBRIO - SC/SC	196.400,00	6.600,00		196.400,00	22-out-10	30-set-12	Adimplente
2	745977	PM MAJOR VIEIRA/SC	146.950,00	65.181,04		146.950,00	20-out-10	30-out-12	Adimplente
2	745981	PM JACINTO MACH/SC	117.280,00	46.180,10		117.280,00	23-ago-10	30-dez-12	Adimplente
2	745985	PM TREZE MAIO/SC	146.950,00	19.671,70		146.950,00	17-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	745986	PM SAUDADES/SC	146.950,00	36.485,12		146.950,00	31-ago-10	31-mar-12	Adimplente
2	745988	PM COLIDER/MT	1.959.180,00	40.820,00		1.959.180,00	22-out-10	02-out-12	Adimplente
2	745991	PM POMERODE/SC	295.300,00	90.300,37		295.300,00	30-set-10	30-set-13	Adimplente
2	746002	PM GILBUES/PI	292.500,00	7.500,00		292.500,00	22-set-10	01-set-12	Adimplente
2	746003	PM MIGUEL ALVES/PI	292.500,00	7.500,00		292.500,00	27-dez-10	27-dez-12	Adimplente
2	746005	PM SANTOS/SP	500.000,00	205.884,77		500.000,00	31-dez-10	30-jun-12	Adimplente
2	747230	PM QUATA/SP	341.250,00	33.341,70		341.250,00	09-dez-10	05-mar-13	Adimplente
2	747239	PM XAXIM - SC/SC	307.800,00	6.281,64		307.800,00	17-set-10	30-mar-13	Adimplente
2	747240	PM CHAPADA/RS	97.500,00	5.879,50		97.500,00	16-dez-10	30-mai-12	Adimplente
2	747247	DETRAN/MT	350.000,00	150.000,00		700.000,00	10-nov-10	15-nov-12	Adimplente
2	747249	DETRAN/MT	150.000,00	100.000,00		150.000,00	10-nov-10	15-nov-12	Adimplente
2	747252	DETRAN/MT	100.000,00	50.000,00		100.000,00	10-nov-10	15-nov-12	Adimplente
2	747346	PM PARAISO/SC					30-dez-10	30-mar-12	Adimplente

2			107.390,00	12.521,36		107.390,00	10	12	e
2	747348	PM IPUACU/SC	146.950,00	64.878,34	146.950,00	146.950,00	05-nov-10	05-mar-12	Adimplente
2	747356	PM REGENERACAO/PI	292.500,00	7.500,00	291.037,50	292.500,00	08-out-10	27-set-12	Adimplente
2	747375	PM MADEIRO/PI	292.500,00	7.500,00	290.452,50	292.500,00	06-ago-10	17-ago-12	Adimplente
2	747377	PM FORQUILHINHA/SC	146.950,00	21.155,69		146.950,00	27-ago-10	01-jul-12	Adimplente
2	747440	PM BITURUNA/PR	350.000,00	17.342,67		350.000,00	06-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	747507	PM MARTINOPOLE/CE	136.500,00	2.785,71		136.500,00	05-ago-10	31-dez-12	Adimplente
2	747521	PM CARNAUBAL/CE	1.000.000,00	61.475,78		1.000.000,00	11-nov-10	30-mar-13	Adimplente
2	747591	PM ITAMARATI/AM	500.000,00	25.000,00		500.000,00	25-ago-10	25-dez-12	Adimplente
2	747751	PM VARGEM/SC	146.950,00	72.550,95		146.950,00	15-dez-10	30-mar-12	Adimplente
2	747765	PM S.J.CERRITO/SC	117.280,00	18.226,70		117.280,00	19-ago-10	31-jul-12	Adimplente
2	751736	PM TERRA RICA/PR	280.000,00	10.900,81		280.000,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	751739	PM CAMPO MOURAO/PR	280.000,00	24.347,83		280.000,00	17-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	751740	PM FRCO BELTRAO/PR	900.000,00	82.186,94	653.850,00	900.000,00	21-dez-10	30-mar-13	Adimplente
2	753380	PM FORMOSA OEST/PR	94.844,97	1.935,61		94.844,97	29-dez-10	29-set-13	Adimplente
2	753389	PM PATO BRANCO/PR	344.750,00	36.658,88		344.750,00	31-dez-10	30-mar-13	Adimplente
2	753391	PM PALMA SOLA/SC	880.000,00	59.591,70	209.704,00	880.000,00	31-dez-10	31-mar-12	Adimplente
2	753397	PM SALESOPOLIS/SP	292.500,00	7.500,00		292.500,00	31-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	753404	PM BARROCAS/BA	300.000,00	6.200,00		300.000,00	30-dez-10	05-mar-12	Adimplente
2	753409	PM S.F.ASSIS/RS	500.000,00	145.886,75		500.000,00	31-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	753418	PM ANHEMBI/SP	220.000,00	4.999,77		220.000,00	31-dez-10	20-jun-13	Adimplente
2	753450	PM AGUA BRANCA/PI	292.500,00	7.500,00	292.500,00	292.500,00	28-dez-10	28-dez-12	Adimplente
2	753703	PM CACH. SUL/RS	580.382,50	50.468,04		580.382,50	31-dez-10	30-mai-13	Adimplente
2	753718	PM ACAUA/PI	176.500,00	5.000,00		176.500,00	31-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	753720	PM CURRALINHOS/PI	176.500,00	5.000,00		176.500,00	30-dez-10	30-dez-12	Adimplente
2	753722	PM ELESBAO VELO/PI	176.500,00	5.000,00		176.500,00	29-dez-10	29-dez-12	Adimplente
2	753725	PM COL DO PIAUI/PI	176.500,00	5.000,00		353.000,00	31-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	753799	PM ASSIS CHATEA/PR	280.000,00	37.502,21		280.000,00	31-dez-10	31-out-12	Adimplente
2	753827	PM MARINGA/PR	1.080.000,00	93.913,04		1.080.000,00	31-dez-10	30-jun-13	Adimplente
2	753829	PM PORTO UNIAO/SC	117.280,00	157.844,61		117.280,00	31-dez-10	31-dez-12	Adimplente
2	755047	PM PINHAL SAO B/PR	294.303,20	6.200,00		588.606,40	31-dez-10	30-mar-13	Adimplente
2	755052	PM QUEDAS IGUAC/PR	200.000,00	85.443,42		400.000,00	31-dez-10	30-set-13	Adimplente
2	593804	PM SAO PAULO/SP	82.571.509,30	13.102.663,28		166.024.793,85	15-ago-07	14-ago-12	Adimplente

Fonte: SIAFI - 2011 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2011

ANEXO II – Quadro do Demonstrativo das Obras Atrasadas e Paralisadas em 31/12/2011

ANEXO II - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES COM OBRAS ATRASADAS E/OU PARALISADAS								
Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Ministério das Cidades								
UG/GESTÃO: 175004/00001								
Nº. Contrato de Repasse	Nº SIAFI	Proponente	UF	Objeto	Dt. Assinatura	Dt. Vigência	Valor do Repasse	Valor Contrapartida
OBRAS ATRASADAS								
16494891	511466	8260663000157	PE	ASS PREC-ID/LEV/MAP/CAD AREAS IRREG FUND	18/6/2004	30/6/2012	100.000,00	12.137,55
16515099	506130	26224410000100	MG	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	30/6/2004	30/5/2012	60.000,00	15.000,00
17380909	525289	27150556000110	ES	FOR GES MUN URB-ETAPAS ELAB/REV PLA DIR	12/8/2005	1/6/2012	39.000,00	4.000,00
17384106	526232	5131180000164	PA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	9/9/2005	28/9/2012	113.319,38	16.680,62
17386481	525030	8109126000100	RN	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	12/8/2005	20/6/2012	99.206,25	8.250,00
17458309	557598	27150549000119	ES	PLANO/PROJETO REG FUND	25/11/2005	30/3/2012	175.500,00	13.162,50
17459543	525888	7123787000128	PA	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	26/8/2005	31/3/2012	58.500,00	2.925,00
17461253	525821	12200135000180	AL	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	15/8/2005	1/5/2012	273.000,00	20.475,00
17462050	525833	89814693000160	RS	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	26/8/2005	30/12/2012	162.435,00	55.065,00
17462496	525362	13128780000100	SE	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	18/8/2005	30/6/2012	195.000,00	25.000,00
17464103	525623	46395000000139	SP	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	26/8/2005	31/3/2012	487.500,00	214.285,71
18035131	538955	18132449000179	MG	REAB AR URB CEN-EXEC PROJ INFR/REQ ESP	22/12/2005	30/7/2012	78.000,00	23.400,00
18329059	551135	4104816000116	RO	PLANO/PROJETO REG FUND	27/12/2005	28/4/2012	78.000,00	5.850,00
18501457	536633	6554117000101	PI	REAB AR URB CEN-EXEC PROJ INFR/REQ ESP	23/12/2005	30/3/2011	78.000,00	9.542,95
18511576	546070	6554174000182	PI	REAB AR URB CEN-EXEC PROJ INFR/REQ ESP	29/12/2005	30/8/2012	146.250,00	10.968,75
18578705	536658	90895905000160	RS	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	23/12/2005	30/6/2012	43.095,00	14.365,00
19263503	563022	13927801000149	BA	URB ASS PREC-ELAB/REV PLANO MUN RED RISC	22/6/2006	30/12/2012	243.750,00	12.187,50
19263949	562625	6307102000130	MA	REAB AR URB CENT-ELAB PLAN REAB A URB CE	28/6/2006	31/5/2012	649.997,40	79.002,60
19264413	568531	8260663000157	PE	URB ASS PREC-ELAB PROJ BAS ENG EST TALUD	11/7/2006	1/3/2012	243.750,00	12.500,00
19265888	562115	5903125000145	RO	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN	26/5/2006	30/10/2012	243.750,00	128.882,00

				REGUL FUND				
19378768	583473	18398974000130	MG	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	27/12/2006	25/10/2011	63.000,00	3.150,00
19476188	563062	46523247000193	SP	ASS PREC-PRJ REG FUND ASSENT INFORMAIS	30/6/2006	30/7/2012	292.500,00	79.863,00
19477872	565079	45787652000156	SP	REAB AR URB CEN-EXEC PROJ INFR/REQ ESP	30/6/2006	30/6/2012	975.000,00	562.534,41
19640406	572493	27174093000127	ES	ASS PREC-PRJ REG FUND ASSENT INFORMAIS	3/10/2006	30/3/2012	185.250,00	71.531,36
19641421	571276	18338178000102	MG	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	5/9/2006	31/3/2012	243.750,00	72.540,10
19643025	564225	39485438000142	RJ	URB ASS PREC- ELAB/REV PLANO MUN RED RISC	21/7/2006	14/3/2012	97.500,00	19.500,00
19643358	564640	4132090000125	RJ	URB ASS PREC- ELAB/REV PLANO MUN RED RISC	27/7/2006	13/7/2012	97.500,00	30.000,00
24158440	607590	22934889000117	MG	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	31/12/2007	31/12/2012	68.530,00	13.706,00
24158992	604710	75687681000107	PR	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	29/12/2007	25/9/2012	48.750,00	1.500,00
24159466	615218	28991321000114	RJ	PLAN/PROJ/ATIV JURID REG FUND	31/12/2007	26/3/2012	186.608,90	20.000,00
24159571	607600	5903125000145	RO	PLAN/PROJ/ATIV JURID REG FUND	28/12/2007	30/10/2012	449.339,24	44.933,92
24159685	620866	84040427000103	RR	ASS PREC-PRJ REG FUND ASSENT INFORMAIS	28/12/2007	10/6/2012	200.000,00	29.530,00
24160046	615216	49365612000177	SP	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	28/12/2007	30/12/2012	98.200,00	982
24161280	612476	8348971000139	RN	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	31/12/2007	20/8/2012	98.200,00	11.800,00
24161626	607593	45318789000161	SP	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	28/12/2007	28/8/2012	98.200,00	9.800,00
28128560	646040	4034583000122	AC	REAB AR URB CENT-ELAB PLAN REAB A URB CE	31/12/2008	31/3/2012	148.433,50	7.850,00
31055017	726369	8114514000180	RN	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	31/12/2009	20/6/2012	100.000,00	3.500,00
31055121	726362	8184111000107	RN	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	31/12/2009	20/6/2012	100.000,00	3.500,00
31276436	726363	8142655000106	RN	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	31/12/2009	10/7/2012	100.000,00	3.500,00
31517131	726379	8308470000129	RN	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	14/1/2010	20/6/2012	292.500,00	7.500,00
31518607	726367	13783279000179	BA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	31/12/2009	30/4/2012	100.000,00	3.500,00
31541797	726377	2806674000103	AL	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	31/12/2009	31/1/2013	250.000,00	25.300,00
OBRAS PARALISADAS								
16497868	513191	46588950000180	SP	ASS PREC- ID/LEV/MAP/CAD AREAS IRREG FUND	12/11/2004	30/6/2009	50.000,00	10.000,00
16498227	500872	6553481000149	PI	ASS PREC- ID/LEV/MAP/CAD	31/5/2004	30/8/2012	100.000,00	10.000,00

				AREAS IRREG FUND				
16510865	501820	46523155000103	SP	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	14/6/2004	30/6/2012	52.918,00	2.116,72
16747114	506023	13927801000149	BA	ASS PREC-ID/LEV/MAP/CAD AREAS IRREG FUND	1/7/2004	30/10/2010	150.000,00	3.004,08
16902101	511587	2002401000106	CE	ASS PREC-FORM E/OU IMPL PRO REG FUND SUS	17/8/2004	30/11/2006	120.000,00	6.000,00
17380678	525282	7384407000109	CE	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	11/8/2005	30/8/2012	97.500,00	7.312,50
17381141	528320	1005917000141	GO	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	12/8/2005	31/7/2012	48.750,00	15.250,00
17381474	525395	5733472000177	MA	FOR GES MUN URB-ETAPAS ELAB/REV PLA DIR	15/8/2005	31/7/2012	82.257,82	6.169,33
17381589	526037	41479569000169	MA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	9/9/2005	31/7/2012	82.057,95	6.154,35
17383182	525277	15024003000132	MT	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	11/8/2005	30/10/2012	165.750,00	16.575,00
17383309	540222	5263116000137	PA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	28/12/2005	30/4/2008	165.750,00	12.431,25
17458078	525815	7954605000160	CE	URB ASS PREC-ELAB/REV PLANO MUN RED RISC	29/8/2005	30/11/2012	97.500,00	7.312,50
17458182	525816	6089146000131	CE	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	26/8/2005	30/10/2012	487.500,00	36.562,50
17458296	525885	63476055000192	CE	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	26/8/2005	30/11/2012	117.000,00	1.170,00
17460456	525886	4986664000122	PR	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	25/8/2005	30/9/2007	15.625,61	800
17460789	530675	29138278000101	RJ	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	17/11/2005	29/4/2012	117.000,00	29.250,00
17480037	534191	8917080000156	PB	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	9/12/2005	30/6/2012	117.000,00	8.775,00
18404485	541594	17963083000117	MG	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	29/12/2005	31/3/2012	86.775,00	14.764,30
18583366	546036	23871429000150	MG	PROJ/ATIV JURID REG FUND	28/12/2005	31/12/2012	136.500,00	44.244,85
19263385	562723	13647557000160	BA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	30/5/2006	5/9/2012	66.787,50	30.054,37
19318816	563044	46523122000163	SP	URB ASS PREC-ELAB PROJ BAS ENG EST TALUD	26/6/2006	2/6/2012	97.500,00	52.500,00
19332466	562725	13647185000172	BA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	20/6/2006	5/2/2011	72.150,00	5.411,25
19378434	562627	6232615000120	MA	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	30/6/2006	31/5/2012	63.375,00	3.168,75
19379679	562621	6554174000182	PI	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	30/6/2006	30/8/2012	63.570,00	20.000,00
19641973	568197	2743312000110	PA	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	16/8/2006	31/12/2009	97.500,00	975
19642332	567205	8993917000146	PB	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	18/8/2006	17/12/2012	97.500,00	4.875,00
19642446	568680	8778326000156	PB	PLAN/PROJ/ATIV	28/8/2006	28/12/2012	243.750,00	12.195,00

				JURID REG FUND					
19644373	563889	88488366000100	RS	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	14/7/2006	29/3/2012	185.250,00	37.050,00	
19645528	562709	46523122000163	SP	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	29/6/2006	2/6/2012	157.862,25	69.390,00	
20072812	566639	6089146000131	CE	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	19/7/2006	30/11/2012	242.531,25	94.778,75	
21459503	587866	8916645000180	PB	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	29/12/2006	29/12/2012	195.000,00	5.900,00	
24157425	615214	63476055000192	CE	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	26/12/2007	30/4/2012	98.200,00	982	
24157530	615534	6089146000131	CE	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	27/12/2007	30/12/2012	266.124,50	19.959,34	
24158556	615217	70133764000130	PB	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	31/12/2007	31/12/2012	98.200,00	982	
24159029	604711	76105675000167	PR	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	29/12/2007	29/2/2012	98.200,00	19.640,00	
24159133	604712	75425314000135	PR	ASS PREC-ATIVID JURID E ADMIN REGUL FUND	29/12/2007	30/7/2012	53.200,50	2.660,02	
24160829	604709	8778326000156	PB	ASS PREC- ID/LEV/MAP/CAD AREAS IRREG FUND	28/12/2007	28/12/2012	227.059,00	11.352,95	
24161512	607595	44959021000104	SP	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	18/12/2007	2/12/2011	98.200,00	19.640,00	
24162087	607592	2070548000133	TO	ASS PREC-PLANO MUNIC REG.FUNDIARIA	27/12/2007	23/1/2013	98.200,00	2.946,00	
24363824	606804	29138278000101	RJ	REAB AR URB CEN-EXEC PROJ INFR/REQ ESP	28/12/2007	23/11/2010	789.800,00	186.496,62	
28110698	648099	1409580000138	GO	PLANO/PROJETO REG FUND	31/12/2008	31/8/2012	592.000,00	65.777,78	
31054645	726360	83009886000161	SC	FOR GES MUN URB-ELAB/REV PLANO DIRETOR	31/12/2009	31/3/2012	100.000,00	6.000,00	
TOTAL								14.253.159,05	2.620.328,18

Fonte: SIAFI - 2011 / BASE DE DADOS CAIXA - BASE 31/12/2011

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Declaração do Contador Responsável

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNAPU

Unidade Gestora Responsável: 560008

Exercício: 2011

Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora Responsável, integram os demonstrativos contábeis do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e consta das demonstrações contábeis desta Unidade Gestora.

Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial, previsto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) da UGR 560008 - Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, com base nas Conformidades de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

- a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.962.00.00 – Saída de Recursos, em que se encontram registrados estoques de Convênio, cujas vigências expiraram nas situações de A Comprovar e A Aprovar.
- b) Registro indevido Conta 19.962.24.01 – Valores Firmados – Portal Siconv, Ativo Compensado, UG 560003 ao invés de registrar a UG 560008.

Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante memorando e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2011 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

Declaro ainda que, no exercício de 2011, houve execução de despesa referente a essa unidade gestora, sendo executada pela UGR 175004 – Caixa Econômica Federal / Programas Sociais e que a responsabilidade pelas informações concernentes a esta execução, pelos demonstrativos e regularidade, cabe a Contadora Lilian Cristina C. Vieira.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF 17 de fevereiro de 2012


JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA

Contador Responsável pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos
CRC-DF– 005655/O-3

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E NO SICONV

Quadro A.6.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H – 7º andar - Edifício Telemundi II
Cep.:70070-010 - Brasília - DF
Tel.: (061) 2108.1696 - Fax: (61) 2108-1449

DECLARAÇÃO

Eu, Norman Oliveira, CPF nº 005.376.595-87, Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, exercido na Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos – Ministério das Cidades, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 30 de março de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Norman Oliveira', with a large, sweeping flourish at the end.

Norman Oliveira

CPF nº 005.376.595-87

Secretário Nacional de Acessibilidade e
Programas Urbanos - Ministério das Cidades